

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS**  
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO**  
**VALE DO ZAMBEZE**



**MINISTÉRIO DA TERRA, AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO RURAL**

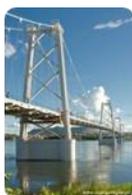
# Avaliação Ambiental Estratégica, Plano Multisectorial, Plano Especial de Ordenamento Territorial do Vale do Zambeze e Modelo Digital de Suporte a Decisões

## SUMÁRIO EXECUTIVO

**FASE 3**

[29-01-2016]

[JANEIRO, 2016]







# AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA, PLANO MULTISSECTORIAL, PLANO ESPECIAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO VALE DO ZAMBEZE E MODELO DIGITAL DE SUPORTE A DECISÕES

## SUMÁRIO EXECUTIVO FASE 3

[29-01-2016]

### ÍNDICE DE TEXTO

	Pág.
1. INTRODUÇÃO .....	9
2. ENQUADRAMENTO DA ÁREA DE ESTUDO .....	12
2.1. Área Geográfica e Limites Administrativos .....	12
2.2. Influência Estratégica .....	13
3. ENVOLVIMENTO PÚBLICO E INSTITUCIONAL .....	15
3.1. Configuração Institucional de Acompanhamento dos Estudos .....	15
3.2. Entidades com Responsabilidades na Área de Estudo .....	16
4. PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA .....	17
5. DEFINIÇÃO DA PROPOSTA DE AGENDA MULTISSECTORIAL .....	20
5.1. Enquadramento Institucional e Instrumentos Legais .....	20
5.1.1. Enquadramento Institucional .....	20
5.1.2. Instrumentos Legais Multisectoriais .....	20
5.1.3. Instrumentos Legais Sectoriais .....	21
5.2. Revisão do Cenário Comum de Desenvolvimento .....	22



5.2.1.	Introdução .....	22
5.2.2.	Sectores Fundamentais Produtivos.....	23
5.2.3.	Outras Infra-Estruturas e Equipamentos .....	43
5.3.	Programa de Medidas e Acções da Agenda Multisectorial .....	49
5.4.	Enquadramento da Agenda Multisectorial face aos Temas Transversais aos Sectores .....	62
5.4.1.	Desflorestação e Erosão .....	62
5.4.2.	Gestão dos Recursos Hídricos.....	63
5.4.3.	Conservação da Natureza/Biodiversidade .....	65
5.4.4.	Pobreza e Vulnerabilidade Social.....	66
5.4.5.	Mudanças Climáticas .....	67
5.5.	Gestão da Agenda Multisectorial .....	68
6.	PROPOSTA DE PEOT.....	70
6.1.	Introdução.....	70
6.2.	Princípios Básicos de Construção e Aplicação do PEOT .....	72
6.3.	Proposta de Normas Orientadoras .....	74
6.3.1.	Directivas de Carácter Geral .....	74
6.3.1.1.	Enquadramento, constituição e critérios de aplicação do PEOT .....	74
6.3.1.2.	Orientações sectoriais.....	75
6.3.2.	Directivas de Caracter Específico .....	78
6.3.2.1.	Orientações gerais de ordenamento para cada tipologia, categoria e sub-categoria.....	78
6.3.3.	Adequação de Planos e Intervenções Urbanísticas .....	85
6.3.3.1.	Adequação de planos.....	85
6.3.3.2.	Intervenções urbanísticas .....	86
7.	PROGRAMA DE SEGUIMENTO DA AAE.....	88
7.1.	Quadro Institucional e Estratégia de Implementação dos Resultados da AAE .....	88
7.1.1.	Directrizes e Recomendações ao Nível do Quadro Legal .....	89
7.1.2.	Directrizes e Recomendações ao Nível do Desenvolvimento dos Sectores .....	90
7.1.3.	Directrizes e Recomendações ao Nível das Áreas de Intervenção.....	92
7.2.	Monitoria e Avaliação .....	100



## ÍNDICE DE QUADROS

	Pág.
Quadro 1 – Enquadramento Administrativo da Área de Estudo.....	13
Quadro 2 – Agricultura. Situação Actual – Pressupostos Adoptados para a CENARIZAÇÃO .....	25
Quadro 3 – Pecuária. Situação Actual – Pressupostos Adoptados para a CENARIZAÇÃO .....	27
Quadro 4 – Floresta. Situação Actual – Pressupostos Adoptados para a CENARIZAÇÃO .....	29
Quadro 5 – Pescas. Situação Actual – Pressupostos Adoptados para a CENARIZAÇÃO.....	31
Quadro 6 – Mineração. Situação Actual – Pressupostos Adoptados para a CENARIZAÇÃO.....	33
Quadro 7 – Energia. Situação Actual – Pressupostos Adoptados para a CENARIZAÇÃO.....	35
Quadro 8 – Indústria Transformadora. Situação Actual – Pressupostos Adoptados para a CENARIZAÇÃO .....	37
Quadro 9 – Turismo. Relação Situação Actual – Pressupostos Adoptados para a CENARIZAÇÃO .....	39
Quadro 10 – Transportes. Situação Actual – Pressupostos Adoptados para a CENARIZAÇÃO .....	41
Quadro 11 – Água e Saneamento. Situação Actual – Pressupostos Adoptados para a CENARIZAÇÃO.....	44
Quadro 12 – Saúde. Situação Actual – Pressupostos Adoptados para a CENARIZAÇÃO .....	45
Quadro 13 – Ensino. Situação Actual – Pressupostos Adoptados para a CENARIZAÇÃO .....	46
Quadro 14 – Energia-Distribuição. Situação Actual – Pressupostos Adoptados para a CENARIZAÇÃO .....	47
Quadro 15 – Comunicações. Situação Actual – Pressupostos Adoptados para a CENARIZAÇÃO.....	48
Quadro 16 – Agricultura. Eixos e Medidas da Agenda Multisectorial .....	50
Quadro 17 – Pecuária. Eixos e Medidas da Agenda Multisectorial .....	51
Quadro 18 – Florestas. Eixos e Medidas da Agenda Multisectorial .....	52
Quadro 19 – Pescas. Eixos e Medidas da Agenda Multisectorial .....	53
Quadro 20 – Mineração. Eixos e Medidas da Agenda Multisectorial .....	54
Quadro 21 – Energia. Eixos e Medidas da Agenda Multisectorial.....	55
Quadro 22 – Indústria Transformadora. Eixos e Medidas da Agenda Multisectorial.....	55
Quadro 23 – Turismo. Eixos e Medidas da Agenda Multisectorial .....	56
Quadro 24 – Transportes. Eixos e Medidas da Agenda Multisectorial.....	57
Quadro 25 – Água e Saneamento. Eixos e Medidas da Agenda Multisectorial .....	59
Quadro 26 – Saúde. Eixos e Medidas da Agenda Multisectorial.....	60
Quadro 27 – Educação. Eixos e Medidas da Agenda Multisectorial .....	61
Quadro 28 – Energia-Distribuição. Eixos e Medidas da Agenda Multisectorial.....	61
Quadro 29 – Comunicações. Eixos e Medidas da Agenda Multisectorial .....	62
Quadro 30 – Desflorestação e Erosão. Orientações.....	63
Quadro 31 – Recursos Hídricos. Orientações.....	64
Quadro 32 – Conservação da Natureza/Biodiversidade. Orientações.....	65



Quadro 33 – Pobreza e Vulnerabilidade Social. Orientações .....	66
Quadro 34 – Mudanças Climáticas. Orientações .....	67
Quadro 35 - Hierarquia das Normas .....	77
Quadro 36 – Sistema de Monitoria e Avaliação ao Programa de Medidas e Acções da Agenda Multisectorial .....	101

## ÍNDICE DE FIGURAS

	Pág.
Figura 1 – Componentes Interrelacionadas para o Desenvolvimento do Trabalho .....	10
Figura 2 – Enquadramento Territorial da Área de Estudo .....	12
Figura 3 – Processo de Participação Pública (PPP) .....	18
Figura 4 – Composição do Conselho de Ministros de Moçambique .....	20
Figura 5 – Visão Integrada a 30 anos para o Vale do Zambeze (validada na 1ª reunião da CAS) .....	70
Figura 6 – Planta Síntese do PEOT .....	71



## ABREVIATURAS

AAE - Avaliação Ambiental Estratégica  
ADVZ - Agência de Desenvolvimento do Vale do Zambeze (MF)  
ARA Zambeze - Administração Regional de Águas do Zambeze  
CAS - Comissão de Acompanhamento e Supervisão  
CENACARTA - Centro Nacional de Cartografia e Teledetecção  
FAO - Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura  
FIPAG - Fundo de Investimento e Património do Abastecimento de Água (MPOPH)  
FUNAE - Fundo de Energia (ME)  
GdM - Governo de Moçambique  
INE - Instituto Nacional de Estatística  
INGC - Instituto Nacional de Gestão das Calamidades  
MCTESTP - Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico-Profissional  
MD - Ministério da Defesa Nacional  
MD - Modelo Digital de Suporte a Decisões  
MINEDH - Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano  
MEF - Ministério da Economia e Finanças  
MAEFP - Ministério da Administração Estatal e Função Pública  
MGCAS – Ministério do Género, Criança e Acção Social  
MIC - Ministério da Indústria e Comércio  
MICULT - Ministério da Cultura e Turismo  
MASA - Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar  
MJACR - Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos  
MINT - Ministério do Interior  
MIREME - Ministério dos Recursos Minerais e Energia  
MISAU - Ministério da Saúde  
MITADER - Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural  
MTESS - Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social  
MOPHRH - Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos  
MMAIP – Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas  
MTC - Ministério dos Transportes e Comunicações  
NEPAD - Nova Parceria para o Desenvolvimento de África  
ONG - Organizações Não Governamentais  
PARPA - Plano de Acção para Redução da Pobreza  
PDDA - Plano Director para o Desenvolvimento do Agronegócio  
PEOT - Plano Especial de Ordenamento Territorial do Vale do Zambeze



PM - Plano Multisectorial

PNISA - Plano Nacional do Investimento do Sector Agrário

PPP – Parcerias Público-Privadas

PQG - Programa Quinquenal do Governo

REDD+ Redução de Emissões de Desmatamento e Degradação Florestal

SADC - *Southern African Development Community*

SIG - Sistema de Informação Geográfica

TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação

UATA - Unidade de Apoio Técnico e Administrativo

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

USAID - Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional



# AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA, PLANO MULTISSECTORIAL, PLANO ESPECIAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO VALE DO ZAMBEZE E MODELO DIGITAL DE SUPORTE A DECISÕES

## SUMÁRIO EXECUTIVO FASE 3

[30-03-2016]

### 1. INTRODUÇÃO

A elaboração do Plano Especial do Ordenamento Territorial (PEOT) do Vale do Zambeze visa a criação de um instrumento global que articule a situação existente e as perspectivas de desenvolvimento com um ordenamento e planeamento eficazes. Tratando-se de uma extensa área, que abrange uma vasta área do território nacional de Moçambique, com grande potencial para o aproveitamento de recursos naturais e incremento de infra-estruturas, torna-se urgente e necessário a criação de um instrumento de planeamento que permita a salvaguarda das várias dimensões do interesse público que lhe está subjacente, compatibilizando os vários interesses em presença.

O Plano Especial do Ordenamento do Território do Vale do Zambeze definirá a estratégia de desenvolvimento num período de 30 anos, espelhando a situação actual, potencialidades, tendências de expansão física, social e económica, definindo zonas de reserva, traçado das infra-estruturas, áreas para o desenvolvimento de diferentes actividades económicas, condicionantes e ainda áreas para a protecção ambiental.

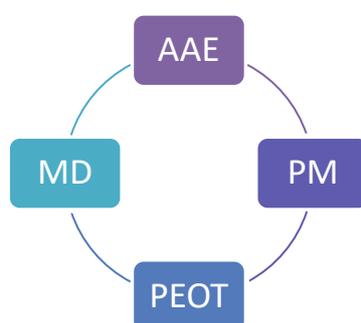
O documento aqui apresentado - **Sumário Executivo** - integra a Fase 3 da Prestação de Serviços de elaboração de "Avaliação Ambiental Estratégica, Plano Multisectorial, Plano Especial de Ordenamento Territorial do Vale do Zambeze e Modelo Digital de Suporte a Decisões", adjudicada pela Agência de Desenvolvimento do Vale do Zambeze (ADVZ) ao Consórcio TPF.

As quatro componentes que compõem esta prestação de serviços são apresentadas como autónomas, embora a sua elaboração tenha um forte carácter de interligação, a saber:

- **Plano Especial de Ordenamento Territorial do Vale do Zambeze (PEOT)** – importante processo de identificação de pólos de desenvolvimento sustentável da região do Vale do Zambeze. Enquanto

instrumento de ordenamento do território, estabelece normas e critérios de ocupação, clarificando os direitos e expectativas de desenvolvimento dos vários sectores e actores, sendo aplicável e vinculativo a todas as entidades públicas e aos privados.

- **Avaliação Ambiental Estratégica do Vale do Zambeze (AAE)** - Instrumento de política ambiental, que tem como objectivo promover o desenvolvimento sustentável do Vale do Zambeze, através da incorporação da variável ambiental no processo de planeamento estratégico das políticas públicas sectoriais.
- **Plano Multisectorial do Vale do Zambeze (PM)** – Instrumento que caracteriza os diversos sectores existentes na região do Vale do Zambeze, suas oportunidades e constrangimentos e que visa a coordenação dos interesses dos diversos sectores envolvidos na região, tendo em vista a construção de um cenário de desenvolvimento sustentável.
- **Modelo Digital de Suporte a Decisões do Vale do Zambeze (MD)** - Integra os três instrumentos anteriores, criando uma interactividade entre estes, sendo dinâmico por forma a integrar dados de forma contínua no tempo e no espaço, fácil de operar e actualizar, gerando informação gráfica e alfanumérica útil para a tomada de decisões por parte do Governo.



**Figura 1 – Componentes Interrelacionadas para o Desenvolvimento do Trabalho**

A Fase 3 foi precedida de um Processo de Participação Pública realizado na área de estudo, com base nos conteúdos das Fases 1 e 2. No âmbito Processo de Participação Pública, ocorreram um conjunto de eventos designados “1<sup>os</sup> Eventos Participativos”, que integraram no seu período final (Março a Maio de 2015), as reuniões da 1.<sup>a</sup> Audiência Pública e os Workshops Interactivos do Uso do Solo. Os resultados e conclusões destes eventos foram objecto do um Relatório “Processo de Participação Pública (Tomos 1 e 2)”, elaborado em Junho de 2015 e, seguidamente ponderados e incorporados na Fase 3 do Estudo.

A 29 de Outubro de 2015 foi realizada a 1.<sup>a</sup> reunião da Comissão de Acompanhamento e Supervisão (CAS) cujos resultados e conclusões serviram, igualmente, para orientar os trabalhos da Fase 3.



Assim, a presente Fase baseia-se nos conteúdos produzidos nas Fases 1 e 2, integrando ainda um conjunto de contributos decorrentes:

- Do parecer da ADVZ, de Março de 2015, referente aos documentos da Fase 2, após análise e apreciação;
- Dos resultados e conclusões dos 1.ºs Eventos Participativos realizados até Maio de 2015;
- Dos resultados e conclusões da 1.ª Reunião da CAS, realizada em 29 de Outubro de 2015.

A informação produzida nesta fase do Estudo dá resposta aos produtos esperados no ponto CGC, 13.1 da página 37 de Contrato.

## 2. ENQUADRAMENTO DA ÁREA DE ESTUDO

### 2.1. Área Geográfica e Limites Administrativos

De acordo com o Boletim da República n.º 45, I Série, n.º 38/2012 de 4 de Setembro, os limites geográficos são os da figura seguinte, com a seguinte descrição: “O Plano Especial de Ordenamento Territorial da Província de Tete, compreende a zona de desenvolvimento socioeconómico desta província, cujo perímetro territorial inclui ainda alguns distritos limítrofes das províncias de Manica (Guro, Tambara), Sofala (Chemba, Caia, Marromeu) e Zambézia (Chinde, Mopeia e Morrumbala)”.

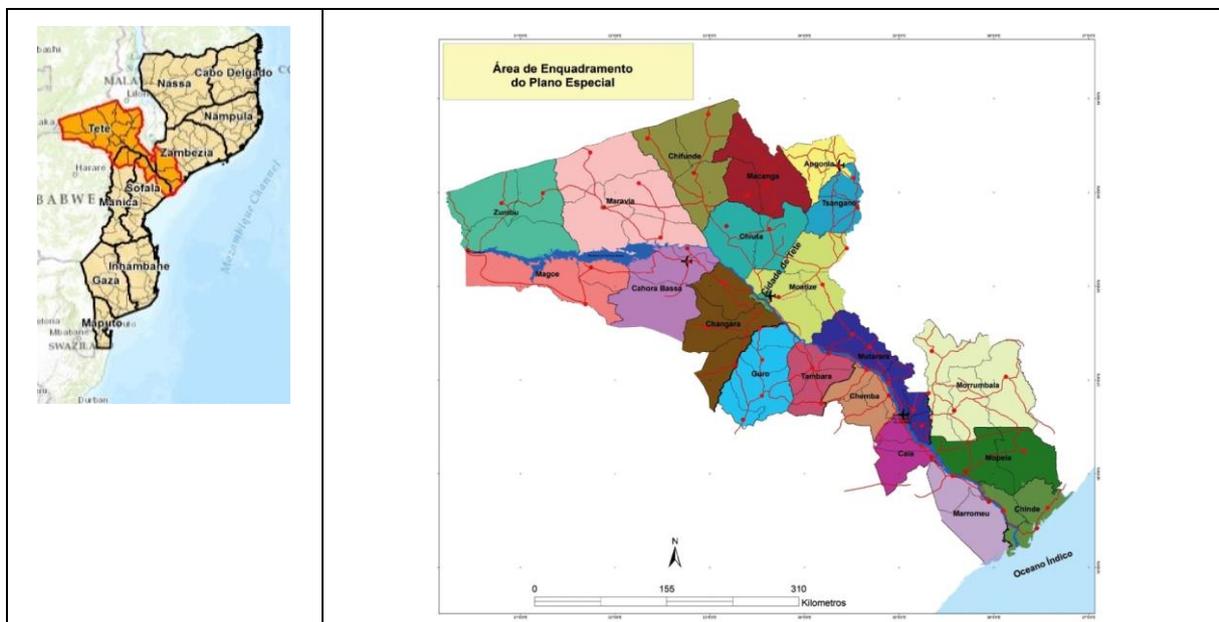


Figura 2 – Enquadramento Territorial da Área de Estudo

Importa referir que a divisão administrativa da região de estudo, apresentada nos Termos de Referência, foi actualizada de acordo com a legislação publicada recentemente sobre a matéria. Foram integradas nas bases dos estudos as seguintes alterações, decorrentes da publicação no Boletim da República da Lei n.º 11/2013 de 3 de Junho (cria a vila de Nhamayabuè, na Província de Tete), da Lei n.º 26/2013, de 18 de Dezembro (cria os distritos de Dôa e Marara, na Província de Tete e de Derre e Luabo, na Província da Zambézia) e da Lei n.º 27/2013, de 18 de Dezembro (altera as sedes distritais). O quadro seguinte reflecte a actualização do enquadramento administrativo (4 províncias e 25 distritos abrangidos).



**Quadro 1 – Enquadramento Administrativo da Área de Estudo**

PROVÍNCIA	DISTRITO
Zambézia	Morrumbala
	Derre
	Mopeia
	Luabo
	Chinde
Sofala	Marromeu
	Caia
	Chemba
Manica	Tambara
	Guro
Tete	Mutarara
	Moatize
	Cidade de Tete
	Changara
	Cahora Bassa
	Magoé
	Zumbo
	Maravia
	Chifunde
	Chiuta
	Macanga
	Angónia
	Tsangano
	Marara
Dôa	

A área de intervenção do estudo, com uma superfície total de cerca de 149 000 km<sup>2</sup>, encontra-se localizada na região central de Moçambique, fazendo fronteira com 3 países - Malawi, Zâmbia e Zimbabué. Abrange a Província de Tete e integra, parcialmente, as Províncias de Manica (distritos de Guro e Tambara), de Sofala (distritos de Chemba, Caia e Marromeu) e da Zambézia (distritos de Chinde, Mopeia, Morrumbala, Luabo e Derre).

## 2.2. Influência Estratégica

O rio Zambeze possui uma extensão total de cerca de 2 600 km, dos quais cerca de 900 km se localizam no interior da área de estudo. Neste troço, localiza-se a maior barragem de Moçambique, Cahora Bassa (navegável no troço a jusante de Mutarara e na própria área da albufeira) e o delta do Zambeze, que constitui a maior e mais importante zona húmida de Moçambique – Complexo de Marromeu.

O Complexo de Marromeu tem uma extensão de cerca de 668 000 ha incluindo a Reserva Especial de Búfalos de Marromeu, duas reservas de floresta, quatro concessões de caça, para além de terras agrícola-comerciais e comunitárias.



Ainda na área em estudo localiza-se o Banco de Sofala, à volta do delta do Zambeze, que contém uma riquíssima população de camarão, que constitui um dos principais produtos de pesca e de exportação de Moçambique.

O território em estudo caracteriza-se por abarcar riquíssimos recursos naturais e de biodiversidade, sobretudo nos sectores da agricultura, energia e minerais, atraindo uma série de utilizadores e potenciais clientes com interesses diversificados e por vezes incompatíveis.

Em Moçambique, mais de 70% da população vive em áreas rurais e cerca de três milhões de famílias ou 90% da população pratica agricultura de pequena escala. É reconhecido o enorme potencial agrícola que ostenta, mas que contrasta com os níveis de produção e produtividade que a mesma apresenta. Há evidências de que, devidamente explorado, o Vale do Zambeze pode gerar alimentos para cerca de 280 milhões de pessoas, ou seja, quase a totalidade da população da região da SADC.

O potencial único desta região fez com que se desenvolvessem propostas de localização de megaprojectos ao nível dos vários sectores: Agricultura e Pecuária, Mineração, Conservação, Turismo, Transportes, Energia, Recursos Hídricos, Pescas, entre outros. A localização da barragem de Cahora Bassa, uma das principais geradoras de energia quer para Moçambique, quer para países vizinhos, a instalação de empresas de mineração (nomeadamente de carvão) que originaram a instalação de indústrias de apoio, o desenvolvimento do sector das pescas (nomeadamente da pesca do camarão) e das explorações, agrícolas, florestais e pecuárias, atraíram muita população e criaram emprego, o que deu origem à necessidade de infra-estruturas, nomeadamente de transportes para escoar os produtos no interior de Moçambique e para os exportar, e de equipamentos.

A instalação de alguns destes megaprojectos levou à deslocação de populações e comunidade locais, com a necessidade do seu reassentamento, o que nalguns casos gerou descontentamento na população, por conduzirem a piores condições de vida e até a conflitos no uso da terra.

Estão previstos outros megaprojectos, com origem em investidores nacionais e estrangeiros, que visam alcançar de forma eficaz e sustentável a transformação do imenso potencial existente em riqueza podendo em breve, para além da exportação de carvão, permitir o escoamento de cereais, hortícolas e outros produtos agrícolas, para abastecer o país e também para exportação, assegurando o bem-estar e o aumento da riqueza dos moçambicanos, da região do Vale do Zambeze e de todo o País.



### 3. ENVOLVIMENTO PÚBLICO E INSTITUCIONAL

A identificação e participação das entidades públicas e privadas com responsabilidade no processo de tomada de decisão é fundamental, quer durante a elaboração da AAE, PM, PEOT e MD, quer durante a implementação do PEOT, cumprindo a seguinte organização:

- Configuração Institucional de Acompanhamento dos Estudos;
- Entidades com Responsabilidades na Área de Estudo.

O envolvimento das partes interessadas, e o seu encorajamento em participar, confere uma maior confiança na tomada de decisão, uma vez que aumenta a transparência e a responsabilização no processo, reduzindo o risco de decisões conducentes a resultados desfavoráveis e clarificando as responsabilidades institucionais e de todos os intervenientes.

#### 3.1. Configuração Institucional de Acompanhamento dos Estudos

Compreende as entidades nomeadas (política e/ou legalmente) para acompanharem e prestarem assessoria no processo de elaboração da AAE, PM, PEOT e MD. Compreende:

- a) A **Comissão de Coordenação**, constituída pelos seus representantes legais do Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural (MITADER) e Ministério da Economia e Finanças (MEF) através da Agência de Desenvolvimento do Vale do Zambeze (ADVZ), da Direcção de Planificação e Estudos (DPE) e da Direcção Nacional de Ordenamento Territorial e Reassentamento (DINOTER).
- b) A **Comissão de Acompanhamento e Supervisão (CAS)**, com a seguinte composição: Ministério que superintende a actividade de ordenamento do território, que a preside (MITADER); Ministério que superintende o sector da Planificação e Desenvolvimento (MEF); Ministério que superintende o sector dos Recursos Minerais (MIREME); Ministério que superintende o sector dos Transportes e Comunicações (MTC); Ministério que superintende o sector das Obras Publicas e Habitação (MOPHRH); Ministério que superintende o sector da Agricultura (MASA); Ministério que superintende o sector de Administração Estatal (MAEFP); Ministério que superintende o sector de Energia (MIREME); Ministério que superintende o sector de Indústria e Comércio (MIC); Ministério que superintende o sector do Turismo (MCT); Ministério que superintende o sector das Finanças (MEF); Governo da Província de Tete; Governo da Província de Manica; Governo da Província de Sofala; Governo da Província de Zambézia; Conselho Municipal da Cidade de Tete; Conselho Municipal da Vila de Moatize; Conselho Municipal de Ulónguè; Conselho Municipal de Marromeu, e; Conselho Municipal da Vila de Nhamayábuè.
- c) A **Unidade de Apoio Técnico e Administrativo (UATA)**, constitui a unidade operacional da coordenação geral do processo (AAE, PM, PEOT e MD) da responsabilidade do MITADER e MEF que integra representantes dos sectores chaves de níveis Central, Provincial e Distrital na



Coordenação, pelo MICOA e pela ADVZ e na Assessoria Técnica, pela Netherlands Commission for Environmental Assessment (NCEA).

- d) **Plataforma Público-Privada**, integrando os Intervenientes dos sectores privado e não-governamental, convidados pela Comissão de Coordenação, incluindo: Confederação das Associações Económicas de Moçambique (CTA); Empresas, Associações e Confederações de Minério; Empresas de Transportes (aéreo, ferroviário, marítimo e terrestre); Associações e Empresas de Pesca; Organizações Não-governamentais (ONG's) e Parceiros; Empresas de produção, transporte e comercialização de energia; Empresas, Associações e Confederações de Agricultura, Agro-indústria e Outras Indústrias.

### 3.2. Entidades com Responsabilidades na Área de Estudo

Compreende todas as entidades públicas e privadas interessadas directa ou indirectamente quer no processo de elaboração da AAE, PM, PEOT e MD, quer no processo de implementação e monitoria do PEOT.

- a) Representantes de entidades públicas de nível central (Ministérios, Direcções Nacionais, Institutos, e outras entidades públicas);
- b) Representantes de entidades públicas de nível regional, provincial e municipal;
- c) Representantes de entidades públicas de nível distrital e outras.



## 4. PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

A elaboração do Estudo (AAE, PM e PEOT) é acompanhada em contínuo por um Processo de Participação Pública (PPP) e suportada por um Modelo Digital - Plataforma de Gestão Documental, WebSIG e WebSite.

A participação pública efectiva constitui um dos princípios consagrados na Lei do Ordenamento do Território (Lei n.º 19/2007, de 18 de Julho), e a sua realização demonstra-se fundamental e transversal ao longo de qualquer processo de planeamento, conforme se encontra disposto nos artigos 9.º e 10.º do regime jurídico dos instrumentos de ordenamento territorial.

O PPP tem como principal objectivo envolver todos os cidadãos, comunidades locais e pessoas colectivas, públicas e privadas, nas acções de ordenamento inerentes à elaboração do PM, AAE e PEOT, através da divulgação dos conteúdos das diferentes fases do Estudo, da discussão das várias opções de planeamento que vão sendo estudadas, tendo em vista a recolha de contributos.

Este PPP está organizado em diferentes tipos de momentos participativos, que acompanham as fases do Estudo e integram um conjunto alargado de Eventos Participativos (reuniões e workshops), designadamente:

- Eventos legalmente estabelecidos:
  - *Audiências Públicas*
  - *Reuniões de Consulta Pública*
  - *Reuniões da Comissão de Acompanhamento e Supervisão (CAS)*
- Eventos complementares:
  - *Consultas Institucionais*
  - *Workshops Interactivos de apoio ao planeamento do uso da terra*
  - *Acções de Capacitação e Acções de Formação*
- Eventos previstos nos Termos de Referência:
  - *Reuniões com a Unidade de Apoio Técnico e Administrativo (UATA)*

De registar que nos momentos de participação pública programados no PPP, que ocorrem em etapas determinantes do Estudo, os respectivos produtos são disponibilizados aos *stakeholders* para discussão, recolha de contributos, respectiva ponderação e integração, antecedendo o início da fase seguinte dos trabalhos.

Apresenta-se na figura seguinte um esquema que contém o PPP.

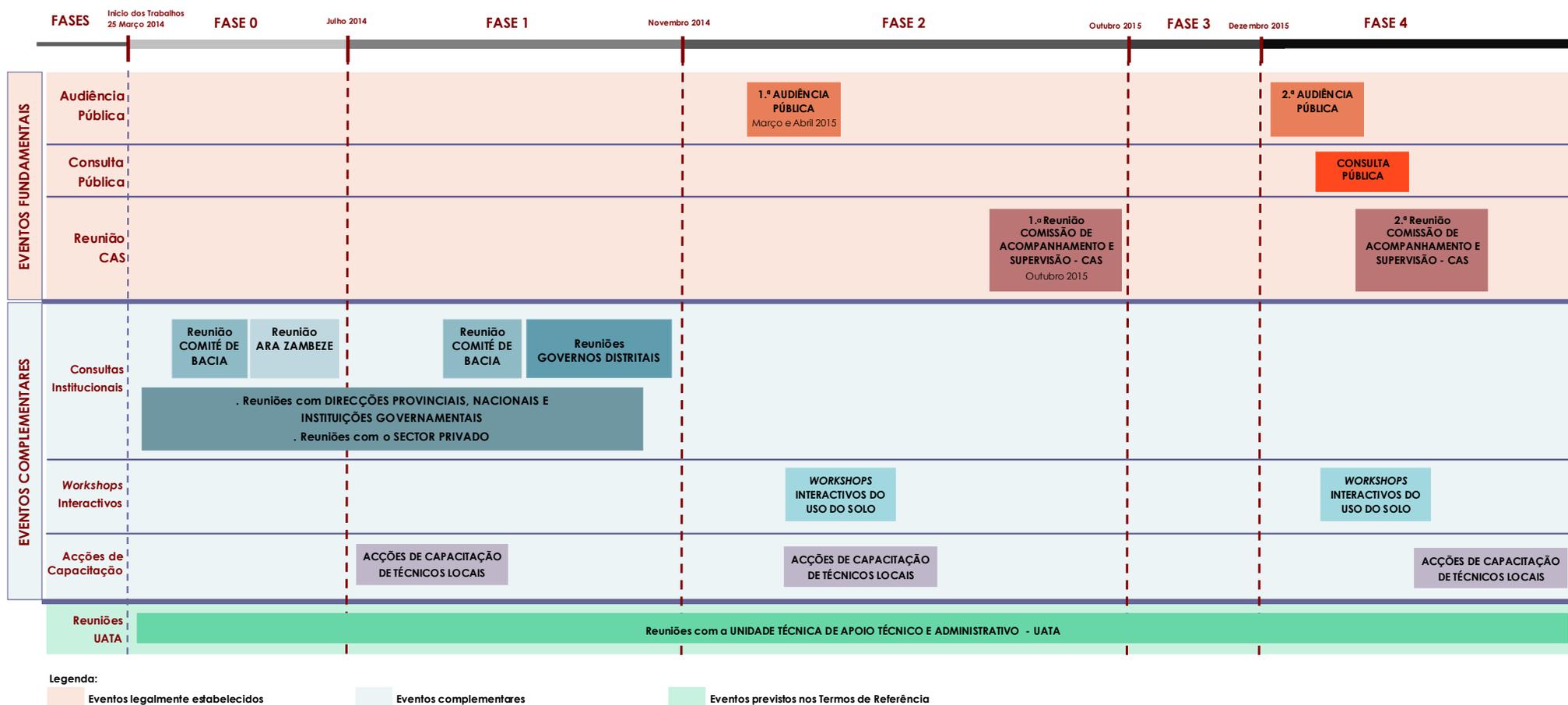


Figura 3 – Processo de Participação Pública (PPP)



Decorrente da realização do PPP foi elaborado o Relatório do processo de participação pública – 1.<sup>os</sup> Eventos participativos (Tomos 1 e 2), elaborado em Junho de 2015, que compreende a informação resultante dos vários eventos, os contributos dos participantes e sua ponderação no Estudo.

No final da Fase 3 estão previstos os 2.<sup>os</sup> Eventos Participativos, que compreendem as reuniões de **Consulta Pública**, as reuniões de **2.<sup>a</sup> Audiência Pública** e a **2.<sup>a</sup> Reunião da CAS**.

## 5. DEFINIÇÃO DA PROPOSTA DE AGENDA MULTISSECTORIAL

### 5.1. Enquadramento Institucional e Instrumentos Legais

#### 5.1.1. Enquadramento Institucional

Conforme patente no diagnóstico ambiental, social e económico apresentado nos relatórios das fases de estudo anteriores, são diversas as instituições governamentais com atribuições e responsabilidades nos diversos temas e sectores de actividade analisados.

Na figura seguinte apresentam-se os ministérios que compõem o actual Conselho de Ministros do Governo de Moçambique, directamente relacionados com o Plano Multisectorial do Vale do Zambeze.



Figura 4 – Composição do Conselho de Ministros de Moçambique

Estes ministérios estão representados nos Governos Provinciais através das direcções provinciais, ou delegações provinciais no caso de alguns institutos e agências.

#### 5.1.2. Instrumentos Legais Multisectoriais

A elaboração de um Plano Multisectorial para o Vale do Zambeze requereu a identificação dos princípios e directrizes que norteiam o desenvolvimento nacional, a começar por aqueles que são estabelecidos na Constituição da República de Moçambique e que foram sendo continuamente detalhados e actualizados, em instrumentos sectoriais e multisectoriais.

Nos estudos realizados no âmbito das Fases 2 e 3 foram devidamente tratados e apresentados os seguintes instrumentos multisectoriais:

- **Constituição da República;**
- **Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE; 2015 – 2035);**



- **Agenda 25 – Estratégias e Visão da Nação;**
- **Plano de Acção para a Redução da Pobreza (PARP);**
- **Estratégia Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável;**
- **Programa Integrado de Investimentos (PII);**

Concluiu-se então existir uma convergência entre os instrumentos multisectoriais referidos. O primeiro objectivo é a redução da pobreza, que passa por um aumento da produtividade na agricultura, pecuária e pesca, e a criação de emprego com o desenvolvimento de outros sectores, para o que se torna fundamental a aposta na capacitação do capital humano. O conceito de sustentabilidade está presente nos diversos instrumentos.

### 5.1.3. Instrumentos Legais Sectoriais

É, também, fundamental uma sistematização dos principais instrumentos legais, políticas e estratégias existentes, relativos a:

- Aspectos Ambientais e Sociais;
- Actividades Económicas;
- Equipamentos e Infra-estruturas.

A análise destes instrumentos permitiu concluir que a maior parte dos instrumentos legais acima indicados são orientadores das estratégias e políticas do país, que se complementam e estão alinhadas com instrumentos multisectoriais como o PARP, Agenda 25 e ENDE e que se aplicam a todo o território moçambicano.

Alguns dos instrumentos legais sectoriais especificam perspectivas de desenvolvimento no Vale do Zambeze ou em zonas estabelecidas nesta região, tal como tratado extensivamente nos relatórios da Fase 1 e resumido no da Fase 2.

Neste último foram identificadas diversas **disposições sectoriais susceptíveis de criar situações de conflitos entre sectores**, por exemplo:

- O interesse público prioritário da **mineração** em detrimento de outros usos (Lei de Minas);
- O regime das Zonas de Protecção Total (**conservação**) e o condicionamento ou mesmo inviabilização de outros usos (Estratégia de Conservação);
- O direito ao uso da terra para os concessionários de empreendimentos de **energia** (Lei de Energia e Lei de Terras);
- A isenção do pagamento de quaisquer taxas sobre a utilização de água para os concessionários de produção de electricidade por fonte hídrica (Lei da Energia), contrariando o princípio do utilizador – pagador (Regulamento de Licenças e Concessões - Lei de Águas).



## 5.2. Revisão do Cenário Comum de Desenvolvimento

### 5.2.1. Introdução

A caracterização completa de todas as dimensões relevantes de cada sector, bem como a revisão do cenário comum de desenvolvimento e do respectivo programa de medidas e acções, apresentada neste e no capítulo seguinte, atende assim às orientações recebidas no âmbito do Processo de Participação Pública desenvolvido até à data, sublinhando-se as sessões da 1ª Audiência Pública, os workshops interactivos e a 1ª Reunião da CAS.

Nesta fase são considerados os diferentes tipos de medidas, muitas de carácter não físico, que cabem dentro de cada um dos eixos estratégicos definidos para cada sector, definem-se objectivos e metas de médio e longo prazo, estimam-se custos de investimento, identificam-se potenciais investidores e faz-se a especialização de alguns resultados a nível distrital, sempre que os dados disponíveis o permitam de forma minimamente consistente.

Os resultados agora apresentados serão objecto de um 2º ciclo do processo participativo (Reunião descentralizadas e centralizada de Consulta Pública, sessões de 2ª Audiência Pública e 2ª Reunião da CAS).

O estabelecimento do cenário multisectorial de desenvolvimento comum atendeu a um conjunto de factores enumerados e descritos no relatório da Fase 2, entre os quais a matriz de consistência previamente desenvolvida.

Pode dizer-se que existem dois grupos de sectores cujo desenvolvimento não depende da mesma forma dos factores internos e externos à região. Os sectores da energia e da mineração tem a sua evolução fortemente condicionada por factores externos e o seu desenvolvimento não é afectado, de forma relevante, pelas dinâmicas que ocorrem nos restantes sectores. Estes, apesar das dependências externas, incluindo as dos dois primeiros, exercem influências mútuas entre si, sendo lícito admitir relações de causa-efeito consistentes entre eles.

Como ponto de partida considerou-se que, no caso deste cenário seria de considerar um certo alinhamento entre o desenvolvimento daqueles dois grupos, admitindo alguma probabilidade e uma perspectiva relativamente optimista, de desenvolvimento do sector da mineração.

Assim, considerou-se o desenvolvimento relevante do sector energético, entendido num contexto de crescimento do mercado regional e com procura interna moderada. O desenvolvimento da agricultura assenta num aumento substantivo da sua produtividade e área, o da floresta, depende de uma melhoria mais acentuada nos processos de gestão e fiscalização da sua exploração, o da pesca, passa pela sustentabilidade e produtividade, aumento da gestão/fiscalização e da aquacultura e, a indústria desenvolve-se forte e alinhada com esses sectores motores (mineração, agricultura, floresta e pesca). O desenvolvimento destes exige uma forte evolução nos transportes, a todos os níveis. Por conseguinte, permite perspectivar geração de riqueza e de um amplo conjunto de condições que favorecem o desenvolvimento do turismo. Do lado da conservação prevêem-se novas áreas (da iniciativa dos distritos e em fase de análise) a adicionar às já extensas áreas de conservação da situação actual, ainda mais potenciadas pela



evolução esperada em termos da sua gestão e fiscalização ambiental. Trata-se de um cenário com tendência a ter uma forte dependência do sector privado.

## 5.2.2. Sectores Fundamentais Produtivos

De uma forma geral, o cenário multisectorial adoptado é definido pelas características principais que se descrevem de seguida, sector a sector:

- **AGRICULTURA E PECUÁRIA:** Forte desenvolvimento da agricultura e pecuária, com aumento de produtividade e expansão, preferencialmente em áreas prioritárias;
- **FLORESTA:** Evolução relevante no controlo da exploração ilegal de madeira, sem aumento das áreas de concessão ou licença simples;
- **PESCAS:** Sustentabilidade e produtividade, aumento da gestão/fiscalização e forte expansão da aquacultura. Novas áreas de pesca semi-industrial e artesanal em reservatórios das hidroeléctricas e de irrigação. Aquacultura em áreas prioritárias, acompanhando o desenvolvimento do regadio e acessibilidades;
- **MINERAÇÃO:** Considera-se a possibilidade das licenças de exploração já atribuídas entrarem em funcionamento. Para o efeito admite-se alguma inversão e reanimação do mercado internacional em relação à situação actual;
- **ENERGIA:** Mercado com desenvolvimento regional e com procura interna moderada, em sintonia com desenvolvimento multisectorial previsto a nível interno; Considerando os resultados e conclusões da 1ª Audiência Pública e da 1ª Reunião da CAS, adicionou-se o projecto hidroeléctrico de Chemba (numa perspectiva estratégica de longo prazo) e o desenvolvimento do potencial de outras hidroeléctricas;
- **INDÚSTRIA TRANSFORMADORA:** Alinhada com o grau de desenvolvimento importante previsto para a mineração, agricultura, pecuária, floresta e pesca. Desenvolvimento de unidades de transformação local e estabelecimento de unidades de transformação de dimensão regional. Consideram-se também os projectos de maior dimensão já identificados;
- **TURISMO:** Desenvolvimento potenciado pela melhoria de acessibilidades viárias, infra-estruturas e equipamentos importantes especificamente para o sector (saneamento, abastecimento de água, saúde, educação, hotelaria, comércio, etc.), inerente ao nível de riqueza global que se espera (subjacente à definição do cenário). Conta com novas áreas de conservação propostas na região de Tchuma-Tchato;
- **TRANSPORTES:** Forte desenvolvimento para satisfazer as maiores necessidades do desenvolvimento mineiro, agro-florestal, turístico e industrial; Atendendo às conclusões da 1ª Reunião da CAS este sector foi redefinido para uma tendência de desenvolvimento ainda mais acentuada, tendo em vista não criar restrições ao desenvolvimento de redes preconizado na proposta de modelo territorial do PEOT.



Nos quadros seguintes caracteriza-se a situação actual e descreve-se os pressupostos adoptados no cenário comum de desenvolvimento para alcançar as metas estabelecidas.



## Quadro 2 – Agricultura. Situação Actual – Pressupostos Adoptados para a CENARIZAÇÃO

AGRICULTURA	
<b>Visão Geral do Sector:</b> Um sector próspero, competitivo e sustentável, capaz de oferecer respostas aos desafios da segurança alimentar e nutricional e atingir mercados agrícolas a nível global.	
SITUAÇÃO ACTUAL	PRESSUPOSTOS ADOPTADOS PARA A CENARIZAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"><li>– A agricultura representa a maior quota-parte da produção nacional e ocupa a maioria da população activa, rondando respectivamente os 25% do PIB e 75% da força de trabalho.</li><li>– As explorações agrícolas são, maioritariamente, de pequenas dimensões. Morrumbala, Angónia e Moatize são os distritos que apresentam maior número de explorações, agregando mais de 30% das explorações de toda a área de estudo.</li><li>– O Vale do Zambeze beneficia de uma grande diversidade de condições edafoclimáticas que lhe confere elevada aptidão para um grande número de culturas. Aliando a disponibilidade de terras, recursos hídricos e humanos ao crescente <i>know-how</i> existente no território, é-lhe confirmada a elevada potencialidade de desenvolvimento da actividade agrícola.</li><li>– As culturas praticadas divergem entre as províncias, de acordo com as suas características edafo-climáticas, sendo no entanto o milho, o feijão, a mapira e o amendoim, as principais culturas anuais e o coqueiro, manga e o cajueiro, como as culturas perenes. No que diz respeito às culturas de rendimento, são de referir o tabaco em Tete, o gergelim em Sofala e Zambézia e o algodão em Manica e Sofala.</li><li>– A agricultura caracteriza-se pelo baixo nível tecnológico, baixo nível de especialização e baixa produtividade. A população está heterogeneamente distribuída concentrando-se nos maiores centros populacionais. A cadeia de valor está pouco desenvolvida, pouco infra-estruturada e pouco especializada, com uma extensão agrária insuficiente.</li><li>– A actividade agrícola apresenta uma grande vulnerabilidade às ocorrências hidrológicas e climáticas extremas, assim como ao elevado nível de concorrência externa.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Forte aumento da taxa de crescimento da área cultivada e da produtividade nos distritos pertencentes às áreas prioritárias e actualmente de grande actividade agrícola, incidindo sobretudo nas pequenas e médias explorações ainda com algumas limitações de acesso a insumos e a tecnologia de produção, nomeadamente Angónia, Chifunde, Macanga, Moatize e Tsangano.</li><li>– Expansão da área cultivada e forte aumento da produtividade da generalidade das culturas básicas, nomeadamente em Cahora Bassa, Changara, Chiúta, Tete, Mágoè, Guro, Tambara e Chinde.</li><li>– Expansão da área cultivada e forte aumento da produtividade privilegiando as culturas de rendimento, nomeadamente em Mutarara, Chemba, Caia e Marromeu.</li><li>– Forte expansão da área cultivada e aumento da produtividade privilegiando as culturas básicas, nomeadamente em Marávia, Zumbo, Mopeia e Morrumbala.</li><li>– Construção/reabilitação dos perímetros irrigados de Sombo e de Morire, nos distritos de Chinde e Morrumbala, assim como a expansão da área de perímetros irrigados.</li></ul>



## AGRICULTURA

- As infra-estruturas de apoio à actividade (rede viária, telecomunicações, electrificação rural, estruturas de armazenamento e conservação, etc.), as infra-estruturas de captação, armazenamento de água e irrigação, a capacitação dos agricultores, o reforço das equipas de extensão agrária, a maior disponibilidade de recursos financeiros para apoiar o desenvolvimento do sector agrícola e legislação e regulamentação mais clara e eficiente na atribuição dos direitos de uso das terras são necessidades e constituem as principais áreas de investimento público no sector agrícola.
- O sector agrário dispõe de um quadro estratégico bastante favorável, considerando os objectivos traçados pela Agenda 2025, EDR 2007-2025, ENDE 2015-2035 e o Pacto para o Desenvolvimento do Sector Agrário no âmbito do CAADP e pelos planos PARPA 2011-2014, PNISA 2013-2017, PEDSA 2011-2020 e PDDA 2013-2020.

## METAS PROPOSTAS

- Para o sector agrícola preconizam-se as seguintes metas:

Id	Subsector	Situação Actual	Situação 2043
A1	Agricultura/Culturas Tipo 1 (Cereais)	563 205 ha 0,75 t/ha	1 010 600 ha 1,49 t/ha
A2	Agricultura/Culturas Tipo 2 (Culturas de raiz)	87 104 ha 7,21 t/ha	133 820 ha 13,84 t/ha
A3	Agricultura/Culturas Tipo 3 (Leguminosas e oleaginosas)	194 839 ha 0,53 t/ha	333 679 ha 1,21 t/ha
A4	Agricultura/Culturas Tipo 4 (Culturas de rendimento)	103 749 ha 1,87 t/ha	165 248 ha 6,50 t/ha
<b>A</b>	<b>Total/Média</b>	<b>948 897 ha</b> <b>1,42 t/ha</b>	<b>1 643 347 ha</b> <b>2,94 t/ha</b>

- A produção tem um crescimento substancial, principalmente nos produtos básicos (da ordem dos 225%), bastante acima da previsão de crescimento da população para 2043 (130%).



### Quadro 3 – Pecuária. Situação Actual – Pressupostos Adoptados para a Cenarização

PECUÁRIA	
Visão Geral do Sector: Promover a produtividade e a produção da Pecuária, de forma a contribuir para garantir a segurança alimentar e nutricional da população, tornando-se num sector competitivo, sustentável e atractivo para os mercados.	
SITUAÇÃO ACTUAL	PRESSUPOSTOS ADOPTADOS PARA A CENARIZAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"><li>– A produção pecuária efectuada no Vale do Zambeze é de índole maioritariamente familiar, sendo os efectivos por agregado familiar muito reduzidos e absolutamente dependente do perfil socioeconómico de cada produtor.</li><li>– Os principais efectivos criados são pequenos ruminantes (sobretudo caprinos), suínos e frangos. Em alguns distritos apesar de existirem efectivos bovinos com alguma importância, sobretudo na província de Tete, não é utilizada a tracção animal, o mesmo sucedendo com o aproveitamento da carne e leite, na alimentação das populações.</li><li>– Poucos pontos de água (as principais fontes de água para o gado são pequenos rios e lagos na estação chuvosa e os principais rios na estação seca). A principal forma de condução dos efectivos é o pastoreio livre extensivo conduzindo a zonas com problemas de erosão, motivadas pelo sobre pastoreio e pisoteio.</li><li>– Cabras e porcos usados como fontes de rendimento importantes e vendidos, na sua maioria, com a idade de 8-12 meses. A condução dos animais é executada muitas vezes por crianças e mulheres, já a comercialização nos pequenos mercados, locais é uma tarefa a cargo dos homens.</li><li>– As cadeias de valor existentes ainda são muito incipientes, e o papel do produtor ainda é muito secundarizado. As distâncias a percorrer para os principais mercados da região (Mutarara, Tete, Marromeu, Dôa, Chemba, Nhamayabue ou Inhamgoma, Chitima, ou Mucumbura) e os elevados custos associados condicionam a oportunidade de entrada no mercado de muitos pequenos produtores, fazendo depender do comércio local e informal, nas proximidades das suas explorações.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Aumento do financiamento público (numa primeira fase) e privado subsequente (eventual estabelecimento de parcerias público-privadas) na rede sanitária e no estabelecimento de explorações modelo para a produção especializada em carne/leite/ovos.</li><li>– A melhoria das acessibilidades e da disponibilidade de rede eléctrica, dentro e para fora nas regiões com maior aptidão produtiva (agricultura/pecuária); será um estímulo à constituição de redes de comercialização mais sustentadas e a um ambiente comercial mais competitivo.</li><li>– Aumento da produção agrícola e utilização de parte dos excedentes para a alimentação animal e fabrico de rações (eventual instalação de fábricas de rações, p. ex., Planalto de Angónia, Caia).</li><li>– Aumento da capacidade de armazenamento de cereais na região, com a instalação de silos e armazéns.</li><li>– Melhoria dos serviços de veterinária e estabelecimento de centros de experimentação e melhoramento animal (diminuição da mortalidade e das perdas de produtividade), tendo em vista aproveitar o potencial e a diversidade genética animal e vegetal.</li><li>– Utilização mais frequente de pastagens melhoradas com espécies de maior qualidade e adequada disponibilidade (aproveitando a existência de extensas áreas de pastagem natural na região ou pela introdução de novas áreas); é uma garantia para índices reprodutivos altos e consistentes entre os anos, especialmente para vacas jovens, sendo fundamental em sistemas intensivos de pecuária.</li><li>– Aumento sensível na produtividade dos efectivos com melhorias significativas nos pesos de abate e produções de leite e ovos.</li></ul>



## PECUÁRIA

- O acesso aos mercados é bom, apenas durante a época seca, sendo muito difícil e oneroso durante a época chuvosa (Novembro-Março), devido a uma rede viária deficitária, com conservação deficiente e sem condições de acessibilidade entre o Norte e Sul do Vale do Zambeze, obrigando a deslocações para fora do país, nomeadamente através do Malawi ou da Zâmbia.
- As principais épocas para a venda de animais ocorrem durante a época seca (Julho) e durante a época chuvosa, por altura das principais festividades do final do ano (Dezembro-Janeiro).
- O manejo alimentar dos efectivos pecuários e as medidas sanitárias em cada exploração são deficientes, em parte devido à falta de formação e aconselhamento técnico, ou motivadas por questões de índole sociocultural. O acesso aos serviços sanitários é limitado, pois faltam infra-estruturas e meios humanos para fazer face aos constantes problemas que afectam os efectivos pecuários (mosca Tsé-tsé, Peste Suína Africana, Febre do Vale Rift, Brucelose, Doença de Newcastle, entre outras).
- As poucas associações de produtores existentes, não possuem capacidade técnica nem organizativa para fazer face à multitude de problemas que afectam o sector, nomeadamente acesso aos mercados, acesso ao crédito, marketing, etc.
- Suplementação alimentar com rações, silagem, forragens e fenos; nos bovinos na fase de cria (p. ex., creep feeding, creep grazing, outras) com vantagem no desmame de exemplares mais pesados e menor duração do período de engorda até ao abate.
- Face aos investimentos necessários (terra, instalações, animais, etc.) para a transição gradual duma agricultura de subsistência para uma agricultura mais competitiva e aos custos de manutenção (alimentação, trabalho, produtos veterinários, etc.) que acompanham o efectivo, torna-se desejável que os animais entrem em produção o mais precocemente possível (ganhos em termos de eficiência).
- Aumento do efectivo bovino e de pequenos ruminantes que é introduzido no circuito comercial para venda e abate (40%) e aumento do efectivo suíno canalizado para o mercado comercial (30%).
- Desenvolvimento da produção avícola com a instalação de pavilhões de reprodutoras (eventual criação de um centro de incubação na área) e de frangos para corte com a canalização de 30% do efectivo para o mercado.
- Crescimento sustentado do efectivo pecuário 4% ao ano.

## METAS PROPOSTAS

- Para o sector agrícola preconizam-se as seguintes metas:

Id	Subsector	Situação Actual	Situação 2043
Ap1	Pecuária/ Grupo 1 (Bovinos)	8 255 t	132 571 t
Ap2	Pecuária/ Grupo 2 (Caprinos)	2 864 t	27 371 t
Ap3	Pecuária/ Grupo 3 (Aves)	153 t	2 178 t
Ap4	Pecuária/ Grupo 4 (Suínos)	2 294 t	18 504 t
<b>Ap</b>	<b>Total/Média</b>	<b>13 565 t</b>	<b>180 624 t</b>



#### Quadro 4 – Floresta. Situação Actual – Pressupostos Adoptados para a Cenarização

FLORESTA	
<b>Visão Geral do Sector:</b> Promover a exploração sustentável da Floresta, garantindo a partilha justa e equitativa de benefícios entre investidores, instituições públicas e comunidades locais, mediante um acréscimo da fiscalização no sector, tendo em vista a melhoria das condições de vida das populações.	
SITUAÇÃO ACTUAL	PRESSUPOSTOS ADOPTADOS PARA A CENARIZAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"><li>– O Vale do Zambeze tem grande potencial de investimento no sector agrário oferecendo um total de 2,2 milhões de hectares para silvicultura e florestas.</li><li>– Apesar de existir unanimidade relativamente à abundância, riqueza e potencial produtivo dos recursos florestais no Vale do Zambeze, o ritmo de desflorestação em curso, é factor de grande preocupação. A intensa desflorestação que afecta todo o território, tem contribuído para o aumento da erosão dos solos, destruição de habitats e afastamento de muita fauna-bravia.</li><li>– Existem vários constrangimentos institucionais que limitam a participação activa das comunidades rurais no uso e gestão sustentáveis dos recursos florestais, de que é exemplo a Lei de Terras que não incentiva os pequenos produtores a investirem, na conservação dos recursos da terra.</li><li>– Há uma evidente falta de recursos humanos qualificados e materiais no domínio do controlo e monitorização de todas as actividades que envolvem a exploração florestal no Vale do Zambeze, nomeadamente, o efectivo controlo dos planos de maneio e práticas de responsabilidade social associadas às concessões florestais, licenças simples.</li><li>– Não existem viveiros florestais em quantidade e distribuição suficiente em todo o Vale do Zambeze, e as poucas iniciativas existentes estão ligadas sobretudo à plantação de fruteiras e espécies de crescimento rápido.</li><li>– As queimadas descontroladas motivadas pela venda de carvão vegetal, pela limpeza dos pastos, pela necessidade de abertura de novas machambas ou pela caça, concorrem como principais causas para a destruição dos habitats na área e pela desflorestação acentuada que se tem verificado nos últimos anos.</li><li>– A maior parte da madeira é transportada para os principais portos do País (Beira, Maputo, Nacala e Pemba) e destina-se à exportação. Existe um reduzido número de serrações e de pequenos empresários que se dedicam ao fabrico de mobiliário.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Aumento da fiscalização e controlo por parte das entidades oficiais e comunidades.</li><li>– Aumento substantivo das áreas com gestão sustentável nas concessões existentes; Mais acentuado em distritos onde existe maior aptidão para floresta ou com mais problemas de erosão (Planalto de Angónia e Marávia, áreas montanhosas em redor da albufeira de Cahora-Bassa, ou áreas marginais ao longo do rio Zambeze e zona litoral).</li><li>– Tendência idêntica para as concessões simples, cerca de 70% da área passa a ter gestão sustentável.</li><li>– Diminuição das áreas de floresta comercial ou de fins industriais, como resultado do aumento da reflorestação e de práticas silvícolas mais sustentáveis.</li><li>– Diminuição muito forte (cerca de 50%) na extracção per capita de lenha e carvão vegetal pelas comunidades, decorrente dos progressos nas condições de vida.</li><li>– Diminuição gradual da extracção ilegal de madeira até um máx. de 50% em 2043.</li><li>– Aumento da área das concessões florestais nos distritos com especial aptidão para a floresta ou com problemas de erosão.</li></ul>



## FLORESTA

- Os cortes selectivos de espécies de madeira preciosa e de 1ª e 2ª categoria criam novas clareiras nas florestas e abrem caminho a novas ocupações e ao abate ilegal de árvores. As principais espécies alvo do corte são a Umbila (Angónia, Mutarara, Zumbo, Morrumbala), Jambire (Morrumbala), Chanfuta (Changara, Mágoè, Mutarara, Mopeia, Morrumbala), Pau-preto (Changara, Chifunde, Mágoè, Mutarara, Mopeia, Morrumbala), Pau-rosa (Morrumbala), Panga-panga (Morrumbala).
- As poucas reservas florestais existentes no Vale do Zambeze (Derre, Nhapacue, Inhamitanga) constituem os escassos redutos que ainda permanecem a salvo da intensa desflorestação que se verifica.
- Em todo o Vale do Zambeze existe um número considerável de florestas comunitárias e algumas florestas sagradas (locais de culto e rituais);
- Nos últimos anos têm sido lançadas iniciativas muito importantes ao nível do Governo central e provincial e que visam a preservação da floresta como recurso essencial para o desenvolvimento das comunidades locais. A iniciativa REDD+ ainda não apresenta resultados animadores nos distritos onde já começou a ser implementada.
- Facilitar etapas para a concepção da estratégia REDD+ através de um processo inclusivo e participativo das comunidades.

## METAS PROPOSTAS

- Para o sector florestal preconizam-se as seguintes metas:

Id	Subsector	Situação Actual	Situação 2043
F1	Floresta/ Tipo 1 (Produção comercial de madeira com gestão)	278 084 ha 107 900 m <sup>3</sup>	989 708 ha 124 500 m <sup>3</sup>
F2	Floresta/ Tipo 2 (Produção comercial de madeira sem gestão)	863 526 ha 65 000 m <sup>3</sup>	165 898 ha 27 000 m <sup>3</sup>
F3	Floresta/ Tipo 3 (Comunitária e subsistência; lenha e carvão vegetal)	5 200 486 ha 3 544 412 m <sup>3</sup> de lenha 517 507 m <sup>3</sup> de carvão	4 579 269 ha 3 966 111 m <sup>3</sup> de lenha 622 954 m <sup>3</sup> de carvão
F4	Floresta não explorada	3 363 355 ha	3 743 951 ha
<b>F</b>	<b>Total/Média</b>	<b>9 975 452 ha</b>	<b>9 478 826 ha</b>



### Quadro 5 – Pescas. Situação Actual – Pressupostos Adoptados para a Cenarização

PESCAS	
<b>Visão Geral do Sector:</b> Promover o aumento da produção e da produtividade, apoiando a pesca artesanal e a aquacultura na implementação de pacotes tecnológicos de pesca, manuseamento, processamento e conservação do pescado, aumentando a capacidade de comercialização, tendo em vista a melhoria do nível de vida das comunidades e garantindo a exploração sustentável dos recursos.	
SITUAÇÃO ACTUAL	PRESSUPOSTOS ADOPTADOS PARA A CENARIZAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"><li>– O Vale do Zambeze possui características naturais privilegiadas para o desenvolvimento da actividade pesqueira, nos seus vários subsectores: industrial, semi-industrial, artesanal, desportiva e aquacultura.</li><li>– É uma das áreas prioritárias de investimento público prevista na Estratégia Nacional de Desenvolvimento (2015-2035); O Vale do Zambeze surge como uma das regiões com grande potencial para incrementar as actividades pesqueira e aquícola, gerando inquestionáveis contributos para a segurança alimentar da população, para a empregabilidade no sector e para a captação de divisas.</li><li>– A reabilitação das infra-estruturas portuárias, a criação de infra-estruturas de produção, armazenamento, transporte e comercialização e o desenvolvimento da aquacultura são necessidades e constituem as principais áreas de investimento público no sector da pesca.</li><li>– Existe uma tendência nacional, possivelmente também em curso na área de estudo, de a exploração dos mananciais selvagens estar a atingir o máximo sustentável ou a entrar num estado de sobreexploração.</li><li>– A pesca industrial de camarão, praticada no Banco de Sofala, é representada por empresas e armadores de pesca que operam com embarcações acima de 20 m de comprimento e com autonomia de processamento e congelação a bordo, representando o subsector pesqueiro tecnologicamente mais evoluído na região.</li><li>– A pesca semi-industrial de kapenta (espécie exótica) é praticada na albufeira de Cahora Bassa, onde também se faz pesca desportiva, que constitui uma prática emergente e com potencial explorada pelos operadores turísticos.</li><li>– A pesca artesanal desenvolvida pelas comunidades locais é praticada na albufeira de Cahora Bassa e em toda a extensão do rio Zambeze representando a maior componente produtiva do sector e a principal fonte de proteína animal na</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Pesca fortemente sensível ao desígnio da sustentabilidade, apostando no desenvolvimento mais ou menos intenso da aquacultura em áreas prioritárias, numa lógica de exploração sustentável dos recursos naturais.</li><li>– Melhoria da produtividade em geral e novas áreas de pesca semi-industrial e artesanal nos reservatórios das hidroeléctricas de Mphanda Nkuwa, Boroma, Lupata e Chemba (adição decorrente da definição proposta para o sector da energia), todavia com redução das capturas previstas para a pesca semi-industrial e artesanal na albufeira de Cahora Bassa e ao longo do rio Zambeze, compensada pelo aumento das capturas no Banco de Sofala e por uma ainda mais forte expansão da produção da aquacultura em zonas prioritárias, abandonando-se o actual regime quase experimental.</li></ul>



## PESCAS

alimentação da população de grande parte da região.

- A pesca desportiva, que ocorre na Albufeira de Cahora Bassa, constitui uma prática emergente e com potencial, explorada pelos operadores turísticos. A construção da Barragem criou a possibilidade de estabelecer fortes pescarias na sua albufeira, onde se capturam anualmente cerca de 20 mil toneladas de peixe.
- Em algumas zonas da região (envolvente da albufeira de Cahora Bassa e nos distritos de Macanga, Angónia e Tsangano) existe um vasto potencial em recursos hídricos, terra e espécies nativas adequadas para a cultura em cativeiro em água doce, disponibilizando assim recursos acessíveis às comunidades rurais, para a prática da aquacultura, cujo crescimento será fundamental para equilibrar a tendência de sobreexploração de recursos naturais existentes.

## METAS PROPOSTAS

- Para o sector das pescas preconizam-se as seguintes metas:

Id	Subsector	Descrição	Situação Actual	Situação 2043
P1	Pescas	Lagos e albufeiras (artesanal e Semi-industrial)	36 000 t	34 600 t
		Rio Zambeze e afluentes (artesanal)	18 000 t	15 000 t
		Pesca no Banco de Sofala (Industrial e semi-industrial de camarão peixe)	10 000 t	15 500 t
		<b>Produção total</b>	<b>64 000 t</b>	<b>65 100 t</b>
P2	Aquacultura	Aquacultura em água doce (tilápia)	6 t	21 300 t
		Aquacultura marinha (camarão)	0 t	1 500 t
		<b>Produção total</b>	<b>6 t</b>	<b>22 800 t</b>



## Quadro 6 – Mineração. Situação Actual – Pressupostos Adoptados para a Cenarização

MINERAÇÃO	
Visão Geral do Sector: “Ser um sector líder na promoção do desenvolvimento económico, social e cultural do país através de uma gestão e exploração sustentável e transparente”	
SITUAÇÃO ACTUAL	PRESSUPOSTOS ADOPTADOS PARA A CENARIZAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"><li>– O potencial mineiro do país é já consubstanciado em enormes reservas provadas de gás natural, de areias pesadas e, com especial relevância para a área de estudo, de carvão (concentrado nos distritos de Moatize, Cahora Bassa, Changara, Chiúta e Cidade de Tete).</li><li>– As Licenças atribuídas (337) e as Licenças requeridas (204) ocupam parcelas muito significativas do território, demonstrando o clima de entusiasmo e as grandes expectativas que estão criadas, em torno do potencial mineiro no Vale do Zambeze.</li><li>– Títulos para Exploração: Atribuídas 21 Concessões Mineiras, centradas no Carvão e no Ouro, mas que também têm por objecto outros recursos, tais como os minerais de areias pesadas, materiais para construção, água mineral, etc.; ocorrem maioritariamente na província de Tete (17), seguida da Zambézia (3) e de Manica (1); no seu conjunto abrangem 181 431 ha. Emitidos 6 Certificados Mineiros, 4 na província de Tete e 2 na Zambézia, maioritariamente para exploração de materiais de construção, ocupando 857 ha.</li><li>– Estão em apreciação 7 pedidos de Concessões Mineiras, 6 para exploração de Carvão e 1 para Ouro e Metais Básicos, todas na província de Tete. Estão ainda pendentes de decisão 32 requerimentos de Certificados Mineiros, maioritariamente para exploração de materiais de construção na província de Tete, com excepção de um na Zambézia, para exploração de Granito. Destaque para as 35 Áreas para Concurso já demarcadas na província de Tete (para Carvão, Minerais Preciosos e Semipreciosos, Terras Raras, Metais Básicos, Granito, Ouro, Ferro, Platina e Gemas) e as 12 Áreas Designadas, 11 das quais na província de Tete e 1 em Manica.</li><li>– De referir no entanto, que as infra-estruturas existentes na região se têm revelado insuficientes, face às necessidades do sector, aspecto particularmente sensível no que se refere aos projectos de carvão, que exigem grande capacidade de transporte em direção aos portos do litoral. Esta carência encontra-se</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Mercado de tendência expansiva em relação à situação actual, tendo por base a expectativa (que não se observa actualmente) de subida da procura e dos preços mundiais.</li><li>– Considera a evolução dos projectos mineiros consolidados ou em fase de implementação, maioritariamente centrados no carvão e na forma de megaprojectos, de capital intensivo e de carácter claramente exportador.</li><li>– Considera o desenvolvimento dos trabalhos de prospecção e pesquisa nas áreas concessionadas, cujos resultados irão determinar, em última análise, quantas destas múltiplas manifestações de interesse poderão vir a ter condições para uma exploração efectiva, em que momento e em que condições.</li><li>– No que se refere à mineração, incluindo carvão, prevê-se que todas as 21 concessões de exploração atribuídas actualmente (das quais 5 se encontram em exploração) entram em exploração efectiva, bem como se estima que 1% das licenças de pesquisa e prospecção atribuídas, também entram em exploração.</li><li>– Considera a produção projectada para os 4 projectos mineiros de carvão (cerca de 40 Mtpa) e, como cenário limite (2043), o desenvolvimento das restantes 16 concessões que conduzissem a uma produção global até 200 Mtpa, o que significaria que Moçambique iria deter cerca de 2,5% da quota de produção mundial (para os valores actuais).</li><li>– Relativamente a novos projectos mineiros, considerou-se a possibilidade de entre 1% e 10% das licenças concedidas ou requeridas virem a entrar em fase de exploração. Cada um desses novos projectos viria a ter uma produção de 1 Mtpa.</li></ul>



## MINERAÇÃO

consistente com os investimentos programados ao nível das infra-estruturas ferroviárias e portuárias, e ainda das centrais térmicas, que beneficiarão igualmente outros sectores da economia.

- A indústria extractiva de maior relevo está muito focada num único produto mineral, o carvão. Atendendo a que a esmagadora maioria desse material é exportado, a economia do país fica fortemente suscetível às flutuações de preço e a eventuais mudanças nos padrões de consumo e nas redes de comércio mundial estabelecidas.
- A diversificação das actividades mineiras constitui uma necessidade premente. A promoção do aproveitamento de outros recursos minerais (designadamente ouro, cobre, ferro, areias pesadas, minério destinado à construção civil e outros recursos minerais) de menor valor relativo e absoluto, além da diversificação e da redução do risco, facilita a entrada de empresas moçambicanas, promovendo a criação de emprego e a maior dispersão geográfica da actividade.
- As prospecções de hidrocarbonetos, que ocorrem no delta do Zambeze, permitem antever o aproveitamento deste recurso, numa estratégia global de desenvolvimento nacional, baseada na diversificação da exploração dos recursos minerais.

- No que se refere à mineração, incluindo carvão, prevê-se que todas as 21 concessões de exploração atribuídas actualmente (das quais 5 se encontram em exploração) entram em exploração efectiva, bem como se estima que 1% das licenças de pesquisa e prospecção atribuídas, também entram em exploração.
- Quanto aos hidrocarbonetos, prevê-se potencial para produção e condições de mercado favoráveis, verificando-se a realização de investimentos importantes, designadamente a exploração do bloco de hidrocarbonetos no Delta do Zambeze.

## METAS PROPOSTAS

- Para o sector da mineração preconizam-se as seguintes metas:

Id	Subsector	Produção 2013	Situação 2043
M1	Concessões mineiras atribuídas em exploração: 5 (4 Carvão; 1 Areias Pesadas em fase experimental)	5,6 Mt 77 204 ha	40 Mt 77 204 ha <sup>(a)</sup>
M2	Mineração com exploração licenciada mas não efectiva (16)	0 0 ha	60 Mt 109 227 ha
M3	Mineração a partir de licenças emitidas ou novas, sendo que 1% do total de licenças (estimadas em 5 novas concessões) entram em exploração	0 0 ha	5 Mt 68 644 ha <sup>(a)</sup>
M4	Hidrocarbonetos (sem exploração)	0	0
M	<b>Total/Média</b>	5,6 Mt	105 Mt 255 075 ha <sup>(a)</sup>

<sup>(a)</sup> Áreas concedidas, que não corresponderão necessariamente, às áreas em exploração



## Quadro 7 – Energia. Situação Actual – Pressupostos Adoptados para a Cenarização

ENERGIA	
<b>Visão Geral do Sector:</b> Assegurar a disponibilidade de energia a nível nacional, e da região, tornando Moçambique num produtor de referência, nas suas várias formas, garantindo um fornecimento com qualidade, segurança e competitividade a cada vez mais moçambicanos e às regiões adjacentes, impulsionando o crescimento económico e o desenvolvimento sustentável.	
SITUAÇÃO ACTUAL	PRESSUPOSTOS ADOPTADOS PARA A CENARIZAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"><li>– A principal fonte de energia da população do Vale do Zambeze é a biomassa. A rede de distribuição de energia está limitada às sedes do distrito (em muitos com restrições), abastecida pela Rede Nacional de Energia, com base na energia produzida na Hidroeléctrica de Cahora Bassa (principal contribuinte para o PIB da Província de Tete).</li><li>– O Vale do Zambeze possui um grande potencial de produção de energia por hidroeléctricas no rio Zambeze e pela utilização dos subprodutos da mineração de carvão (para produção de electricidade em termoeléctricas ou produção de combustível sintético), cuja utilização está prevista na Política e Estratégia de Energia.</li><li>– Os instrumentos legais sectoriais consideram que este potencial deve ser desenvolvido prioritariamente para suprir as necessidades de abastecimento de energia eléctrica para o desenvolvimento do país, mas também para exportação para a região da SADC, que apresenta um défice de energia.</li><li>– Existe ainda potencial, na região do Vale do Zambeze para a produção de energia através de energias novas e renováveis (mini-hídricas, fotovoltaicas e geotérmica) que pode complementar o abastecimento de energia eléctrica em áreas afastadas da rede eléctrica nacional e possui potencial para a produção de biocombustíveis.</li><li>– Estão em desenvolvimento projectos de grandes hidroeléctricas e termoeléctricas, assim como de uma nova linha de transmissão de energia, que irá permitir ligar a rede eléctrica nacional, possibilitando a sua utilização no país e a exportação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Aumento significativo da geração de energia hidroeléctrica e com base em gás natural, contribuindo para a diversificação da matriz energética da região, actualmente maioritaria/ baseada no carvão.</li><li>– Considera em operação as termoeléctricas das actuais mineradoras de carvão (distritos de Moatize, Cahora Bassa e Changara/Marara) na máxima potência instalada, totalizando 8 300 MW e produzindo 53 950 GWh.</li><li>– Para além da actual central hidroeléctrica de Cahora Bassa (2 075 MW), estarão também em funcionamento a central hidroeléctrica de Cahora Bassa Norte (1 245 MW, e as três novas centrais hidroeléctricas no rio Zambeze, que em 2014 já possuem Contratos de Concessão de Produção aprovados pelo Governo de Moçambique, designadamente Mphanda Nkuwa (2 250 MW na 2ª Fase), Boroma (215 MW) e Lupata (610 MW) e ainda a central de Chemba (a longo prazo) perfazendo a potência instalada total de 6 995 MW e a geração de 48 272 GWh. As três novas centrais hidroeléctricas irão criar reservatórios com respectivamente 96, 29 e 300 km<sup>2</sup>, que proporcionarão o desenvolvimento de outras actividades económicas.</li><li>– Serão implementados projectos hídricos identificados nos rios Capoche, Luia, Revuboe e Luenha, totalizando 1 000 MW de potência instalada, o que proporcionará a produção de 6 480 GWh destinados ao abastecimento de novas actividades económicas, bem como de populações.</li><li>– Irá verificar-se a implementação de linhas de transmissão de nível regionais, bem como as necessárias para acompanhar os projectos acima identificados, disponibilizando energia para o Vale do Zambeze, consumo do país e exportação para os países SADC.</li></ul>



## ENERGIA

### METAS PROPOSTAS

– Para o sector da energia preconizam-se as seguintes metas:

Id	Subsector	Situação Actual	Situação 2043
E1	Hidroeléctricas (rio Zambeze): HCB (2 075 MW) + HCB Norte (1 245 MW) + Mphanda Nkuwa/2ª Fase (2 250 MW) + Boroma (610 MW) + Lupata (610 MW) + Chemba (600 MW) = 6 995 MW	14 660 GWh	48 272 GWh
E2	Termoeléctricas: Projectos em fase de desenvolvimento Projecto Carvão de Moatize/Vale (2400 MW), Projecto Benga/ICVL (2000 MW), Chirodzi/Jindal-JSPL (300 MW), Ncondedzi (3600 MW) = 8 300 MW	0 GWh	53 950 GWh
E3	Hidroeléctricas (Mini): <b>25%</b> dos projectos identificados em seguida – <b>1 000 MW</b> <b>Base/Máximo:</b> 89 projectos identificados com potencial (Inclui Revubue, Luia e Capoche, entre outros) – com potência média 45 MW – 4 000 MW)	0 GWh	6 475 GWh
E	<b>Total/Média</b>	<b>14 660 GWh</b>	<b>108 697 GWh</b>



## Quadro 8 – Indústria Transformadora. Situação Actual – Pressupostos Adoptados para a Cenarização

INDÚSTRIA TRANSFORMADORA	
<b>Visão Geral do Sector:</b> Ser um sector de relevo e competitivo, que permita a criação de capacidades Institucionais, tecnológicas e humanas assim como a satisfação da procura interna e externa através da valorização da produção regional e da maior integração do meio rural.	
SITUAÇÃO ACTUAL	PRESSUPOSTOS ADOPTADOS PARA A CENARIZAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"><li>– O sector da indústria transformadora produz 4%, 5%, 11% e 15% do PIB, respectivamente, de Tete, Manica, Zambézia e Sofala, sendo a indústria alimentar a mais representativa, constituindo 63% do parque industrial e 91% do total de operários.</li><li>– A região do Vale do Zambeze é caracterizada por um elevado potencial produtivo, nomeadamente agrícola, pecuário, florestal, piscatório, aquícola e mineral; elevada disponibilidade de recursos humanos, embora não qualificados; elevado potencial de produção energética, tanto instalados como em implementação; e elevada disponibilidade de recursos hídricos.</li><li>– No entanto, salvo as excepções de algumas agro-indústrias de grande dimensão, o parque industrial é de pequena dimensão, baixo nível tecnológico e concentra-se maioritariamente na cidade de Tete e Moatize. Nas zonas rurais a actividade industrial cinge-se quase exclusivamente ao agro-processamento e à indústria transformadora de pescado, na sua totalidade de pequena dimensão e artesanal.</li><li>– As grandes unidades são na sua totalidade agro-indústrias, transformando algodão (fábricas de descaroçamento de algodão de Morrumbala e de Guro), tabaco (Mozambique Leaf Tobacco), cana sacarina (Companhia de Sena) e milho (fábrica de processamento de milho de Ulóngué).</li><li>– Em termos de recursos necessários e a provisionar, são de destacar a expansão da capacidade da rede de distribuição de energia e de telecomunicações; a criação e expansão de rede de abastecimento de água; a melhoria e expansão da rede viária; o fomento e desenvolvimento dos sectores produtivos, potencialmente fornecedores de matéria-prima, nomeadamente agro-pecuário, florestal, pescas, mineiro, etc.; a qualificação e especialização de mão-de-obra; e uma maior capacidade de investimento e de financiamento para o sector.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Forte aposta na promoção e apoio à pequena indústria e o agro-processamento no meio rural e no desenvolvimento de unidades industriais agregadas em pólos industriais, por forma a criar valor acrescentado à produção local e contribuir para o aumento da renda da população residente.</li><li>– Prevê uma evolução em sintonia com o desenvolvimento da agricultura, pecuária, floresta, mineração, pesca, etc. O desenvolvimento de sector seria predominantemente intermediado por pequenas unidades industriais, de agro-processamento e processamento de pescado no meio rural.</li><li>– Admite-se que a produção disponível já permite a implementação de um maior número de novas unidades de transformação de pequena e média dimensão no meio rural e agrupadas em pequenos pólos de desenvolvimento (clusters), em especial de natureza agro-industrial.</li><li>– Ao nível das unidades industriais de grande dimensão, são consideradas as actualmente em laboração (unidades de transformando de algodão (fábricas de descaroçamento de algodão de Morrumbala e de Guro), tabaco (Mozambique Leaf Tobacco), cana sacarina (Companhia de Sena) e milho (fábrica de processamento de milho de Ulóngué)) e em projecto (unidades de produção de combustível sintético (em Cahora Bassa e Moatize), de ferro gusa (em Moatize) e cimento (em Changara).</li><li>– A cenarização da Indústria Transformadora foi elaborada numa perspectiva de quantificar a produção disponível para processamento/transformação, excluindo o autoconsumo no caso</li></ul>



## INDÚSTRIA TRANSFORMADORA

- A indústria goza de um ambiente favorável para o seu desenvolvimento, sendo referenciada em diversos planos e estratégias de desenvolvimento.
- dos sectores agrícola, pecuária e pesca.

## METAS PROPOSTAS

- Para a indústria transformadora preconizam-se as seguintes metas:

Id	Subsector	Descrição	Situação Actual	Situação 2043
11	Agricultura	Culturas Tipo 1 (Cereais)	42 464 t	627 266 t
		Culturas Tipo 2 (Culturas de raiz)	251 192 t	988 050 t
		Culturas Tipo 3 (Leguminosas e oleaginosas)	41 602 t	261 627 t
		Culturas Tipo 4 (Culturas de rendimento)	193 665 t	1 074 770 t
		<b>Total</b>	<b>528 923 t</b>	<b>2 951 712 t</b>
12	Pecuária	Grupo 1 (Bovinos)	8 255 t	178 769 t
		Grupo 2 (Caprinos)	2 864 t	36 614 t
		Grupo 1 (Aves)	153 t	2 986 t
		Grupo 4 (Suínos)	2 294 t	248 16 t
		<b>Total</b>	<b>13 565 t</b>	<b>243 185 t</b>
13	Floresta	Tipo 1 (Produção comercial de madeira com gestão)	107 900 m <sup>3</sup>	123 633 m <sup>3</sup>
		Tipo 2 (Produção comercial de madeira sem gestão)	65 000 m <sup>3</sup>	33 507 m <sup>3</sup>
		Tipo 3 (Comunitária e subsistência, carvão vegetal extraído)	517 507 m <sup>3</sup>	623 488 m <sup>3</sup>
		<b>Total</b>	<b>690 407 m<sup>3</sup></b>	<b>780 627 m<sup>3</sup></b>
14	Pescas	Lagos e albufeiras (artesanal e Semi-industrial)	18 000 t	0 t
		Rio Zambeze e afluentes (artesanal)	18 000 t	15 000 t
		Pesca no Banco de Sofala (Industrial e semi-industrial de camarão e peixe)	10 000 t	15 500 t
		<b>Total</b>	<b>46 000 t</b>	<b>30 500 t</b>
15	Aquacultura	Aquacultura em água doce (tilápia)	5.4 t	20 235 t
		Aquacultura marinha (camarão)	0 t	1 500 t
		<b>Total</b>	<b>5.4 t</b>	<b>21 735 t</b>
16	Extractivo	Carvão disponível para transformação e combustível sintético (carvão térmico)	2 240 000 t	17 000 000 t
		Minério de Ferro disponível para transformação	0 t	1 000 000 t
		Inertes para produção de Cimento	0 t	500 000 t
		<b>Total</b>	<b>2 240 000 t</b>	<b>18 500 000 t</b>



## Quadro 9 – Turismo. Relação Situação Actual – Pressupostos Adoptados para a CENARIZAÇÃO

TURISMO	
Visão Geral do Sector: "Até ao ano de 2025 Moçambique será o destino turístico mais vibrante, dinâmico e exótico de África, famoso pelas suas praias e atracções litorais tropicais, produtos de ecoturismo excelentes e pela sua cultura intrigante, que dá boas-vindas a mais de 4 milhões de turistas por ano. As áreas de conservação constituem uma parte integrante do turismo e os seus benefícios darão um contributo significativo para o PIB (....) do país."	
SITUAÇÃO ACTUAL	PRESSUPOSTOS ADOPTADOS PARA A CENARIZAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"><li>– O potencial turístico do Vale do Zambeze está essencialmente relacionado com em a grande biodiversidade associada principalmente às áreas de conservação, como parques nacionais, coutadas, reservas especiais, que proporcionam termos de ecoturismo, e turismo cinegético. Existem já diversos operadores de safaris na província de Tete (principalmente nos distritos de Marávia, Chiúta, Chifunde) e nas coutadas localizadas designadamente em Guro, Chemba, Marromeu.</li><li>– Tem ainda especial destaque, a albufeira de Cahora Bassa, que constitui um hot spot de pesca desportiva de tiger fish, albergando torneios internacionais.</li><li>– A região possui ainda património cultural relevante que poderá ser explorado em termos turísticos.</li><li>– Existência de potencialidades naturais pouco exploradas a vários níveis (flora, fauna, terra, minerais, água).</li><li>– Os recursos naturais que utiliza sofrem a concorrência e usos de outros sectores, com potencial de afectação negativo (indústrias extractivas, produção florestal, agricultura, etc.), bem como de assentamentos humanos (alguns estabeleceram-se dentro das áreas de conservação).</li><li>– Os operadores turísticos ainda não são muitos e a sua acção é pouco coordenada. As infra-estruturas de hotelaria, a restauração e o comércio em geral são pouco desenvolvidos para os padrões turísticos internacionais; Na maior parte dos distritos não existem estabelecimentos turísticos adequados.</li><li>– As comunidades e empresários locais têm pouca experiência no turismo. Os recursos humanos locais qualificados nas diferentes vertentes e linhas de serviço do sector são escassos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Forte realização ao nível da materialização do potencial assegurado por acessibilidades e outros factores de desenvolvimento (saneamento, hotelaria, formação, etc.)</li><li>– Aproveitar a grande biodiversidade associada às áreas de conservação, como parques nacionais, coutadas, fazendas de bravio, reservas especiais, reservas florestais, que proporcionam elevado potencial para ecoturismo e turismo cinegético.</li><li>– Incluir novas áreas propostas na região de Tchuma-Tchato e zonas geológicas específicas (águas minerais).</li><li>– Aproveitar a abundância piscícola da albufeira de Cahora Bassa, que já é um hot spot de pesca desportiva de tiger fish, albergando torneios internacionais. Ao longo do Vale do Zambeze também existe este potencial, que poderá ser aumentado nas zonas onde venham a aparecer novos lagos (resultantes de barragens hidroeléctricas).</li></ul>



## TURISMO

- Insuficiência e fraco nível de desenvolvimento de infra-estruturas básicas (vias de acesso, abastecimento de água potável, telecomunicações, etc).
- Os recursos financeiros públicos para este sector têm sido limitados, pois as prioridades do Governo têm sido outras.
- Sublinha-se a APIT de Cahora Bassa, o Parque Nacional de Mágoè e a Reserva de Búfalos de Marromeu, como zonas de grande valor ou que já perspectivam prioridades do Governo.

## METAS PROPOSTAS

- Para o turismo preconizam-se as seguintes metas:

Id	Subsector		Situação Actual	Situação 2043
U1	Turismo/ Lagos: Base/Máximo: 1 (C. Bassa - 2330 Km2) + 4 (Mphanda Nkuwa-96 km2, Boroma-29 km2, Lupata-335 km2 e Chemba-300 Km2)	Lagos considerados (km <sup>2</sup> )	C. Bassa (2700)	Todos (3 160)
		Potencial assegurado por acessibilidades e outros factores de desenvolvimento	Médio	Alto
U2	Turismo / Cinegético e outros. Coutadas, reservas florestais e outras áreas de conservação definidas no âmbito da Lei n.º 16/2014	Áreas (ha) (Não inclui Fazendas de Bravio)	1 445 702	1 445 702
		Potencial assegurado por acessibilidades e outros factores de desenvolvimento	Baixo	Alto
U3	Turismo/ Ecoturismo e Cultural. P. Nacional do Mágoè (Área de conservação total), Áreas Importantes para as Aves ou IBA, Sítios RAMSAR	Áreas (ha) (P. Nacional de Mágoè)	350 000	350 000
		Áreas (ha) Importantes para as Aves ou IBA definidas pela <i>Birdlife International</i>	587 443	587 443
		Áreas (ha) Sítios RAMSAR (Inclui a Reserva Nacional de Búfalos de Marromeu - 150 000 ha)	702 653	702 653
		Potencial assegurado por acessibilidades e outros factores de desenvolvimento	Baixo	Alto
U4	Turismo/ Novas áreas de conservação propostas (Região de Tchuma-Tchato e outras)	Áreas (ha)	0	5 013 514
		Potencial assegurado por acessibilidades e outros factores de desenvolvimento	-	Médio
U	<b>Total/Média</b>	Áreas (ha)	<b>3 085 798</b>	<b>8 099 312</b>
		Potencial assegurado por acessibilidades e outros factores de desenvolvimento	<b>Baixo</b>	<b>Alto</b>



## Quadro 10 – Transportes. Situação Actual – Pressupostos Adoptados para a Cenarização

TRANSPORTES	
Visão Geral do Sector: Garantir a implementação de uma rede de transportes multimodal capaz de servir eficientemente as necessidades dos actuais e futuros utilizadores de transporte de mercadorias e de passageiros, por forma a contribuir para a coesão económica e social, viabilizando um desenvolvimento sustentado das indústrias.	
SITUAÇÃO ACTUAL	PRESSUPOSTOS ADOPTADOS PARA A CENARIZAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"><li>– O modo rodoviário desempenha um papel fundamental no acesso aos restantes modos de transporte e à acessibilidade local, sendo deficitária em muitos locais da região, com condições de transitabilidade precárias. De referir que é a rede mais local que permite que pessoas e cargas acedam à rede estruturante, sendo condição necessária para a criação de novas oportunidades de emprego e de escoamento de carga. É patente um desequilíbrio perigoso na estrutura modal da procura da região (com uma preponderância exagerada do modo rodoviário) mesmo em transporte de cargas elevadas em longas distâncias que deveriam ser feitas através do modo ferroviário, numa lógica multi-modal.</li><li>– O sistema ferroviário lida, actualmente, com falta de capacidade ao nível do transporte de mercadorias devido à necessidade de escoamento do carvão na região de Tete e Moatize. A necessidade de beneficiação/construção de diversas linhas ferroviárias revela-se uma excelente oportunidade para desenvolver a indústria transformadora e actividades de rendimento mais baixo nestes eixos de desenvolvimento, como por exemplo o agro-negócio e a produção florestal. A viabilização de eixos complementares (sul-norte) em articulação com as linhas ferroviárias previstas revela-se fundamental para dar mais oportunidades de acesso a um maior número de pessoas e de empresas aos eixos de desenvolvimento, contribuindo assim para uma maior coesão territorial e para um desenvolvimento económico estruturado e equilibrado.</li><li>– A capacidade dos portos deverá ser compatível com o fluxo de mercadorias dos corredores ferroviários associados de modo a que não constituam pontos de constrangimento às exportações, sendo necessário melhorar o nível do desempenho do manuseamento bem como dos processos alfandegários.</li><li>– O transporte fluvial apresenta-se como um subsistema com pouca expressão ao nível de procura sendo,</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Reforço dos sistemas de transporte, no sentido de absorver os impactes na procura decorrentes do aumento das actividades económicas.</li><li>– Consolidação da rede rodoviária através da pavimentação dos acessos a todas as sedes de distrito. Propõe-se a reclassificação para a rede primária dos troços da estrada secundária N322 que ligam a EN1 (no cruzamento Zero - Coricó) à EN7 (em Moatize) e a requalificação da N300 entre Nhamayabué e Vila Nova da Fronteira. Propõe-se a passagem de algumas estradas terciárias para secundárias (R601, R602, R605, R640 e R650). À asfaltagem prevista no PII, complementa-se com a proposta de asfaltagem nos acessos a todos os distritos e sedes dos postos administrativos. Construção de uma nova ligação em aterro da EN322 (tendo em atenção a proximidade do leito de cheio do rio Zambeze), entre o Cruzamento Zero da N1 e a N7, em Moatize. Duas ligações entre margens (e respectivos acessos à rede viária) através do respectivo coroamento das barragens de Chemba e Mphanda-Nkuwa.</li><li>– Quanto ao modo ferroviário, para além das linhas férreas actuais (Linha do Sena entre Moatize e a Beira e a Linha de Nacala – via Malawi - entre Moatize e Nacala) foi considerada a linha Moatize – Macuse e uma ligação ferroviária entre Tete e Lusaka que permitirá o escoamento internacional através de portos marítimos moçambicanos de águas profundas: Nacala e Macuse. Proposta uma alternativa de ligação entre os Caminhos-de-ferro da Zâmbia a Tete, aproveitando infra-estruturas porto-ferroviárias recentemente construídas (Corredor de Nacala).</li><li>– O transporte fluvial deverá ser mais bem aproveitado no sentido de formalizar os serviços existentes, nomeadamente a rota Zumbo (Moçambique), Kanyemba (Zimbabué) e Luangwa</li></ul>



## TRANSPORTES

no entanto, fundamental na economia local. A oferta de serviços de transporte de uma forma mais fiável ao longo da albufeira de Cahora Bassa e em situações de atravessamento do Rio Zêzere (Quelimane-Chinde, por exemplo) em complemento com a oferta de uma infra-estrutura rodoviária permanente permitirá suprir as dificuldades de acesso que se verificam actualmente.

- Relativamente ao transporte aéreo, é de referir que o único aeroporto aberto ao tráfego internacional na região localiza-se em Tete. Existe uma rede muito abrangente de pistas de aviação na região embora na maior parte dos casos fechadas ou em condições de utilização muito precárias.

(Zâmbia) e a Rota do Delta (Marromeu, Luabo e Chinde, com possível extensão a Quelimane).

- No modo aéreo prevê-se a abertura ao tráfego do aeroporto internacional de Tete como resposta à intensa actividade económica do local e a abertura dos aeródromos do Zumbo e de Chinde pelas condições de acessibilidade precária que estas sedes de distrito apresentam. Implementação do aeroporto de Marromeu, viabilizando um polo multimodal no delta do Zambeze e como resposta às necessidades decorrentes da actividade turística prevista e construção/reabilitação dos aeródromos de Caia e Mutarara.

## METAS PROPOSTAS

- Para o sector dos transportes preconizam-se as seguintes metas:

Id	Subsector	Situação Actual	Situação 2043
T1	Transportes / Modo rodoviário: Estradas Pavimentadas (P) e Estradas Novas (N)	1606 km (P) / 0 km (N)	6860 km (P) / 400 km (N)
T2	Transportes / Modo ferroviário: Extensão da rede	501 km	1321 km
T3	Transportes / Modo aéreo: Novo Aeroporto Internacional em Tete (Aer Int Tete) e número de infra-estruturas aeroportuárias (Nº IA); % de habitantes da região servidos pelo modo aéreo (%HAer)	Nº IA = 9 / %Haer = 52	Aer Int Tete / Nº IA = 13 / %Haer = 74
T4	Transportes / Modo fluvial: Extensão de Rotas Regulares Fluviais / Lacustres (Portos e embarcações de passageiros e carga adequados e não precários)	254 Km	542 Km



### 5.2.3. Outras Infra-Estruturas e Equipamentos

Nas fases anteriores dos estudos considerou-se que seria a dinâmica do desenvolvimento multisectorial dos principais sectores económicos produtivos e dos transportes a contribuir, de forma substantiva, para a geração de riqueza (PIB) susceptível de alimentar, através de impostos e taxas de Concessões, o Orçamento do Estado (OE) e que a distribuição deste por acções financiadas directamente ou através dos Orçamentos dos Governos Provinciais e da restante Administração Local, permitiria o investimento ao nível de outros sectores mais relacionados com o desenvolvimento social e económico das comunidades, nomeadamente ao nível da cobertura dos serviços de saúde, educação, abastecimento de água e saneamento, distribuição de energia eléctrica e telecomunicações, entre outros.

Retroactivamente, numa lógica de ciclo virtuoso, o desenvolvimento destes contribui para a melhoria generalizada das condições de vida e do capital humano do Vale do Zambeze e, conseqüentemente, para o aumento do desempenho das actividades económicas primárias.

Importa referir, também, que as despesas destes sectores têm sido normalmente financiadas pelo Governo e por parceiros (agências internacionais de desenvolvimento e ONG) através de empréstimos ou doações. Os apoios destes parceiros tanto podem ser directos a entidades locais como financiar o OE no âmbito de programas específicos.

Considera-se por isso útil apresentar nos subcapítulos seguintes uma perspectiva sobre o enquadramento de cada um destes sectores na Agenda Multisectorial, em termos de variação esperada em relação à caracterização e diagnóstico realizados previamente (Fase 1).

A concretização de investimentos neste tipo de infra-estruturas ao nível das zonas interiores mais remotas e/ou com menor população tem sido um grande desafio, exigindo um jogo de equilíbrio entre a lógica do desenvolvimento social e de redução de iniquidades e, uma lógica mais político-economicista (é mais “fácil” alocar meios financeiros aos investimentos desta natureza nas áreas mais populacionadas e mais próximas de centros de decisão administrativa de maior importância).

A dificuldade em levar o investimento neste tipo de infra-estruturas às populações remotas é acentuada pelo facto dessas zonas serem, normalmente, altamente deficitárias em acessibilidades locais transitáveis ao longo do ano.



### Quadro 11 – Água e Saneamento. Situação Actual – Pressupostos Adoptados para a Cenarização

SITUAÇÃO ACTUAL	
ÁGUA E SANEAMENTO	<ul style="list-style-type: none"><li>– O acesso a fontes melhoradas de água é um problema. A maior parte da população do Vale do Zambeze tem acesso à água através de furos, poços e/ou directamente de rios e lagos. A qualidade da água dos furos e as características dos lençóis freáticos, muitas vezes, tem características salinas.</li><li>– Nas zonas rurais, o abastecimento público de água é muito reduzido, fortemente limitado pelo tipo dominante de pequenos povoamentos dispersos. Por norma incube às mulheres a tarefa de procurar e transportar água para a família. A distribuição espacial dos pontos de água obriga a grandes deslocações e nas alturas de estio as distâncias a percorrer são enormes. Apesar dos progressos registados nos últimos tempos neste sector ainda persistem graves deficiências no abastecimento de água às populações, principalmente nos distritos interiores da província de Tete (Zumbo, Marávia, Mágoe e Chifunde).</li><li>– Existem sistemas de abastecimento de água que abrangem uma parte considerável da população da cidade de Tete e dos distritos de Moatize e Cahora-Bassa. Será necessário um esforço adicional para garantir as metas propostas de acesso universal da população a água potável.</li><li>– Na maioria dos distritos do Vale do Zambeze a cobertura de saneamento é, ainda, bastante baixa. Apenas os distritos de Angónia e Tsangano e, eventualmente, Macanga e Chifunde irão atingir as metas do ODM (50% para saneamento rural). A cidade de Tete está ainda longe de atingir a meta fixada de 80% para saneamento em áreas urbanas.</li><li>– Constata-se a falta de hábito no uso da latrina por parte da maioria da população, principalmente a rural. Mesmo onde existem infra-estruturas de saneamento (latrinas e fossas sépticas), o “fecalismo a céu aberto” é, ainda, prática comum e uma preocupação. Nas zonas rurais, existem sanitários públicos apenas em algumas escolas e unidades de saúde.</li><li>– A sustentabilidade das infra-estruturas, para o abastecimento de água e para o saneamento básico, nem sempre é assegurada, quer pela dificuldade em adquirir peças de reserva dos equipamentos e outros consumíveis quer pela falta de pessoal habilitado para proceder a reparações em toda a extensão do território do Vale do Zambeze.</li><li>– Os principais problemas ambientais existentes relacionam-se, sobretudo, com a ausência ou deficiência de funcionamento dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais domésticas e industriais e inexistência de sistemas de recolha e eliminação de resíduos sólidos, quer urbanos quer de origem industrial.</li><li>– Com o apoio de vários organismos públicos e entidades parceiras (ONGs) têm sido promovidos programas sociais de assistência, actividades de sensibilização para protecção do ambiente e desenvolvimento rural.</li></ul>
	PRESSUPOSTOS ADOPTADOS PARA A CENARIZAÇÃO
	<ul style="list-style-type: none"><li>– Aumento do número de pequenos sistemas de abastecimento de água.</li><li>– Instalação, em assentamentos populacionais urbanizados, de sistemas de drenagem pluvial e redes de esgotos com estações de tratamento de águas residuais, sistemas de recolha de resíduos sólidos e sistemas de deposição/tratamento de resíduos sólidos.</li></ul>



## Quadro 12 – Saúde. Situação Actual – Pressupostos Adoptados para a Cenarização

SITUAÇÃO ACTUAL	
SAÚDE	<ul style="list-style-type: none"><li>– O sector da saúde registou, desde 2000, progressos assinaláveis na melhoria do acesso aos cuidados de saúde, sobretudo primários. Foram construídos novas unidades de saúde primárias e alguns hospitais e um número importante de PS foram elevados a CS, passando desta forma a integrar serviços de maternidade. Contudo os índices recomendados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) de camas hospitalares por mil habitantes e número de médicos por 10.000 habitantes estão ainda muito longe de ser alcançados.</li><li>– Os Serviços de Saúde dirigidos à Mulher, à Saúde Materno-Infantil e Acção Social têm tido uma evolução positiva, no reforço dos recursos humanos na área da Medicina Preventiva e no Serviço Materno Infantil, no desenvolvimento de acções junto de crianças (vacinação, suplementos vitamínicos e desparasitações) e mulheres em idade fértil (planeamento familiar). Os Serviços Distritais de Educação, Juventude e Tecnologia, Serviço Distrital de Saúde, Mulher e Acção Social e Actividades Económicas em conjugação com os Chefes da Localidade têm actuado na sensibilização da população para as boas práticas de higiene e saúde. A participação comunitária no sector da saúde tem sido fundamental, nomeadamente, na construção de infra-estruturas sanitárias, residências para enfermeiros, campanhas de vacinação e consultas pré-natais.</li><li>– Apesar dos progressos registados, a cobertura sanitária ainda é escassa e está aquém das necessidades da população. A província de Tete destaca-se no País como sendo aquela onde se regista a maior distância teórica à unidade de saúde mais próxima (18 km), comparativamente com a média nacional (14 km), sabendo-se no entanto que há distritos na província, em que as populações têm de se deslocar mais do que 40 km.</li><li>– A disponibilidade de camas hospitalares por mil habitantes está longe de atingir os valores recomendados pela Organização Mundial de Saúde (4,5/1.000 habitantes), assim como os valores recomendados para o rácio médico por habitantes (1 médico/1.000 habitantes).</li><li>– No Vale do Zambeze ocorrem problemas de desnutrição crónica, apesar de em 2013 ter havido um ligeiro decréscimo, para o que contribuiu o reforço das actividades de educação nutricional nas comunidades.</li><li>– O padrão epidemiológico da região caracteriza-se basicamente pela existência de doenças transmissíveis nomeadamente aquelas que podem ser prevenidas por imunização (como vacinação) e as transmitidas por vectores e ou deficiente manuseamento do meio ambiente, sendo de destacar a malária, as doenças diarreicas, cólera e disenteria.</li><li>– O HIV merece destaque pela presença de corredores comerciais oriundos da Zâmbia, Malawi e Zimbabwe, que atravessam as províncias de Tete e Sofala. As mulheres superam os homens no nível de seroprevalência, bem como a zona urbana que se destaca da zona rural onde a seroprevalência atinge valores inferiores.</li></ul>
	PRESSUPOSTOS ADOPTADOS PARA A CENARIZAÇÃO
	<ul style="list-style-type: none"><li>– Aumento da cobertura da rede sanitária.</li><li>– Melhoria dos rácios de camas e médicos por habitante.</li></ul>



### Quadro 13 – Ensino. Situação Actual – Pressupostos Adoptados para a Cenarização

SITUAÇÃO ACTUAL	
ENSINO	<ul style="list-style-type: none"><li>– Tem havido um grande esforço no aumento da cobertura da escolaridade, nos últimos 10 anos deu-se um aumento muito significativo de escolas primárias e, principalmente, secundárias.</li><li>– Apesar dos esforços, ainda existem muitas crianças que vivem em povoações onde não existem escolas; essas crianças percorrem diariamente longas distâncias para chegar à escola, acabando muitas por deixar de estudar.</li><li>– Existe, ainda, um baixo grau de escolarização que surge como consequência de vários factores: uma cobertura escolar deficitária, uma rede escolar muitas vezes de construção precária (telhado em capim e colmo, paredes de pau a pique, caniços, bambu ou palma e chão de terra batida), um n.º de docentes insuficiente e com fraca qualificação pedagógica, ausência ou atraso de material escolar, insuficiência de mobiliário escolar, outros. Tais factos são agravados por factores socioeconómicos (casamentos prematuros, pressão para as raparigas abandonarem a escola e se dedicarem à machamba ou ao cumprimento de tarefas de índole doméstica, dificuldades económicas da família em suportar os custos da educação, etc), resultando em baixas taxas de aproveitamento e altas desistências.</li><li>– Nota-se uma tendência muito positiva no aumento de Centros de Alfabetização e Educação de Adultos.</li><li>– Em 2012, no conjunto das províncias da região Centro, existiam 6 escolas com ensino técnico-profissional, com cursos de ensino agrícola (CPFA de Tete e CPFA Sofala), industrial (EP D. Bosco) e de formação de professores primários (IFP de Morrumbala, Alto-Molocue, Chimoio). Nos 4 Centros de Formação Profissional (CFP de Chiuta, Angónia, Tete e Dew Zobwe) do INEFP são leccionadas áreas como agricultura, gestão negócios, carpintaria, electrotecnia, mecânica, restauração, etc.</li><li>– Através do PIREP tem-se vindo a apostar na expansão do ensino técnico profissional, para o que têm contribuído os grandes projectos de mineração de carvão.</li><li>– Quanto ao ensino superior são de destacar as instituições existentes na província de Tete, nomeadamente: Instituto Superior Politécnico de Tete (Tete); Instituto Superior de Gestão e Finanças (Tete); Instituto Superior Politécnico e Universitário (Tete); Universidade Católica de Moçambique (Tete); Universidade Pedagógica - Delegação de Tete (Tete); Universidade Zambeze (Tete); Instituto Superior Cristão – FSIBA (Ulongué); e Instituto Superior Politécnico e Universitário (Songo). A expansão do ensino superior é já uma realidade, com as instituições na cidade de Tete e mais recentemente em Ulóngoe.</li></ul>
	PRESSUPOSTOS ADOPTADOS PARA A CENARIZAÇÃO
	<ul style="list-style-type: none"><li>– Universalização do ensino primário de 7 classes e melhoria do ensino secundário geral. Melhorar a eficiência do Ensino Técnico Profissional e do Ensino Superior.</li><li>– Aumento da alfabetização e educação de adultos.</li><li>– A melhoria do rendimento das famílias proporcionará um maior investimento na educação, desde a primeira infância e, por outro lado, que a pavimentação dos acessos às sedes de distrito facilitará a construção de novas escolas e a manutenção das existentes, bem como a monitoria da qualidade da educação.</li></ul>



### Quadro 14 – Energia-Distribuição. Situação Actual – Pressupostos Adoptados para a Cenarização

<b>ENERGIA DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO ACTUAL</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>– Nos últimos anos, a electrificação tem sofrido progressos notáveis. Actualmente a electricidade chega a todas as sedes de distrito e, pontualmente, a algumas localidades (p.e. alguns povoados do distrito de Angónia, ao longo da R604 junto à fronteira com o Malawi). De uma forma geral nas localidades não existe rede pública de electricidade; Existem soluções muito pontuais baseadas em painéis solares e geradores.</li><li>– O desenvolvimento de novas fontes de geração de energia é muito dependente da capacidade de investimento público e privado.</li><li>– A lenha e o carvão continuam a ser os principais combustíveis domésticos, sobretudo nas zonas rurais. As populações percorrem longas distâncias até à fonte de lenha mais próxima. A queima de hidrocarbonetos Petróleo/Parafina/ Querosene constitui, também, uma importante alternativa energética para as famílias.</li><li>– Os postos de abastecimento de combustível são manifestamente insuficientes face às necessidades da região, encontrando-se apenas junto a eixos rodoviários associados a importantes rotas comerciais.</li></ul>
	<b>PRESSUPOSTOS ADOPTADOS PARA A CENARIZAÇÃO</b>

	<ul style="list-style-type: none"><li>– Preconiza-se o aumento do número de projectos hidroeléctricos e termoeléctricos na região (que aumentam a arrecadação de impostos e o PIB), o que poderá resultar numa maior contribuição para suportar a despesa de expansão da rede de transporte de média tensão e de distribuição. Contempla-se ainda, como objectivo fundamental o aumento da rede de postos de combustíveis e prevê-se uma maior eficiência na utilização da madeira e do carvão vegetal. Em suma:<ul style="list-style-type: none"><li>• Expansão da electricidade, com a electrificação de todos os postos administrativos.</li><li>• Cobertura mais equilibrada, aumentando a instalação de geradores e painéis solares nas localidades onde a electricidade não chega.</li><li>• Organização e formação de equipas para dar apoio à rede de transporte e distribuição.</li><li>• Ampliação do acesso a combustíveis fósseis e biocombustíveis, com o aumento da rede de postos de combustíveis (proporcional à densidade populacional).</li><li>• Implantação de centros logísticos de armazenamento e distribuição de combustíveis.</li><li>• Redução do consumo de lenha e carvão vegetal promovendo uma utilização mais eficiente.</li></ul></li></ul>
--	---



### Quadro 15 – Comunicações. Situação Actual – Pressupostos Adoptados para a Cenarização

<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>SITUAÇÃO ACTUAL</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>– O sector das Comunicações e Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) tem evoluído imenso, desempenhando um papel importante no desenvolvimento da economia nacional, com enormes oportunidades e desafios. Esta evolução resulta de um programa de reformas aprovado pelo Governo visando assegurar a liberalização total do sector, promover a concorrência e estimular a participação do investimento privado.</li><li>– Algumas capitais distritais do Vale do Zambeze estão ligadas por fibra óptica.</li><li>– A cobertura da rede de telefonia celular abrange todos os distritos, embora esteja muito limitada às proximidades das principais vias de acesso, sendo de destacar vastas regiões dos distritos de Zumbo, Marávia, Chifunde, Mágoè, que não têm acesso a este modo de comunicação.</li><li>– Nas zonas rurais, as tecnologias de informação e comunicação ainda se revelam pouco acessíveis aos agregados familiares, nomeadamente o uso de computador e internet e a posse de telemóveis.</li><li>– No Plano Económico e Social 2015 do Governo consta a expansão dos serviços de telecomunicações (voz, dados e internet) para alguns distritos (p.e. para o Distrito de Mutarara).</li></ul>
	<b>PRESSUPOSTOS ADOPTADOS PARA A CENARIZAÇÃO</b>

	<ul style="list-style-type: none"><li>– Aumento da cobertura das comunicações (acompanhando a expansão da rede de electrificação) com uma forte tendência para o desenvolvimento da rede pública de telecomunicações e ligações internacionais.</li><li>– Desenvolvimento dos serviços e tecnologias de informação e comunicação.</li><li>– Aumento dos recursos humanos e capital intelectual.</li></ul>
--	---



### 5.3. Programa de Medidas e Acções da Agenda Multisectorial

A Agenda Multisectorial traduz-se num Programa de Medidas e Acções, que vêm na sequência da análise multisectorial efectuada nas fases anteriores, nomeadamente no diagnóstico, visão, oportunidades, constrangimentos e perspectivas de desenvolvimento, a partir dos quais, foram definidos e seleccionados os cenários sectoriais mais favoráveis para o desenvolvimento sustentável do Vale do Zambeze.

As metas das acções ou medidas foram definidas para o horizonte do Plano (2043) e para uma etapa intermédia de médio prazo (2019). Os seus valores foram, sempre que possível, baseados em dados Nacionais encontrados em informação secundária dos mais diversos tipos (Estratégias, Programas de acção, etc.).

Dentro de cada sector as prioridades propostas, no tempo e no espaço geográfico, consideram o estado actual e a programação prevista para determinados projectos identificados nas estratégias Nacionais, a importância administrativa dos aglomerados urbanos, a dimensão demográfica relativa dos Distritos e Postos Administrativos e a necessidade de equilíbrio entre a abordagem de base político-económica e a social e de redução de iniquidades para as sub-regiões mais remotas.

Como não podia deixar de ser, a definição de prioridades tem de atender às interdependências socioeconómicas e ambientais entre sectores potenciando as sinergias que se sabe existem entre eles.

Os custos de investimento foram estimados com base em dados encontrados em diversos documentos relativos a projectos específicos dos sectores em Moçambique.

As responsabilidades das entidades públicas foram identificadas para cada medida e acção considerando a natureza e temas fundamentais de cada sector e a sua ligação natural com a orgânica ministerial do Governo de Moçambique. A identificação de outros players do domínio privado ou público-privado, atendendo ao histórico das relações das entidades e programas do Governo de Moçambique com esses agentes privados, nacionais (empresariado, ONG, etc.) ou externos (Governos, ONG, empresas, etc.).

Foram, ainda, estabelecidas Orientações para os Temas transversais aos sectores, designadamente: Desflorestação e Erosão; Gestão dos Recursos Hídricos; Conservação da Natureza; Modos de Vida das Comunidades (Pobreza e Vulnerabilidades); Mudanças Climáticas; Gestão de Informação.

Nos quadros seguintes apresentam-se, para cada sector, os principais eixos e medidas da agenda multisectorial.



## SECTORES FUNDAMENTAIS PRODUTIVOS

### Quadro 16 – Agricultura. Eixos e Medidas da Agenda Multisectorial

#### PRINCIPAIS EIXOS E MEDIDAS

#### AGRICULTURA

- **Eixo A.1 - Aumentar a produção e produtividade agrícola**, através da introdução e modernização das técnicas e sistemas de produção, melhoria do acesso de insumos, mecanização e financiamento
- Medida A.1.1 - Expansão de Área Irrigada e Protegida Contra Cheias
- Medida A.1.2 - Acesso a Insumos Agrícolas
- Medida A.1.3 - Acesso à Mecanização
- Medida A.1.4 - Acesso ao Crédito
- **Eixo A.2 - Facilitar o acesso ao mercado**, através do desenvolvimento das cadeias de valor e de canais de escoamento e da reabilitação e construção de infra-estruturas de apoio (comunicações, telecomunicações, etc.)
- Medida A.2.1 - Agro-indústria, Agro-processamento e Armazenamento (pretende-se dotar as associações e cooperativas de produtores de capacidade de recepção, processamento e armazenamento)
- Medida A.2.2 - Infra-estruturas de Suporte à Comercialização
- Medida A.2.3 - Infra-estruturas e Serviços de Transporte (para além das vias a reabilitar, formar sistema de aluguer de transportes de mercadorias e expandi-lo para todo o território (com preços controlados) admite-se, para uma fase inicial, que esta prestação de serviços também seja feita pelo Estado, garantindo assim serviços de transporte na totalidade o território)
- Medida A.2.4 - Electrificação das Estruturas Industriais e Comerciais
- Medida A.2.5 - Acesso ao Crédito
- Medida A.2.6 - Serviços de Estatística e Informação
- **Eixo A.3 - Promover o uso sustentável dos recursos água e terra**, através da gestão sustentável da água e da terra e adaptação da actividade agrícola às características climáticas da região
- Medida A.3.1 - Acesso à Terra
- Medida A.3.2 - Uso Sustentável da Terra para Fins Agrários (orientações e medidas expressas no PEOT do Vale do Zambeze)
- Medida A.3.3 - Uso Sustentável da Água para Fins Agrários (orientações e medidas do Plano de Gestão dos Recursos Hídricos do Vale do Zambeze)
- Medida A.3.4 - Redução de Risco de Calamidades Naturais (orientações e medidas a propor no Plano de Gestão dos Recursos Hídricos do Vale do Zambeze)
- Medida A.3.5 - Mitigação dos Efeitos e Adaptação às Mudanças Climáticas (orientações e medidas a propor no Plano de Gestão dos Recursos Hídricos do Vale do Zambeze)
- **Eixo A.4 - Promover o desenvolvimento do capital humano e institucional**, através da expansão da cobertura da extensão agrária e do apoio à criação e capacitação de associações e cooperativas de produtores
- Medida A.4.1 - Extensão Agrária
- Medida A.4.2 - Investigação e Desenvolvimento
- Medida A.4.3 - Capacitação do Capital Humano
- Medida A.4.4 - Criação e Capacitação de Organizações de Produtores



## Quadro 17 – Pecuária. Eixos e Medidas da Agenda Multisectorial

PRINCIPAIS EIXOS E MEDIDAS	
PECUÁRIA	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Eixo Ap.1 – Reforço dos Meios Institucionais</b>, com base nas seguintes componentes principais:</li><li>• Medida Ap.1.1 - Acesso a Extensão Agrária, Capacitação e I&amp;D</li><li>• Medida Ap.1.2 - Fortalecimento da Cobertura de Serviços Veterinários nos Serviços de Extensão Agrária</li><li>• Medida Ap.1.3 - Registo Animal</li><li>• Medida Ap.1.4 - Mecanismo de Controlo Certificação Sanitária</li><li>• <b>Eixo Ap.2 - Melhoria dos índices de produtividade e competitividade</b>, aproveitando as sinergias criadas pelo estabelecimento de cadeias de valor mais promissoras como a exploração de arvenses (milho, trigo; bases da alimentação animal), hortícolas, arroz e soja. Ainda no tocante à exploração pecuária é de salientar o potencial em termos de áreas de pastagem, e as regiões com maior potencial de desenvolvimento.</li><li>• Medida Ap.2.1 - Acesso a Insumos</li><li>• Medida Ap.2.2 - Acesso a Água e Alimentação Animal</li><li>• Medida Ap.2.3 - Acesso à Terra</li><li>• Medida Ap.2.4 - Acesso a Crédito</li><li>• <b>Eixo Ap.3 - Valorização social e económica das comunidades e mercados locais</b>, através do fomento de pequenos mercados locais, pólos de dinamização do sector. A aposta na produção agro-pecuária nas comunidades locais, de acordo com uma lógica de aproveitamento das melhores condições edafoclimáticas será um factor de promoção para a fixação das populações rurais e diminuição da rarefacção que caracteriza alguns distritos na região do Vale do Zambeze</li><li>• Medida Ap.3.1 - Acesso ao Mercado</li><li>• Medida Ap.3.2 - Matadouros e Casas de Matança</li><li>• Medida Ap.3.3 - Criação e Capacitação de Organizações de Produtores Pecuários</li><li>• <b>Eixo Ap.4 – Migração gradual para a industrialização da Pecuária</b>, para aumento do valor agregado da produção</li><li>• Medida Ap.4.1 - Agro-indústria para Processamento de Derivados</li><li>• Medida Ap.4.2 – Marketing</li></ul>



## Quadro 18 – Florestas. Eixos e Medidas da Agenda Multisectorial

### PRINCIPAIS EIXOS E MEDIDAS

#### FLORESTAS

- **Eixo F.1 – Aumento da área florestal**, baseado no incentivo ao investimento privado e público direccionado para a constituição de áreas florestais para fins comerciais e industriais, floresta para fins energéticos, plantações de índole comunitária, plantações de conservação e protecção ambiental
- Medida F.1.1 - Promoção da Gestão Florestal Sustentável (GFS) em Coutadas e Parques Nacionais (área, volume e número)
- Medida F.1.2 - Manutenção da Saúde e Vitalidade dos Ecossistemas Florestais
- Medida F.1.3 - Manutenção e Fomento das Funções Produtivas das Florestas
- Medida F.1.4 - Manutenção e Fomento das Funções de Protecção das Florestas
- Medida F.1.5 - Acesso a Insumos Agro-florestais
- Medida F.1.6 - Acesso ao Crédito
- **Eixo F.2 - Desenvolvimento e sustentabilidade florestal**, para além do contributo dos recursos florestais para a economia nacional (actual/ desaproveitado), a floresta desempenha um papel importante na preservação do ambiente e manutenção da biodiversidade
- Medida F.2.1 - Agro-indústria e Agro-processamento
- Medida F.2.2 - Infra-estruturas de Suporte
- Medida F.2.3 - Infra-estruturas e Serviços de Transporte
- Medida F.2.4 - Serviços de Estatística e Informação
- **Eixo F.3 - Incremento da capacidade de intervenção do Estado**, pela necessidade imperiosa de contribuir para o cumprimento cabal da lei e para o apoio técnico local, incentivo e dinamização de centros de investigação e extensão em sintonia com o necessário reforço igualmente salientado ao nível do sector agrícola e no subsector pecuário
- Medida F.3.1 - Extensão florestal/extensão agrária
- Medida F.3.2 - Investigação e Desenvolvimento
- Medida F.3.3 - Capacitação do Capital Humano
- Medida F.3.4 - Criação e Capacitação de Organizações de Produtores
- Medida F.3.5 - Incremento da Capacidade de Monitorização do Estado
- **Eixo F.4 - Valorização social e económica das comunidades locais**, através do aumento da produção agrícola e pecuária em sintonia com o fortalecimento e dinamização do subsector florestal devem ser baseados na incorporação e adopção das novas tecnologias e técnicas de produção como forma de prosseguir o desiderato do aumento dos índices de produção e produtividade, a preservação e conservação do solo e da água
- Medida F.4.1 - Acesso à Terra
- Medida F.4.2 - Uso Sustentável da Terra para Fins Agrários
- Medida F.4.3 - Uso Sustentável da Água para Fins Agrários
- Medida F.4.4 - Redução de Risco de Calamidades Naturais
- Medida F.4.5 - Mitigação dos Efeitos e Adaptação às Mudanças Climáticas



## Quadro 19 – Pescas. Eixos e Medidas da Agenda Multisectorial

### PRINCIPAIS EIXOS E MEDIDAS

#### PESCAS

- **Eixo P.1 – Contributo do sector da pesca no reforço da segurança alimentar e nutricional da população**, através da exploração sustentável do recurso pesqueiros e a criação de infra-estruturas que garantam a conservação do pescado
- Medida P.1.1 - Melhoria das Condições Sanitárias e Conservação no Período Pós-captura
- Medida P.1.2 - Reabilitação e Requalificação da Indústria de Processamento de Pescado (esta medida deverá fomentar e apoiar a reabilitação e requalificação da indústria de processamento de pescado, nomeadamente a indústria dedicada à conservação do pescado por secagem, congelação, conserva, etc.)
- Medida P.1.3 - Acesso a Serviços de Extensão, Capacitação e I&D
- Medida P.1.4 - Criação e Capacitação de Organizações de Produtores Aquícolas
- Medida P.1.5 - Acesso a Crédito
- **Eixo P.2 – Aumento da produção piscícola em aquacultura**, a criação de infra-estruturas de produção, armazenamento, transporte e comercialização próximas das populações por forma a contribuir para a sua segurança alimentar e nutricional, melhoria das condições de vida e para o desenvolvimento económico e social da região
- Medida P.2.1 - Reforço do Parque de Infra-estruturas para Aquacultura
- Medida P.2.2 - Acesso a Insumos para Aquacultura
- Medida P.2.3 - escoamento e Comercialização do Pescado
- Medida P.2.4 - Acesso à Terra
- Medida P.2.5 - Processamento de Pescado (esta medida deverá fomentar e apoiar a reabilitação e requalificação da indústria de processamento de pescado, nomeadamente a indústria dedicada à conservação do pescado por secagem, congelação, conserva, etc.)
- Medida P.2.6 - Acesso a Serviços de Extensão, Capacitação e I&D
- Medida P.2.7 - Criação e Capacitação de Organizações de Produtores Aquícola
- Medida P.2.8 - Acesso a Crédito
- **Eixo P.3 – Utilização racional e sustentável dos recursos piscícolas**, com a definição de medidas de ordenamento das actividades pesqueiras e de medidas de preservação e gestão dos recursos piscícolas
- Medida P.3.1 - Plano de Ordenamento e Gestão dos Recursos Piscícola do Vale do Zambeze
- Medida P.3.2 - Monitorização e Fiscalização



## Quadro 20 – Mineração. Eixos e Medidas da Agenda Multisectorial

### PRINCIPAIS EIXOS E MEDIDAS

#### MINERAÇÃO

- **Eixo M.1 – Crescimento do sector mineração mediante a gestão e exploração sustentável dos recursos naturais**, considerando que Moçambique possui um enorme e diversificado potencial em recursos minerais
- Medida M.1.1 - Mapeamento Geológico de Base
- Medida M.1.2 - Sistema de Gestão da Informação
- Medida M.1.3 - Elaborar Planos Estratégicos Sectoriais
- Medida M.1.4 - Dotar o Ministério que superintende os Recursos Minerais de Meios Técnicos para Fiscalização da Actividade
- Medida M.1.5 - Promover a Cooperação Técnico-científica dos Técnicos do Ministério que superintende os Recursos Minerais com Outros Países
- Medida M.1.6 - Promover Cursos de Aperfeiçoamento/Especialização em Moçambique
- Medida M.1.7 - Divulgar Internacionalmente o Potencial dos Recursos Mineiros
- Medida M.1.8 - Dotar a Região do Vale do Zambeze de um Gabinete da Indústria Extractiva
- **Eixo M.2 – Promover a construção de infra-estruturas de apoio à indústria mineira de forma ordenada e coordenada com outros sectores de actividade**, que viabilizem o aumento da exploração e comercialização dos recursos minerais e incentivem o investimento no sector
- Medida M.2.1. - Encorajar as Empresas a Construir e Beneficiar Infra-estruturas de Transporte e Energia
- **Eixo M.3 – Assegurar os benefícios decorrentes da exploração de recursos minerais, de forma equitativa, para os cidadãos moçambicanos**, através de disposições vinculativas sobre a partilha dos benefícios económicos e de acesso à participação no capital dos grandes projectos; o envolvimento das comunidades locais nos empreendimentos mineiros; o cumprimento de boas práticas nos processos de reassentamento; a criação de emprego de locais no sector mineiro e respectiva capacitação; a preservação da herança cultural das comunidades locais, onde se localizam as explorações e o respeito pelas relíquias que possam vir a ser descobertas
- Medida M.3.1 - Melhorar a Prática da Mineração Artesanal
- Medida M.3.2 - Participação do Sector Privado da melhoria do modo de vida das Comunidades Locais
- Medida M.3.3 - Encorajar a Exploração de Recursos Mineiros para o Mercado Interno
- Medida M.3.4 - Encorajar a Implantação de Minas de Média Dimensão



## Quadro 21 – Energia. Eixos e Medidas da Agenda Multisectorial

### PRINCIPAIS EIXOS E MEDIDAS

#### ENERGIA

- **Eixo E.1 – Desenvolvimento do potencial hidroeléctrico da Bacia do Zambeze**, permitindo o desenvolvimento das várias potencialidades agrícolas, florestais e mineiras existentes com especial atenção ao meio ambiente; garantindo a melhor coordenação com outros utilizadores do recurso hídrico; assegurando a coordenação dos regimes de produção de hidroelectricidade com a produção de termoelectricidade
- Medida E.1.1 - Cascata do Zambeze identificada
- Medida E.1.2 - Outras hidroeléctricas em afluentes e subafluentes do rio Zambeze
- **Eixo E.2 – Aproveitamento dos subprodutos da mineração do carvão para a sua conversão em energia**, quer por via da liquefacção, quer por via da queima em centrais termoeléctricas
- Medida E.2.1 – Apoio a projectos em curso ou novos na área da liquefacção ou das centrais térmicas a carvão
- Medida E.2.2 – Identificação de alternativas ao uso do Diesel importado na tracção das locomotivas dos Caminho-de-Ferro em Moçambique
- **Eixo E.3 - Desenvolvimento da Capacidade de Transporte de Electricidade**, dando continuidade e sustentabilidade ao desenvolvimento do potencial energético do vale do Zambeze
- Medida E.3.1 - Reforço da rede de Transmissão
- **Eixo E.4 - Desenvolvimento do conceito de geração otimizada a nível regional entre a hidroelectricidade disponível e a térmica disponível para a região SADC (Southern Africa Development Community) e para a EAC (East Africa Community)**, assegurando níveis de redundância adequados à qualidade de fornecimento pretendida e a criação de reserva girante (spinning system) dos sistemas eléctricos
- Medida E.4.1 – Identificação de hierarquia de níveis de redundância e determinação da reserva girante do sistema integrado
- Medida E.4.2 – Identificação dos sistemas de transmissão necessários à implementação do conceito identificado na Medida E.4.1
- **Eixo E.5 - Promoção da interligação eléctrica entre a SADC (Southern Africa Development Community) e a EAC (East Africa Community)**
- Medida E.5.1 – Integração do sistema electroprodutor do Malawi na SAPP (Southern African Power Pool)
- Medida E.5.2 - Avaliação das vantagens técnico-económicas resultantes da integração dos sistemas eléctricos da SADC e EAC
- Medida E.5.3 - Avaliação do potencial de associação aos sistemas eléctricos de sistemas de transmissão de dados
- **Eixo E.6 - Desenvolvimento de projectos de outras fontes de energias alternativas**
- Medida E.6.1 – Projectos de desenvolvimento de energias renováveis
- Medida E.6.2 – Fomento na eficiência e poupança de energia no âmbito doméstico
- Medida E.6.3 – Criação de capacidade adicional especializada no acompanhamento dos planos específicos a desenvolver no âmbito do Vale do Zambeze

## Quadro 22 – Indústria Transformadora. Eixos e Medidas da Agenda Multisectorial

### PRINCIPAIS EIXOS E MEDIDAS

#### INDÚSTRIA TRANSFORMADORA

- **Eixo I.1 – Promover e apoiar a pequena indústria e o agro-processamento no meio rural**, através do apoio à formação de um tecido empresarial rural e da concessão da assistência técnica
- Medida I.1.1 - Fomento do Agro-processamento e Pequena Industrial
- Medida I.1.2 - Capacitação do Capital Humano
- Medida I.1.3 - Acesso ao Crédito
- **Eixo I.2 – Promover o desenvolvimento de unidade industriais agregadas em pólos industriais**, através da construção, infra-estruturação e promoção dos pólos de desenvolvimento
- Medida I.2.1 - Reforço da Actividade Industrial de Média e Grande Dimensão
- Medida I.2.2 - Marketing e Certificação
- Medida I.2.3 - Capacitação do Capital Humano
- Medida I.2.4 - Acesso ao crédito



## Quadro 23 – Turismo. Eixos e Medidas da Agenda Multisectorial

### PRINCIPAIS EIXOS E MEDIDAS

#### TURISMO

- **Eixo U.1 – Desenvolvimento do potencial turístico associado ao Rio do Zambeze**, que poderá proporcionar a prática de pescaria desportiva e recreativa, prática de desportos náuticos, e turismo de lazer e natureza
- Medida U.1.1 - Pontos de Interesse Turístico ao Longo do Rio Zambeze
- Medida U.1.2 - Infra-estruturas e Equipamento de Apoio ao Turismo
- **Eixo U.2 – Desenvolvimento do potencial turístico associado à Natureza**, que passa pelo ecoturismo e pelo turismo cinegético
- Medida U.2.1 - Pontos de Interesse Turístico Associado à Natureza
- Medida U.2.2 - Infra-estruturas e Equipamento de Apoio ao Turismo
- **Eixo U.3 – Desenvolvimento do potencial turístico associado ao património natural (geossítios) e histórico-cultural**, que apoiará a promoção do turismo da região, beneficiando das infra-estruturas turísticas já existentes na cidade de Tete
- Medida U.3.1 - Pontos de Interesse Turístico Associado ao Património Natural (geossítios) e Histórico-cultural
- Medida U.3.2 - Infra-estruturas e Equipamento de Apoio ao Turismo
- **Eixo U.4 – Marketing turístico do Vale do Zambeze associado ao marketing do turismo do país**, será essencial para a atracção de investidores e turistas
- Medida U.4.1 - Oferta Turística (Produto)
- Medida U.4.2 - Posicionamento e Diferenciação
- Medida U.4.3 - Infra-estruturas Colectivas e Transportes
- Medida U.4.4 - Promoção e Informação
- Medida U.4.5 - Monitorização e Fiscalização
- **Eixo U.5 - Contributo do sector do turismo para um desenvolvimento dos recursos humanos**
- Medida U.5.1 - Formação e Capacitação



## Quadro 24 – Transportes. Eixos e Medidas da Agenda Multisectorial

### PRINCIPAIS EIXOS E MEDIDAS

#### TRANSPORTES

- **Eixo T.1 – Implementação de uma rede de transportes multimodal** capaz de servir adequadamente as linhas de desejo actuais e futuras ao nível de transporte de mercadorias (minérios, produtos agrícolas e florestais entre outros) e de passageiros (em transporte individual ou colectivo)
- Medida T.1.1 - Garantir Capacidade e Eficiência da Multimodalidade do Transporte
- Medida T.1.2 - Garantir Alternativa de Ligação das Localidades Ribeirinhas dos Distritos Contíguos à Albufeira de Cahora Bassa
- Medida T.1.3 - Garantir Alternativa de Ligação das Localidades Ribeirinhas dos Distritos Contíguos ao Delta do Zambeze
- **Eixo T.2 – Eixos de desenvolvimento estruturantes da rede de transportes**, por forma a garantir a inexistência de constrangimentos na cadeia logística através da criação ou ampliação dos portos marítimos de modo a garantir a eficiência da intermodalidade das cadeias logísticas
- Medida T.2.1 - Garantir a Ligação das Áreas de Produção aos Centros de Consumo
- Medida T.2.2 - Garantir Capacidade Suficiente para Escoamento de Bens e Pessoas
- **Eixo T.3 – Consolidar a rede rodoviária**, complementando os eixos de desenvolvimento com a construção e manutenção de uma rede de estradas que assegure a acessibilidade aos eixos de desenvolvimento estruturantes, promovendo a multimodalidade do sistema de transportes na coesão territorial, social e económica da região do Vale do Zambeze. Acessibilidade da população às infra-estruturas rodoviárias através da manutenção da transitabilidade das infra-estruturas rodoviárias durante todo o ano
- Medida T.3.1 - Construção e manutenção da ligação N1 e N7 (entre Marromeu e Tete)
- Medida T.3.2 - Manutenção das estradas pavimentadas existentes
- Medida T.3.3 - Pavimentação e manutenção das ligações rodoviárias das sedes de Distrito à rede estruturante
- Medida T.3.4 - Pavimentação e manutenção das estradas actualmente não pavimentadas de acesso às sedes de Pt. Adm.
- Medida T.3.5 - Manutenção das estradas existentes não pavimentadas
- Medida T.3.6 - Construção de ligações através dos coroamentos das barragens de Chemba e Mphanda-Nkuwa
- **Eixo T.4 – Estabelecimento de uma rede aeroportuária eficiente**, que permita a ligação privilegiada dos centros de actividade económica mais intensa aos centros de decisão, criando linhas de acessibilidade de comunicação rápida e eficiente
- Medida T.4.1 - Melhoria das Infra-estruturas Aeroportuárias
- Medida T.4.2 - Construção e Manutenção de Aeródromos
- Medida T.4.3 - Modernização e Manutenção do aeródromo

Apresenta-se de seguida a síntese dos investimentos que se prevê ser necessário realizar no âmbito da agenda multisectorial, por sector.

Importa referir que: 1) Alguns tipos de acções partilhadas entre sectores (por exemplo, várias situações entre os sectores da Agricultura e Pescas) foram orçamentadas apenas num deles; 2) Algumas acções identificadas não foram orçamentadas por serem de âmbito Nacional e porque a informação de base para o seu dimensionamento adequado não existia discriminada para o Vale do Zambeze ou, existindo, não era adequada à escala do Plano Multisectorial; 3) Não foram orçamentados investimentos directos de privados no sector da mineração por se considerar que estes tenderão a continuar a ser da esfera privada e porque a diversidade das suas tipologias e a variabilidade das lógicas de investimento dos agentes não permite adoptar critérios consistentes.



SECTOR	2013-2019 (10 <sup>6</sup> USD)	2020-2043 (10 <sup>6</sup> USD)	INVESTIMENTO TOTAL (10 <sup>6</sup> USD)
Agricultura	419,00	5951,10	6368,92
Pecuária	28,44	217,14	245,66
Floresta	56,90	342,60	399,32
Pesca	46,10	230,90	276,85
Mineração	10,20	27,30	36,85
Energia	3255,20	8179,20	11434,20
Indústria Transformadora	269,40	1683,90	1953,24
Turismo	22,40	214,10	236,41
Transportes	6457,55	19016,74	25474,29
<b>TOTAL</b>	<b>10565,19</b>	<b>35862,98</b>	<b>46425,74</b>

Os investimentos previstos, a serem realizados, somam para o período de 30 anos cerca de 46 000 milhões de USD, dos quais 25% no primeiro quarto do prazo.



## OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

### Quadro 25 – Água e Saneamento. Eixos e Medidas da Agenda Multisectorial

#### PRINCIPAIS EIXOS E MEDIDAS

#### ÁGUA E SANEAMENTO

- **Eixo Ag.1 - Aumento da Cobertura de Abastecimento de Água**
- Medida Ag.1.1 - Aumentar a provisão e acesso a água potável nas zonas urbana
- Medida Ag.1.2 - Aumentar a provisão e acesso a água potável nas zonas rurais
- Medida Ag.1.3 - Aumento da fiabilidade e continuidade de serviço de abastecimento de água
- Medida Ag.1.4 - Aumento a sustentabilidade económico-financeira dos sistemas de abastecimento de água
- **Eixo Ag.2 - Aumento da Cobertura de Saneamento**
- Medida Ag.2.1 - Aumentar a provisão de serviços de saneamento em zonas urbanas
- Medida Ag.2.2 - Aumentar o acesso a infra-estruturas de saneamento em zonas rurais
- Medida Ag.2.3 - Aumento da fiabilidade e continuidade de serviço dos sistemas de saneamento
- **Eixo Ag.3 - Aumento da Cobertura de Recolha e Tratamento de Resíduos**
- Medida Ag.3.1 - Construção de infra-estruturas de tratamento de resíduos sólidos urbanos
- Medida Ag.3.2 - Construção de infra-estruturas para tratamento de resíduos sólidos industriais
- Medida Ag.3.3 - Recolha de resíduos sólidos domésticos
- Medida Ag.3.4 - Aumento da fiabilidade e continuidade de serviço dos sistemas de recolha e tratamento de resíduos sólidos
- Medida Ag.3.5 - Recolha de resíduos sólidos selectivos
- **Eixo Ag.4 - Aumento da garantia da qualidade da água para Consumo Humano e da qualidade do Efluente Rejeitado**
- Medida Ag.4.1 - Aumento da garantia da qualidade da água para consumo humano
- Medida Ag.4.2 - Aumento da garantia da qualidade do efluente tratado
- **Eixo Ag.5 - Drenagem Pluvial**
- Medida Ag.5.1 - Aumentar a provisão da drenagem de águas pluviais em zonas urbanas com prioridade nas áreas com maior risco de cheias e ciclones
- **Eixo Ag.6 - Desenvolvimento do Capital Humano e Institucional**
- Medida Ag.6.1 - Capacitação do Capital Humano



## Quadro 26 – Saúde. Eixos e Medidas da Agenda Multisectorial

### PRINCIPAIS EIXOS E MEDIDAS

SAÚDE

- **Eixo S.1 – Melhoria do Estado de Saúde da População**
- Medida S.1.1 - Redução das taxas de mortalidade infantil e infanto-juvenil
- Medida S.1.2 – Redução da taxa de mortalidade materna
- Medida S.1.3 - Redução da taxa de prevalência de Desnutrição por micronutrientes, nas mulheres em idade fértil
- Medida S.1.4 - Reduzir os casos de malária observados em lâminas e testes rápidos nos doentes com febre
- Medida S.1.5 - Redução da taxa de prevalência e de mortalidade por tuberculose
- Medida S.1.6 - Redução da taxa de prevalência de parasitoses intestinais e vesicais
- **Eixo S.2 – Desenvolvimento da Cobertura por Cuidados de Saúde e sua Qualidade**
- Medida S.2.1 - Promover no seio da população em geral comportamentos e modos de vida favoráveis à Saúde (exercício físico, nutrição equilibrada, abstenção de uso do tabaco e de drogas, controlo do consumo de bebidas alcoólicas, etc.)
- Medida S.2.2 - Promover, dinamizar e velar pelo aumento das taxas de cobertura e das condições de abastecimento de água da população, pela melhoria das condições de higiene geral e dos alimentos, bem como pelas condições de saneamento do meio, nomeadamente no que respeita à disposição em condições higiénicas de dejectos humanos, resíduos sólidos, lixo hospitalares e águas residuais, em colaboração com outros órgãos centrais e locais da Administração Pública
- Medida S.2.3 - Aumento da percentagem de crianças totalmente imunizadas e melhoria do acesso a novas vacinas
- Medida S.2.4 - Promover, desenvolver e dinamizar os programas e actividades de Saúde Escolar e as medidas adequadas para que sejam implementados programas de Saúde dos Adolescentes e Jovens
- Medida S.2.5 - Desenvolver actividades que promovam a Saúde dos Trabalhadores, em particular as destinadas à prevenção dos acidentes de trabalho e as doenças profissionais
- **Eixo S.3 – Desenvolvimento da capacidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS) para prestar Cuidados de Saúde de qualidade**
- Medida S.3.1 - Melhorar e expandir a rede sanitária para junto das comunidades. No âmbito dos objectivos de âmbito Nacional visando a redução do raio de acção teórico / médio das Unidades Sanitárias de nível Primário e dos Hospitais de referência, a redução do número médio de habitantes por Unidade Sanitária de nível primário e por Hospital do primeiro nível de referência, o aumento do número de camas por 1000 habitantes
- Medida S.3.2 - Melhorar a Qualidade dos Cuidados de Saúde prestados no SNS. Incluindo o desenvolvimento de mecanismos de quantificação que permitam monitorizar e avaliar as melhorias qualitativas
- Medida S.3.3 - Melhoria das condições de biossegurança nas Unidades Sanitárias do SNS e no Sector privado
- Medida S.3.4 – Desenvolvimento da capacidade para fazer face a epidemias, doenças importadas e outras situações de urgência
- Medida S.3.5 - Promover o desenvolvimento das práticas de Medicina Tradicional ao nível dos actuais praticantes
- **Eixo S.4. - Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde**
- Medida S.4.1 – Avaliar o actual sistema de carreiras profissionais e de formação. Estabelecido pelo Decreto nº 25/76, de 19 de Junho e com as disposições complementares à carreira de Enfermagem de Saúde Materno-Infantil



## Quadro 27 – Educação. Eixos e Medidas da Agenda Multisectorial

PRINCIPAIS EIXOS E MEDIDAS	
EDUCAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Eixo Edc.1 – Universalização do ensino primário de 7 classes</b></li><li>• Medida Edc.1.1 - Aumentar o acesso equitativo a equipamentos escolares (Pré-Primário, EP1 e EP2), dando especial atenção às raparigas e crianças com necessidade educativas especiais</li><li>• Medida Edc.1.2 - Melhorar a eficiência do ensino</li><li>• Medida Edc.1.3 - Melhoria da gestão escolar</li><li>• <b>Eixo Edc.2 – Alfabetização e Educação de Adultos</b></li><li>• Medida Edc.2.1 - Aumentar o acesso e retenção dos alfabetizandos nos programas de Alfabetização e Educação de Adultos</li><li>• Medida Edc.2.2 - Melhoria da eficiência do ensino</li><li>• <b>Eixo Edc.3 – Ensino Secundário Geral</b></li><li>• Medida Edc.3.1 - Aumentar o acesso equitativo a escolas do Ensino Secundário Geral, dando especial atenção às raparigas, crianças com necessidade educativas especiais e crianças de famílias mais vulneráveis</li><li>• Medida Edc.3.2 - Melhorar a qualidade e relevância do Ensino Secundário Geral através do desenvolvimento e implementação de um currículo profissionalizante</li><li>• Medida Edc.3.3 - Melhoria da gestão escolar</li><li>• <b>Eixo Edc.4 – Ensino Técnico-Profissional</b></li><li>• Medida Edc.4.1 - Aumentar a oferta de ensino técnico-profissional tendo em consideração as necessidades do distrito e da província</li><li>• Medida Edc.4.2 - Melhorar a eficiência do Ensino Técnico Profissional</li><li>• Medida Edc.4.3 - Melhorar a integração do Ensino Técnico Profissional com o sector produtivo</li><li>• <b>Eixo Edc.5 - Ensino Superior</b></li><li>• Medida Edc.5.1 - Aumentar o número de instituições do ensino superior na região</li><li>• Medida Edc.5.2 - Adequar as ofertas educativas e os currículos às necessidades da região</li></ul>

## Quadro 28 – Energia-Distribuição. Eixos e Medidas da Agenda Multisectorial

PRINCIPAIS EIXOS E MEDIDAS	
ENERGIA - DISTRIBUIÇÃO	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Eixo E-d.1 – Acesso a Electricidade</b></li><li>• Medida E-d.1.1 - Electrificação</li><li>• Medida E-d.1.2 - Medição e Tarifação</li><li>• Medida E-d.1.3 - Capacidade de Instalação e Manutenção</li><li>• Medida E-d.1.4 - Formação e Capacitação</li><li>• <b>Eixo E-d.2 - Acesso a Combustíveis Fosséis e Biocombustíveis</b></li><li>• Medida E-d.2.1 - Reforço da Rede de Postos de Combustível</li><li>• Medida E-d.2.2 - Reforço da Rede de Abastecimento de Combustíveis</li><li>• Medida E-d.2.3 - Centro Logístico de Combustíveis</li><li>• <b>Eixo E-d.3 - Redução do Consumos de Lenha e Carvão Vegetal</b></li><li>• Medida E-d.3.1 - Promover o Uso de Tecnologias Mais Eficientes</li><li>• Medida E-d.3.2 - Utilização de Outras Fontes Energéticas</li><li>• Medida E-d.3.3 - Promoção e Divulgação</li></ul>



## Quadro 29 – Comunicações. Eixos e Medidas da Agenda Multisectorial

PRINCIPAIS EIXOS E MEDIDAS	
COMUNICAÇÕES	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Eixo Tlc.1 – Rede Pública de Telecomunicações e Ligações Internacionais</b></li><li>• Medida Tlc.1.1 - Ampliar a Rede de Telecomunicações de Fibra Óptica</li><li>• Medida Tlc.1.2 - Expandir o Número de Ligações Internacionais</li><li>• <b>Eixo Tlc.2 - Serviços de Comunicação e Informação</b></li><li>• Medida Tlc.2.1 - Promover a Expansão dos Serviços de Comunicação e Informação</li><li>• Medida Tlc.2.2 - Promover o Acesso Universal de Telecomunicações</li><li>• <b>Eixo Tlc.3 - Recursos Humanos e Capital Intelectual</b></li><li>• Medida Tlc.3.1 - Formação e Capacitação</li></ul>

### 5.4. Enquadramento da Agenda Multisectorial face aos Temas Transversais aos Sectores

No presente capítulo efectua-se o enquadramento e análise das questões ambientais e sociais chave identificadas nas fases de estudo anteriores, à luz das expectativas de desenvolvimento sustentável no âmbito do horizonte temporal da Agenda Multisectorial.

Culmina com a apresentação de um conjunto de orientações a ter em consideração durante a implementação da Agenda Multisectorial.

#### 5.4.1. Desflorestação e Erosão

O risco de desflorestação e erosão decorre, numa forma muito resumida, de:

- Risco de incêndio – Naturalmente mais elevado na zona árida central do Vale do Zambeze e agravado por factores antrópicos como: os incêndios com o objectivo de facilitar a caça ou de libertar terrenos para a agricultura ou outras actividades e infra-estruturas, os incêndios de origem involuntária (por exemplo a maior parte dos que ocorrem ao longo de rodovias) e os incêndios de natureza criminosa;
- Actividades que envolvem o abate de floresta seja para madeira comercial, madeiras preciosas, produção de carvão vegetal e lenha (Estas duas importantes fontes de subsistência da população em geral).

No quadro da Agenda Multisectorial tem-se a expectativa de inversão da tendência actual de desflorestação crescente e descontrolada. Para tal descreve-se um conjunto de orientações que interessam a acções a realizar no âmbito nacional ou num âmbito do planeamento sectorial específico das Florestas e da Protecção Civil.



### Quadro 30 – Desflorestação e Erosão. Orientações

ORIENTAÇÕES
<b>DF.O.1 Incêndios.</b> Desenvolvimento de capacidades físicas e organizacionais de prevenção e detecção de incêndios. Desenvolvimento de uma rede de postos de observação, especialmente nos Distritos de maior ocupação florestal e de áreas de conservação, sobretudo nos localizados nas regiões mais áridas (Zona central do Vale do Zambeze)
<b>DF.O.2 Incêndios.</b> Desenvolvimento de capacidades físicas e organizacionais de combate a incêndios florestais. Requalificação dos Bombeiros na cidade de Tete e criação de novas unidades de Bombeiros em Distritos segundo o mesmo quadro geográfico definido para a orientação anterior, contemplando o desenvolvimento de meios aéreos
<b>DF.O.3 Actividades concorrentes pelo uso do território.</b> O Planeamento sectorial específico deve contemplar, entre outros aspectos, o desenvolvimento de um sistema de compensações a serem atendidas pelas actividades que pretendam obter concessões em territórios florestais.
<b>DF.O.4 Actividades concorrentes pelo uso do território.</b> O PEOT poderá contemplar, igualmente, o desenvolvimento de um sistema de compensações a serem atendidas pelas actividades que pretendam obter concessões em territórios florestais.
<b>DF.O.5 Controlo da erosão.</b> Promoção da agricultura e práticas agro-pastoris de conservação, sobretudo em áreas com elevado risco topográfico (declives médios a elevados), pedológico (natureza dos solos) e climático (erosividade da precipitação) de erosão.
<b>DF.O.6 Controlo da erosão.</b> Estudo da erosão e das medidas de controlo a adoptar, que poderá ser realizado no âmbito do Plano de Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Vale do Zambeze (tema habitual no planeamento de recursos hídricos) ou, realizado como um estudo autónomo.
<b>DF.O.7 Controlo da erosão.</b> Deve ser realizado um estudo sobre as causas e propostas de medidas de controlo para os processos de erosão específicos estabelecidos em diversos Distritos do Vale do Zambeze (para citar alguns referem-se Chifunde, Marromeu e Chinde)
<b>DF.O.8 Controlo da erosão.</b> Implementação das medidas de controlo de erosão de acordo com as conclusões apuradas nos processos específicos referidos na orientação anterior
<b>DF.O.9</b> Incrementar a capacitação de técnicos especializados nas áreas da protecção civil – prevenção e combate e incêndios florestais

#### 5.4.2. Gestão dos Recursos Hídricos

As principais questões relacionadas com a gestão de recursos hídricos são:

- Risco de inundação – Espacialização: Ao longo das planícies adjacentes ao rio Zambeze e a alguns dos seus afluentes, sendo muito relevante a zona do delta do Zambeze; também é de destacar o Vale de Nhartanda (a Oeste da Cidade de Tete) com edificações e actividades económicas em zonas de risco);
- Disponibilidade de água e Conflitos no uso da água (incluindo caudais ecológicos) – O risco de seca é maior na região central e mais árida do Vale do Zambeze e a vulnerabilidade à seca é muito elevada no delta do Zambeze;



- Contaminação de águas superficiais e subterrâneas – a jusante das grandes cidades (Tete), das mineradoras, das zonas industriais que se desenvolverão e das grandes áreas de irrigação que se venham a desenvolver.

O conjunto de orientações que interessam a acções a realizar no âmbito nacional ou num âmbito do planeamento sectorial específico dos Recursos Hídricos resumem-se no quadro junto.

**Quadro 31 – Recursos Hídricos. Orientações**

ORIENTAÇÕES
<b>RH.O.1 Inundações.</b> Continuação das acções do INGC, de grande importância, envolvendo o reassentamento das populações de zonas de risco para áreas com menor risco de inundação e apoio ao desenvolvimento de novas formas de geração de rendimento para as populações
<b>RH.O.2 Inundações.</b> Mapear as inundações para diversos níveis de risco hidrológico do Vale do Zambeze, integrando modelos de modificações climáticas, hidrologia e hidráulica
<b>RH.O.3 Inundações.</b> Mapear as inundações para diversos níveis de risco hidrológico nas seguintes regiões e com uma escala de detalhe superior: Vale de Nhartanda e Delta do Zambeze
<b>RH.O.4 Inundações.</b> Rever e Elaborar um Plano de Emergência em Situação de Cheia do Vale do Zambeze
<b>RH.O.5 Inundações.</b> Elaborar o Estudo da Rotura de Barragem e o Mapeamento da respectiva inundação a jusante para todos os projectos de barragens que venham a ser desenvolvidos
<b>RH.O.6 Inundações.</b> Elaborar o Plano de Emergência para todos os projectos de barragens que venham a ser desenvolvidos
<b>RH.O.7 Usos e partilha dos recursos hídricos.</b> Desenvolvimento do Plano de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos do Vale do Zambeze. Integrando no seu desenvolvimento os seguintes temas, entre outros: <ul style="list-style-type: none"><li>• a articulação da ARA-Zambeze os órgãos de gestão de recursos hídricos e operadores de barragens nacionais e internacionais, dos países de montante, no âmbito da ZAMCOM;</li><li>• a temática das modificações climáticas;</li><li>• a definição dos alocações máximas de recursos hídricos por sub-bacia;</li><li>• o desenvolvimento orientado segundo o conceito Nexus (Contemplando o binómio Energia-Segurança Alimentar);</li><li>• o desenvolvimento de uma estratégia para a definição e gestão dos caudais ecológicos, muito em particular no delta do Rio Zambeze, atendendo aos factores intrusão salina e biodiversidade</li></ul>
<b>RH.O.8 Usos e partilha dos recursos hídricos.</b> Desenvolvimento de um Estudos Específico para definição dos caudais ecológicos imediatamente a jusante da barragem de Cahora Bassa e à entrada do delta do Rio Zambeze
<b>RH.O.9 Usos e partilha dos recursos hídricos.</b> Desenvolvimento implementado do actual sistema de cadastro e licenciamento de utilizações de recursos hídricos do Rio Zambeze
<b>RH.O.10</b> Estudo de definição detalhada de um sistema de monitorização da qualidade da água nos rios, baseado em modelação, e sua implementação



## ORIENTAÇÕES

**RH.O.11** Incrementar a capacitação de técnicos especializados nas áreas da gestão e fiscalização dos Recursos Hídricos

### 5.4.3. Conservação da Natureza/Biodiversidade

Devido à importância que o Vale do Zambeze possui em termos de recursos biológicos e do seu capital natural, quer para a economia da região quer para Moçambique enquanto país, considera-se que existem áreas relevantes do ponto de vista da conservação que carecem de protecção a nível nacional e potenciam excelentes condições para a prática de ecoturismo e turismo cinegético.

#### Quadro 32 – Conservação da Natureza/Biodiversidade. Orientações

ORIENTAÇÕES
<b>CN.O.1</b> Rever a tipologia das Áreas de Conservação existentes e futuras, com base na nova Lei da Conservação (Lei n.º16/2014, de 20 de Junho)
<b>CN.O.2</b> Elaborar Planos de Maneio e estabelecer zonas de tampão para cada Área de Conservação (Lei n.º16/2014, de 20 de Junho)
<b>CN.O.3</b> Elaborar Planos de Desenvolvimento Integrado e Planos de Maneio, para as Áreas de Protecção Ambiental - APAs (Lei n.º16/2014, de 20 de Junho)
<b>CN.O.4</b> Efectivar a aplicação do Princípio de Responsabilidade Ambiental, estabelecido pela Lei de Conservação (Lei n.º16/2014, de 20 de Junho, Artigo 11 - Mecanismos de compensação ao esforço de conservação) a todas as actividades que explorem recursos naturais em Áreas de Conservação ou zonas tampão
<b>CN.O.5</b> Aplicar a ferramenta de valoração dos Serviços dos Ecossistemas, tirando o máximo potencial do capital natural do Vale do Zambeze, de modo a obter uma maior rentabilização económica dos ecossistemas, providenciados na região.
<b>CN.O.6</b> Efectivar o aumento dos benefícios para a população local, através da atribuição de pelo menos 20% das receitas geradas pelo Turismo, associado às Áreas de Conservação
<b>CN.O.7</b> Promover e divulgar o ecoturismo, turismo cinegético, a certificação de produtos florestais, sustentados na consolidação da marca Zambeze, criando assim oportunidades para as populações locais
<b>CN.O.8</b> Assegurar a manutenção e/ou restauro de habitats sensíveis e da flora associada, reduzindo os factores de degradação que os ameaçam
<b>CN.O.9</b> Implementar medidas efectivas para a redução dos abates ilegais de espécies de fauna com estatuto de conservação e das acções de desflorestação e/ou queimadas, que provocam a delapidação da floresta nativa
<b>CN.O.10</b> Implementar medidas efectivas de gestão do conflito Homem-Fauna Bravia
<b>CN.O.11</b> Incrementar a capacitação de técnicos especializados nas áreas da Conservação da Natureza, Florestas e Turismo, de forma a



## ORIENTAÇÕES

garantir a melhoria das acções de gestão e de fiscalização, nas Áreas de Conservação

### 5.4.4. Pobreza e Vulnerabilidade Social

Alguns indicadores não-monetários de pobreza, como o acesso à educação e o acesso melhorado aos serviços de saúde têm registado melhorias significativas no Vale do Zambeze, o que atesta importantes tendências positivas para o desenvolvimento na região.

O Plano Multisectorial para o Vale do Zambeze alicerça-se nos principais documentos orientadores do desenvolvimento de Moçambique, tendo todos eles em vista a redução da pobreza, o desenvolvimento social e do capital humano. Os diversos eixos estratégicos, medidas e acções incluídas na Agenda Multisectorial incorporam as metas preconizadas nesses documentos e contribuirão, certamente, para uma melhoria das condições socioeconómicas da população do Vale do Zambeze, em resultado principalmente de:

- **Aumento do Emprego**, em consequência do desenvolvimento dos diversos sectores de actividade
- **Aumento da Produtividade** da agricultura, pecuária e pesca e das acessibilidades (para garantia do escoamento de produtos e mercado de insumos), reduzindo consequentemente as situações de insegurança alimentar
- **Aumento da Cobertura de Infra-estruturas e Serviços Sociais Básicos**, designadamente do abastecimento de água e saneamento, da rede sanitária e escolar e electrificação.

Para combater a pobreza e vulnerabilidade social contar-se, num horizonte temporal de 30 anos, com a implementação das seguintes orientações.

### Quadro 33 – Pobreza e Vulnerabilidade Social. Orientações

ORIENTAÇÕES
<b>PVS.O.1</b> Realizar um mapeamento da pobreza e vulnerabilidade social no Vale do Zambeze, por posto administrativo.
<b>PVS.O.2</b> Mapear todos os serviços sociais governamentais e não governamentais dirigidos às pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade, incluindo privados no âmbito de programas de responsabilidade social e desenvolver um plano de integrado de expansão da protecção social básica.
<b>PVS.O.3</b> Desenvolver e implementar programas integrados de desenvolvimento social de comunidades com maior incidência de pobreza, que promovam a segurança alimentar, nutrição, higiene, acesso ao abastecimento de água, saúde, educação.
<b>PVS.O.4</b> Promover a construção de habitações melhoradas (tectos e paredes duráveis) e, nas áreas costeiras, resilientes a ciclones.



### ORIENTAÇÕES

**PVS.O.5** Promover modos de vida que aumentem a resiliência das populações em áreas de risco de secas ou cheias.

**PVS.O.6** Promover a igualdade de género e o fortalecimento da participação da mulher no desenvolvimento do Vale do Zambeze, garantindo o emponderamento e a elevação do estatuto da mulher, promovendo a sua educação, acesso à saúde materna, ao abastecimento de água e saneamento, crédito e programas de empreendedorismo e maior envolvimento em cargos de gestão.

#### 5.4.5. Mudanças Climáticas

Na Fase 1 foram apresentados os distritos com maiores riscos de afectação pelos efeitos das mudanças climáticas, quer seja por secas, cheias, ou efeitos de ciclones, sendo ainda de referir o efeito a médio-longo prazo, do aumento do nível do mar.

De seguida apresenta-se um conjunto de orientações a ter em consideração durante a implementação da Agenda Multisectorial.

#### Quadro 34 – Mudanças Climáticas. Orientações

### ORIENTAÇÕES

**MC.O.1** Mapear as áreas de risco de seca, cheia, ciclones e erosão costeira ao nível do distrito e integra-las a todos os níveis dos planos de ordenamento

**MC.O.2** Reforçar o sistema de aviso prévio de eventos climáticos extremos no Vale do Zambeze, identificando formas mais eficazes de chegar a vários público alvo em tempo útil.

**MC.O.3** Reforçar a capacidade de preparação e resposta a eventos climáticos extremos, nomeadamente através do estabelecimento de Comités Locais de Gestão de Risco de Desastres

**MC.O.4** Aumentar a resiliência da agricultura, pecuária e pesca a eventos climáticos extremos (cheias, secas) através da integração de medidas de adaptação

**MC.O.5** Promover a construção de estruturas e infraestruturas resilientes a eventos climáticos extremos (cheias e ciclones) e à erosão costeira

**MC.O.6** Promover a implementação de medidas de mitigação de emissões de GEE, nomeadamente promovendo a gestão sustentável da floresta, o uso de energias renováveis, aumentando a electrificação, a eficiência energética e do uso eficiente de recursos

**MC.O.7** Promover a adopção de novas tecnologias limpas, eficientes e resilientes às mudanças climáticas

**MC.O.8** Promover a capacitação e transferência de tecnologia relativas a mudanças climáticas

**MC.O.9** Aumentar a capacidade de gestão de recursos hídricos, a capacidade de armazenagem de água e o uso eficiente da água em todos os sectores.



## 5.5. Gestão da Agenda Multisectorial

Estabelecida a Agenda Multisectorial do Vale do Zambeze, a sua implementação e monitoria são as fases que se seguem. Para tal, importa clarificar três questões relativamente à Agenda Multisectorial, a saber: Quem gere?, O que gere? e Como gere?

### “QUEM GERE?” - ENTIDADE GESTORA

Por inerência, para além da fase de planeamento/programação (actualmente em curso), caberá ao promotor do presente estudo a responsabilidade de gerir a implementação e monitoria da futura Agenda Multisectorial para o Vale do Zambeze.

Ora, a Agência de Desenvolvimento do Vale do Zambeze (Agência do Zambeze), criada pelo Decreto n.º 23/2010, de 30 de Junho e com o seu estatuto orgânico aprovado pela Resolução n.º 6/2011, de 11 de Maio, “é um Instituto Público, dotado de personalidade jurídica, com autonomia administrativa e financeira” (Artigo 1.º, al.1), cujo objecto compreende: “a) a realização de estudos e apresentação de estratégias para o desenvolvimento económico e social na parte nacional da bacia hidrográfica do Rio Zambeze; b) a assistência técnico-financeira às iniciativas de desenvolvimento económico e social na parte nacional da bacia hidrográfica do Rio Zambeze, incluindo a mobilização de recursos e sua canalização aos beneficiários; e a c) assistência aos Governos Locais na incorporação das componentes de planeamento e ordenamento territorial e do desenvolvimento sócio-económico local” (Artigo 4.º).

Tutelada pelo Ministro que superintende a área de Planificação e Desenvolvimento (Artigo 2.º) a “Agência do Zambeze exerce a sua actividade na parte nacional da bacia hidrográfica do Rio Zambeze”, considerando-se como com tal “as seguintes regiões: a) na Província de Tete, a totalidade dos seus distritos; b) na Província da Zambézia, os Distritos de Chinde, Inhassunge, Maganja da Costa, Milange, Mocuba, Morrumbala, Namacurra, Nicoadala e Quelimane; c) na Província de Sofala, os Distritos de Caia, Chemba, Cheringoma, Gorongosa, Maringué, Marromeu e Muanza; e d) na Província de Manica, os Distritos de Bárue, Guru, Tambara e Macossa”. (Artigo 3.º).

### “O QUE GERE?” – AS FASES DE IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIA

Tal como referido atrás, finda a fase de planeamento (actualmente em curso), seguir-se-ão as fases de **implementação** e **monitoria** da Agenda Multisectorial.

Será então o conjunto de medidas e acções que compõem a execução da Agenda, que necessitarão de supervisão e gestão por parte da entidade gestora.

### “COMO GERE?” - INSTRUMENTOS DE GESTÃO



Para a gestão das referidas fases, será necessário um reforço dos recursos humanos, assim como de instalações e equipamento.

No que respeita aos recursos humanos, serão necessários recursos humanos das áreas de:

- *Procurement*;
- *Marketing*;
- Natureza técnico, como competência e formação em engenharia civil, agronomia, zootecnia, biologia, silvicultura, mecânica, electrotecnia, informática, etc.;
- Natureza financeira, nomeadamente, economia, contabilidade, etc.;
- Natureza jurídico;
- Bem como outras áreas de competência.

Também as instalações e equipamento da Agência terão de ser reforçados, expandindo a sua presença no território (nomeadamente ao nível dos distritos), por forma permitir um melhor acompanhamento da execução das acções preconizadas. Para evitar um sobredimensionamento excessivo da infra-estrutura física local da entidade gestora deve ponderar-se a definição de **sub-regiões de gestão**, cada uma delas com escritórios num dos distritos dessa sub-região. Exemplificando, poderíamos ter sub-regiões como (Zumbo-Marávia, Macanga-Tsangano-Angónia; Chifunde-Chiuta e outras. Da mesma forma, o reforço de meios e equipamento (de transporte, etc.) deverá acompanhar a evolução dos recursos humanos e das tarefas a realizar.

Para monitoria e controlo da Agenda Multisectorial, foram definidos indicadores e traçadas metas (para médio e longo prazo, respectivamente 2019 e 2043) para cada uma das medidas e acções propostas, com o objectivo de permitir a avaliação o seu nível de execução/implementação e desempenho.

Esta informação deverá ser recolhida, reunida e catalogada para posterior avaliação. Para tal, deverá também haver um reforço de meios, recursos humanos e ferramenta de gestão de informação, de acordo com as seguintes orientações principais:

- **G.I.O.1.** Constituir e Capacitar a Equipa para a Gestão da Informação do Plano;
- **G.I.O.2.** Manter e actualizar a infra-estrutura tecnológica das Plataformas Electrónicas.



## 6. PROPOSTA DE PEOT

### 6.1. Introdução

A Proposta de PEOT efectua a tradução territorial da Visão Integrada (a 30 anos) e das Orientações Estratégicas para o Vale do Zambeze, estabelecendo um referencial espacial para a sua concretização. Identifica os principais sistemas, redes e articulações estruturantes a nível regional, que suportam a organização do território do Vale do Zambeze.

O Vale do Zambeze pretende ser uma área onde o desenvolvimento - enquanto processo de gestão sustentável de recursos - se baseie em sistemas produtivos apoiados nas comunidades locais, visando uma economia em rede, tendo em atenção a conservação dos valores ambientais e culturais, e a melhoria da segurança e da qualidade de vida da pessoa humana.

**Figura 5 – Visão Integrada a 30 anos para o Vale do Zambeze** (validada na 1ª reunião da CAS)

Na Proposta de PEOT são identificadas as unidades territoriais distritais e caracterizadas as respectivas estratégias específicas de intervenção, concretizando a interacção entre políticas sectoriais e a sua incidência territorial, com a indicação dos tipos de intervenção preconizados para cada um dos sectores relevantes na estratégia territorial definida.

Esta Proposta decorre do Cenário Multisectorial Comum (CMC) e da análise das potencialidades do território, em particular ao nível dos Sistemas Estruturantes (Usos ou Aptidões Estruturantes – agrícola, florestal ou extractivo), e considera as propostas do Cenário Multisectorial Alternativo 4, ao nível das Redes Principais e dos Pontos Estratégicos, de forma a poder albergar o máximo de variáveis possíveis (face ao seu horizonte temporal - 30 anos), materializando assim, a estratégia presente no Modelo Territorial Proposto.

A proposta do PEOT, resulta num zonamento de usos e aptidões do território, regulamentado por Normas Orientadoras que irão vincular os públicos e também os particulares.

No que se refere ao Uso e Aptidão para a Conservação dos Recursos Naturais, ele traduz a proposta do sistema verde do Modelo Territorial Proposto, integrando as áreas de conservação existentes e propostas conhecidas, para além das Áreas de Protecção Ambiental, a proposta estratégica do PEOT.

De acordo com a legislação em vigor e os termos contratuais apresenta-se seguidamente a primeira proposta de normas orientadoras do PEOT, que assenta em dois documentos inter-ligados, um de natureza gráfica: a Planta Síntese, da qual se coloca uma imagem reduzida na página seguinte para facilitar a leitura do texto global, e outro de natureza descritiva: as Directivas Gerais e Específicas, a seguir apresentadas.

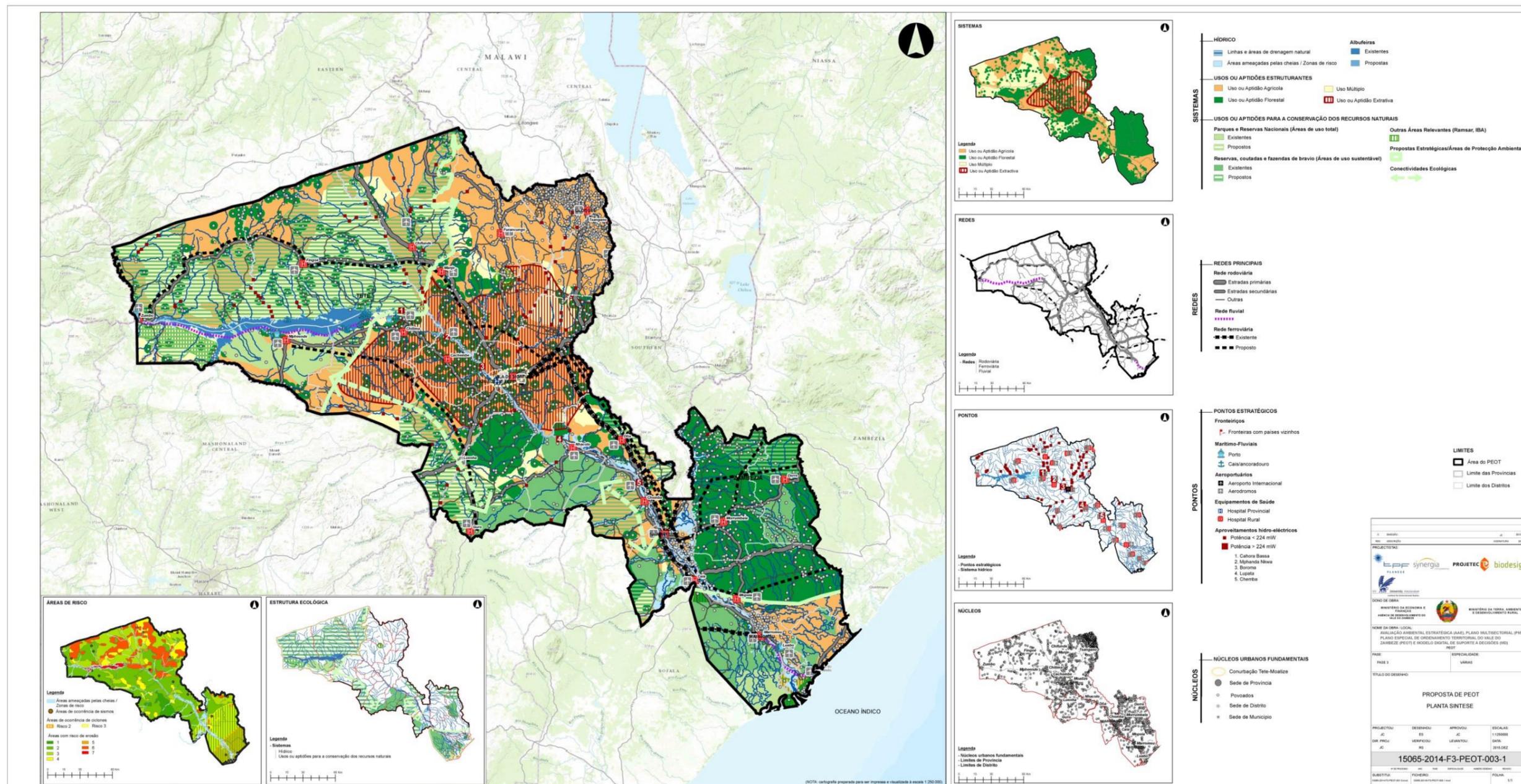


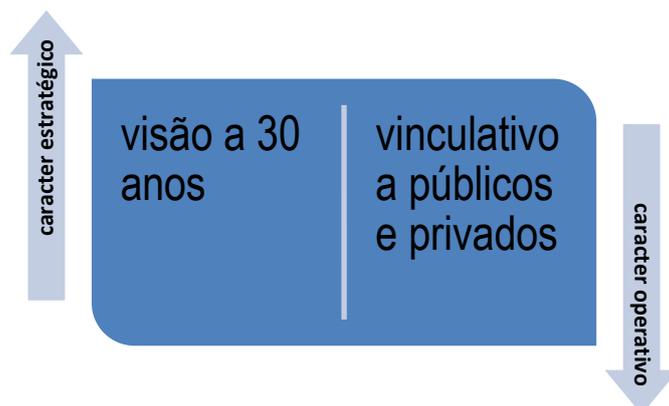
Figura 6 – Planta Síntese do PEOT



## 6.2. Princípios Básicos de Construção e Aplicação do PEOT

De acordo com a legislação em vigor e os termos de referência, o PEOT tem de cumprir duas orientações que, simultaneamente, são à partida difíceis de conjugar:

- Garantir uma visão a 30 anos – o que lhe dá um carácter essencialmente estratégico.
- Ser legalmente aplicável a públicos e privados – o que lhe encerra um carácter essencialmente operativo.



Esta difícil conjugação foi assim desejavelmente resolvida, pela adopção de lógicas normativas que visam centrar-se nos elementos imutáveis e centrais á vida equilibrada das pessoas e dos territórios, procurando essencialmente preservar os limiares de perenidade de utilização dos mesmos.

Evitou-se assim regulamentar rigidamente “tudo e todos”, porque os alargados tempos de visão, e possivelmente de aplicação, deste instrumento são vastos e como tal sujeitos a mudanças de conceitos, políticas e realidades territoriais. Um normativo muito rígido certamente não aguentaria este teste do tempo, condenando o PEOT a uma vida curta.

Por outro lado, a cada vez maior ligação entre ordenamento e gestão territorial, aconselha também que as acções e usos regulamentados assumam espaço de manobra para essa gestão, sem contudo deixar de preservar os elementos e processos centrais para a sustentabilidade ambiental, económica, social e de governança desejável como objectivo final do Plano.

É também desejável a avaliação periódica da implementação do PEOT, por forma a que o mesmo possa evoluir positivamente com essa informação, pelo que também têm de ser previstos nas Directivas os mecanismos para tal.

Complementarmente as opções e orientações do PEOT devem ser passadas a outras escalas de instrumentos de ordenamento e gestão territorial, nomeadamente os PDUT – Planos Distritais de Uso da Terra, aí sim, com âmbito territorial e temporal mais restrito e, portanto, mais eficaz para a aplicação de directivas operativas e que influenciam mais directamente a vida diária dos cidadãos e das suas comunidades.



Pode assim o PEOT cumprir adequadamente as suas funções de grande instrumento estratégico, de grande escala temporal e territorial, assegurando a coesão de visões, aspirações e potencialidades que em escalas menores de planeamento seriam difíceis de conseguir.

Com esta metodologia pretende garantir-se que os objectivos, propostas e normas contidas no presente Plano tenham tradução nos instrumentos de gestão territorial complementares, no sentido de contribuir para uma efectiva execução coordenada e programada do ordenamento territorial.

Podemos assim dizer que os princípios básicos do PEOT, de acordo com a legislação em vigor, os termos contratuais, as orientações e discussões públicas e as melhores normas técnicas internacionais, assentam nos seguintes 10 pontos essenciais:

1. O processo de ordenamento territorial deve ser positivo na procura de soluções e estar baseado numa visão consensualizada de longo prazo.
2. Os planos de ordenamento devem reflectir as orientações estratégicas decorrentes dessa visão.
3. Os planos de ordenamento devem percepcionar os temas fulcrais (nomeadamente económicos, sociais e ambientais) que afectam o uso e transformação territorial.
4. Os planos de ordenamento devem ser baseados em informação tão actualizada e rigorosa quanto possível, incluindo informação sobre os serviços dos ecossistemas e o seu capital natural.
5. Os planos de ordenamento devem ser construídos sobre alternativas e modelos de desenvolvimento escolhidas, debatidas e aprovadas anteriormente.
6. Os planos de ordenamento devem contribuir para o desenvolvimento sustentável e a perenidade de uso dos recursos fundamentais da vida, garantindo que o desenvolvimento socioeconómico ocorre de acordo com as condicionantes e aptidões ambientais.
7. Os planos de ordenamento de hierarquia superior, como o PEOT, devem possibilitar a sua adequação articulada a níveis de planeamento territorial mais operativos.
8. Os processos de participação pública são essenciais no ordenamento territorial, devendo ser abertos a todos os membros da sociedade.
9. Os processos de tomada de decisão devem ser transparentes e rastreáveis, e aprovados por órgãos eleitos democraticamente.
10. Os planos de ordenamento devem ser periodicamente avaliados na sua implementação e nos seus impactes ambientais e sociais e esses resultados utilizados para a sua melhoria contínua.



### 6.3. Proposta de Normas Orientadoras

As Normas Orientadoras do PEOT explicitam as orientações substantivas decorrentes dos princípios básicos, traduzem e desenvolvem as opções estratégicas do PEOT e organizam-se em três grupos fundamentais, atendendo a sua natureza e aplicação.

No primeiro grupo (**Directivas de Carácter Geral**) apresentam-se as normas de carácter geral e indicativo, englobando as principais orientações para as acções e funções dominantes a favorecer, assim como os critérios de aplicação do PEOT, e os mecanismos institucionais necessários à implementação do plano.

No segundo grupo (**Directivas de Carácter Específico**) explicitam-se as normas por domínio de intervenção afectas aos sistemas, redes, pontos e núcleos decisivos para a estruturação do território integrado no PEOT.

No terceiro grupo (**Adequação de Planos e Intervenções Urbanísticas**) apresentam-se as normas aplicáveis a determinadas áreas identificadas na Planta Síntese, que devem ter tradução operativa noutros níveis - provinciais, distritais e autárquicos - de ordenamento e planeamento territorial.

As normas orientadoras integram ainda um grupo final de parâmetros relativos ao acompanhamento e avaliação do PEOT com o objectivo de permitir avaliar a evolução da implementação do mesmo, e como tal a sua melhoria contínua.

Em conformidade com a legislação em vigor e com as disposições contratuais, a proposta de normas orientadoras do PEOT assenta em dois documentos interligados, um de natureza gráfica: a Planta Síntese, e outro de natureza descritiva: as Directivas Gerais e Específicas. Estes documentos estão presentes no Relatório da Proposta do Plano e Normas Orientadoras para o PEOT.

#### 6.3.1. Directivas de Carácter Geral

##### 6.3.1.1. Enquadramento, constituição e critérios de aplicação do PEOT

6.3.1.1.1. As presentes normas orientadoras para o Plano Especial de Ordenamento Territorial do Vale do Zambeze (PEOT), integram os princípios e condições definidos no Boletim da República n.º 45, I Série, n.º 38/2012 de 4 de Setembro, que determina a sua elaboração, bem como concretizam as indicações atinentes da Lei do Ordenamento do Território, Lei n.º 19/2007, 18 de Julho, e na regulamentação da mesma dada pelo Decreto n.º 23/2008, de 1 de Julho.

6.3.1.1.2. De acordo com a legislação citada, as presentes normas vinculam as entidades públicas e privadas, e devem servir de quadro de referência para a elaboração dos planos de nível provincial, distrital e autárquico.

6.3.1.1.3. O PEOT é constituído pela “Proposta de Plano” - incluindo a Visão Integrada para o Vale do Zambeze, as Opções Estratégicas e o Modelo Territorial – e pelas “Normas Orientadoras” – que incluem a Planta Síntese e as



Directivas de Caracter Geral e Directivas de Caracter Específico. São as “Normas Orientadoras” que constituem os elementos fundamentais para a implementação, transposição e avaliação do PEOT.

6.3.1.1.4. Integram ainda o PEOT o “Programa de Acção” contido no documento de Plano Multisectorial (PM) e o “Sistema de Monitoria e Avaliação” contido no documento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE).

6.3.1.1.5. Os documentos referidos no número anterior devem ser entendidos e utilizados de forma conjunta, devendo as leituras cartográficas ser sempre acompanhadas da consulta de todos os elementos normativos ou estratégicos que lhe digam respeito e que fazem parte integrante do PEOT.

6.3.1.1.6. Para cabal compreensão do processo de ordenamento territorial e das orientações expostas nas presentes Normas, todos estes documentos devem ser também vistos em conjunto, particularmente aquando da sua transposição para os planos de hierarquia inferior ou complementar.

6.3.1.1.7. O PEOT estabelece indicações, medidas e directrizes relativas aos sistemas, redes, pontos e núcleos definidos na Planta Síntese, que devem ser desenvolvidas nos planos de hierarquia inferior, ou em estudos subsequentes mais detalhados que concretizem a dimensão e a localização relativa dos aspectos indicados, ajustados à escala mais adequada à realidade local, sem perder de vista as presentes normas orientadoras do PEOT.

6.3.1.1.8. Para garantir a melhor adequação das orientações do PEOT aos instrumentos do sistema de gestão territorial deverá ser implementada - nos órgãos da administração central, provincial e distrital – uma estrutura de monitoria e avaliação do PEOT, que assegure simultaneamente a sua melhor transposição e desenvolvimento aqueles níveis.

6.3.1.1.9. O PEOT adopta a seguinte Visão integrada a 30 anos: “O Vale do Zambeze pretende ser uma área onde o desenvolvimento - enquanto processo de gestão sustentável de recursos -se baseie em sistemas produtivos apoiados nas comunidades locais, visando uma economia em rede, tendo em atenção a conservação dos valores ambientais e culturais, e a melhoria da segurança e da qualidade de vida da pessoa humana”.

### **6.3.1.2. Orientações sectoriais**

6.3.1.2.1. Estrutura do modelo territorial contido na Planta Síntese

6.3.1.2.1.1. A Planta Síntese segue a estrutura definida no Modelo Territorial proposto, assentando em 4 tipologias fundamentais: sistemas, redes, pontos e núcleos.

6.3.1.2.1.2. Os sistemas integram 3 categorias fundamentais: sistema hídrico, sistema de usos ou aptidões estruturantes, sistema de usos ou aptidões para a conservação dos recursos naturais.



6.3.1.2.1.2.1. O sistema hídrico integra as sub-categorias das linhas e áreas de drenagem natural, albufeiras existentes, albufeiras propostas, áreas ameaçadas pelas cheias/Zonas de risco.

6.3.1.2.1.2. 2. O sistema de usos ou aptidões estruturantes integra as sub-categorias de uso ou aptidão agrícola, uso ou aptidão florestal, uso múltiplo, uso ou aptidão extractiva.

6.3.1.2.1.2. 3. O sistema de usos ou aptidões para a conservação dos recursos naturais, integra as sub-categorias de Parques e Reservas Nacionais (Áreas de uso total) existentes e propostos, Reservas, coutadas e fazendas de brávio (Áreas de uso sustentável), existentes e propostos, outras áreas relevantes (RAMSAR, IBA), propostas estratégicas/Áreas de Protecção Ambiental, conectividades ecológicas.

6.3.1.2.1.3. As redes integram 3 categorias de redes principais: rede rodoviária, rede ferroviária, rede fluvial.

6.3.1.2.1.3.1. A rede rodoviária integra as sub-categorias de estradas primárias, estradas secundárias, outras.

6.3.1.2.1.3.2. A rede ferroviária integra as sub-categorias existente, proposto.

6.3.1.2.1.3.3. A rede fluvial não tem sub-categorias.

6.3.1.2.1.4. Os pontos integram 5 categorias de pontos estratégicos: fronteiriços, marítimo-fluviais, aeroportuários, aproveitamentos hidroeléctricos, equipamentos de saúde.

6.3.1.2.1.4.1. Os pontos fronteiriços não têm sub-categorias.

6.3.1.2.1.4.2. Os pontos marítimo-fluviais integram as sub-categorias de porto, cais/ancoradouro.

6.3.1.2.1.4.3. Os pontos aeroportuários integram as sub-categorias de aeroporto internacional, aeródromos.

6.3.1.2.1.4.4. Os aproveitamentos hidroeléctricos integram as sub-categorias potência<224 Mw, potência>224Mw.

6.3.1.2.1.4.5. Os equipamentos de saúde integram as sub-categorias de hospital provincial, hospital rural.

6.3.1.2.1.5. Os núcleos integram 5 categorias de núcleos urbanos fundamentais: Conurbação Tete-Moatize, sede de Província, sede de Distrito, sede de Município, Povoados.

6.3.1.2.1.5.1. As categorias dos núcleos não têm sub-categorias.

6.3.1.2.2. Hierarquia das tipologias, categorias e sub-categorias da Planta Síntese.

6.3.1.2.2.1. É objectivo do PEOT ordenar os usos do solo, tendo-se para tal efectuado uma análise de aptidões biofísicas, socioeconómicas e estratégicas de toda a zona de intervenção.



6.3.1.2.2.2. Ficou assim a mesma sob a orientação de uma ou mais tipologias, categorias ou sub-categorias, que preenchem toda a zona de intervenção.

6.3.1.2.2.3. Importa assim definir a hierarquia entre as mesmas, por forma para a apoiar a decisão de ordenamento e gestão em caso de eventuais casos de usos conflitantes, de acordo com o quadro seguinte:

**Quadro 35 - Hierarquia das Normas**

HIERARQUIA	NORMATIVO FUNDAMENTAL	CATEGORIAS
1	Protecção	<ul style="list-style-type: none"><li>– Linhas e áreas de drenagem natural</li><li>– Áreas ameaçadas pelas cheias/zonas de risco</li><li>– Parques e reservas nacionais</li><li>– Postos de fronteira com países vizinhos</li><li>– Equipamentos de saúde</li></ul>
2	Desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"><li>– Conurbação Tete-Moatize</li><li>– Sede de Província</li><li>– Sede de Distrito</li><li>– Sedes de Município</li><li>– Povoados</li><li>– Redes principais</li><li>– Pontos marítimo-portuários</li><li>– Pontos aeroportuários</li><li>– Aproveitamentos hidroeléctricos</li><li>– Albufeiras existentes e propostas</li></ul>
3	Conservação	<ul style="list-style-type: none"><li>– Todos os restantes</li></ul>

6.3.1.2.2.4. A leitura do quadro seguinte traduz a seguinte opção de ordenamento: em caso de eventuais usos conflitantes do solo, as categorias de hierarquia 1 prevalecem sobre todas as restantes e as categorias de hierarquia 2 prevalecem sobre as de hierarquia 3.



## 6.3.2. Directivas de Caracter Específico

### 6.3.2.1. Orientações gerais de ordenamento para cada tipologia, categoria e sub-categoria

#### 6.3.2.1.1. Sistema hídrico

##### 6.3.2.1.1.1. Linhas de drenagem natural

- a) Correspondem a leitos e margens de cursos de água, bem como lagos e outros planos de água naturais, definidos de acordo com a legislação em vigor (Lei de Águas e legislação complementar), sendo de aplicação directa o constante da mesma.
- b) A sua classificação visa a protecção e bom aproveitamento do recurso água, entendido na totalidade do seu ciclo superficial e subterrâneo e como tal, nesta categoria devem ser promovidos actos de uso sustentável, conservação e valorização desse recurso.
- c) A sua utilização, bem como das águas superficiais ou subterrâneas associadas, está dependente dos regimes previstos na Lei de Águas, Lei de Terras, e legislação complementar.
- d) Para os lagos devem ser elaborados planos específicos de ordenamento de águas, de acordo com o definido na Lei de Águas, onde sejam definidas as zonas de protecção total e as eventuais rotas fluviais.

##### 6.3.2.1.1.2. Albufeiras existentes

- a) Correspondem a toda a extensão de plano de água, incluindo leitos e margens definidos de acordo com a legislação em vigor, (Lei de Águas), sendo de aplicação directa o constante da mesma.
- b) A sua classificação visa o bom aproveitamento do recurso água, entendido na totalidade do seu ciclo superficial e subterrâneo e como tal, nesta categoria devem ser promovidos actos de uso sustentável, conservação e valorização desse recurso.
- c) A sua utilização, bem como das águas superficiais ou subterrâneas associadas, está dependente dos regimes previstos na Lei de Águas, Lei de Terras, e legislação complementar.
- d) Para as albufeiras existentes devem ser elaborados planos específicos de ordenamento de águas, de acordo com o definido na Lei de Águas, onde sejam definidas as zonas de protecção total e as eventuais rotas fluviais.

##### 6.3.2.1.1.3. Albufeiras propostas

- a) Correspondem a toda a extensão de plano de água, incluindo leitos e margens definidos de acordo com a legislação em vigor, (Lei de Águas), sendo de aplicação directa o constante da mesma.
- b) A sua classificação visa o bom aproveitamento do recurso água, entendido na totalidade do seu ciclo superficial e subterrâneo e como tal, nesta categoria devem ser promovidos actos de uso sustentável, conservação e valorização desse recurso.



- c) A sua utilização, bem como das águas superficiais ou subterrâneas associadas, está dependente dos regimes previstos na Lei de Águas, Lei de Terras, e legislação complementar.
- d) Para as albufeiras propostas devem ser elaborados planos específicos de ordenamento de águas, de acordo com o definido na Lei de Águas, onde sejam definidas as zonas de protecção total e as eventuais rotas fluviais.
- e) Até ao momento do início do enchimento das albufeiras propostas terão de ter estar legalmente eficazes e fisicamente concluídas todas as acções decorrentes das aprovações ambientais e de acções de reassentamento, bem como feita a sinalização e fiscalização de toda a área a encher para evitar ocupações abusivas.

#### 6.3.2.1.1.4. Áreas ameaçadas pelas cheias/zonas de risco

- a) Correspondem às zonas inundáveis definidas de acordo com a legislação em vigor, (Lei de Águas), sendo de aplicação directa o constante da mesma.
- b) A sua classificação visa a protecção de pessoas e bens e como tal, nesta categoria devem ser desenvolvidas todas as acções de prevenção, mitigação e recuperação a serem definidas pelas autoridades nacionais de gestão de calamidades.
- c) A sua utilização, bem como das águas superficiais ou subterrâneas associadas, está dependente dos regimes previstos na Lei de Águas, Lei de Terras, e legislação complementar.
- d) A delimitação constante na Planta Síntese é indicativa e deve ser aferida na transposição para qualquer outro plano com dados recentes a serem fornecidos pelas entidades pública com responsabilidade na gestão de calamidades.
- e) Nestas áreas não são possíveis de efectuar implantações de reassentamento, devendo ser contrariada a ocupação permanente de pessoas; deve ser feita ainda a fiscalização de toda a área ameaçada para evitar ocupações abusivas.

#### 6.3.2.1.2. Sistema de usos ou aptidões estruturantes

##### 6.3.2.1.2.1. Uso ou aptidão agrícola

- a) Correspondem a zonas de elevada actividade agrícola, perímetros de rega existentes ou previstos e zonas identificadas como de grande potencial agrícola, e onde se devem promover esse tipo de actividades.
- b) A sua classificação visa a protecção dos recursos essenciais de solo e água, garantes da produção alimentar da população e das exportações da fileira.
- c) A sua utilização está dependente dos regimes previstos na Lei de Terras, e legislação complementar.



- d) Face aos objectivos expostos na alínea b) anterior, define-se no presente PEOT que os usos concorrenciais de solo, nomeadamente as áreas urbanas e as explorações de recursos minerais não poderão exceder - excepto nas zonas onde se sobreponha a categoria de “uso ou aptidão extractiva” e onde o valor seguinte não se aplica - um valor respectivamente de 1% e 10% da área total da categoria de “uso ou aptidão agrícola”.
- e) A verificação dos valores anteriores será feita numa base quadrianual, não se podendo atingir os valores de área adstrita a usos concorrências à actividade agrícola indicados, sem revisão do PEOT.
- f) Não contam como “usos concorrenciais” os que mantenham a permeabilidade do solo, nomeadamente usos de conservação da natureza e actividades florestais.
- g) Ficam interditas nesta categoria de espaço a realização de “queimadas” não inseridas em plano de exploração aprovado pelas autoridades nacionais atinentes.

#### 6.3.2.1.2.2. Uso ou aptidão florestal

- a) Correspondem a zonas de elevada actividade florestal, concessões para essa actividade e zonas identificadas como de grande potencial florestal, e onde se devem promover esse tipo de actividades.
- b) A sua classificação visa a protecção dos recursos essenciais de vegetação, solo e água, garantes da produção de fibra, de outros produtos florestais e das exportações da fileira.
- c) A sua utilização está dependente dos regimes previstos na Lei de Terras e na Lei das Florestas, e legislação complementar.
- d) Face aos objectivos expostos na alínea b) anterior, define-se no presente PEOT que os usos concorrenciais de solo, nomeadamente as áreas urbanas e as explorações de recursos minerais não poderão exceder - excepto nas zonas onde se sobreponha a categoria de “uso ou aptidão extractiva” e onde o valor seguinte não se aplica - um valor respectivamente de 1% e 10% da área total da categoria de “uso ou aptidão florestal”.
- e) A verificação dos valores anteriores será feita numa base quadrianual, não se podendo atingir os valores de área adstrita a usos concorrências à actividade agrícola indicados, sem revisão do PEOT.
- f) Não contam como “usos concorrenciais” os que mantenham a permeabilidade do solo, nomeadamente usos de conservação da natureza e actividades agrícolas.
- g) Ficam interditas nesta categoria de espaço a realização de “queimadas” não inseridas em plano de exploração aprovado pelas autoridades nacionais atinentes.

#### 6.3.2.1.2.3. Uso múltiplo

- a) Correspondem a zonas de média aptidão para actividades agrícolas e florestais de carácter intensivo, mas com ocupação desejável de uso complementar entre elas em regime de agro-florestação, preferencialmente de uso extensivo ou pontualmente intensivo.



- b) A sua classificação visa a protecção dos recursos essenciais de vegetação, solo, água e biodiversidade, garantes de uma paisagem equilibrada e perene, suportes de sustentabilidade para comunidades locais em estreita ligação com os seus recursos naturais.
- c) A sua utilização está dependente dos regimes previstos na Lei de Terras e na Lei das Florestas, e legislação complementar.
- d) Face aos objectivos expostos na alínea b) anterior, define-se no presente PEOT que os usos concorrenciais de solo, nomeadamente as áreas urbanas e as explorações de recursos minerais não poderão exceder - excepto nas zonas onde se sobreponha a categoria de “uso ou aptidão extractiva” e onde o valor seguinte não se aplica - um valor respectivamente de 1% e 10% da área total da categoria de “uso múltiplo”.
- e) A verificação dos valores anteriores será feita numa base quadrianual, não se podendo atingir os valores de área adstrita a usos concorrências à actividade agrícola indicados, sem revisão do PEOT.
- f) Não contam como “usos concorrenciais” os que mantenham a permeabilidade do solo, nomeadamente usos de conservação da natureza e actividades agrícolas e florestais.
- g) Ficam interditas nesta categoria de espaço a realização de “queimadas” não inseridas em plano de exploração aprovado pelas autoridades nacionais atinentes.

#### 6.3.2.1.2.4. Uso ou aptidão extractiva

- a) Correspondem a zonas de maior concentração de recursos minerais e de concessões atribuídas para a sua exploração.
- b) A sua classificação visa a delimitação de área preferencial para a exploração dos recursos minerais, enquanto suportes de desenvolvimento económico apoiado nos produtos de exportação da fileira.
- c) A sua utilização está dependente dos regimes previstos na Lei de Terras e na Lei das Minas, e legislação complementar.
- d) Face aos objectivos expostos na alínea b) anterior, define-se no presente PEOT que a exploração de recursos mineiros se faça preferencialmente na área delimitada na presente categoria, onde se sobrepõe, em termos de decisão de licenciamento a outros usos concorrenciais. Fora da categoria de “uso ou aptidão extractiva”, a exploração de recursos mineiros não poderá exceder 10% da área destinada a outros usos.
- e) A verificação dos valores anteriores será feita numa base quadrianual, não se podendo atingir os valores de área adstrita a usos concorrências à actividade agrícola indicados, sem revisão do PEOT.
- f) Ficam interditas nesta categoria de espaço a realização de “queimadas” não inseridas em plano de exploração aprovado pelas autoridades nacionais atinentes.



### 6.3.2.1.3. Sistema de usos ou aptidões para a conservação dos recursos naturais

#### 6.3.2.1.3.1. Parques e Reservas Nacionais (Áreas de uso total) existentes e propostos

- a) Correspondem a áreas já declaradas como tal, existentes ou propostas.
- b) A sua classificação visa a protecção e conservação dos recursos bravios e da biodiversidade, numa perspectiva equilibrada entre turismo e conservação da natureza. Nestas áreas não são permitidas quaisquer actividades humanas intensivas, nomeadamente agrícolas, florestais, extractivas ou turísticas, nomeadamente todas as definidas na legislação em vigor sobre Avaliação de Impacte Ambiental.
- c) A sua utilização está dependente dos regimes previstos na Lei de Terras, na Lei das Florestas, no Regulamento da Lei de Florestas e Fauna Bravia e na Lei da Conservação, e legislação complementar.
- d) Para estas áreas devem ser elaborados os planos de manejo definidos na legislação em vigor, que farão a aplicação do PEOT nas mesmas.

#### 6.3.2.1.3.2. Reservas, coutadas e fazendas de bravio (Áreas de uso sustentável) existentes e propostos

- a) Correspondem a áreas já declaradas como tal, existentes ou propostas.
- b) A sua classificação visa a conservação e exploração dos recursos bravios e da biodiversidade, numa perspectiva equilibrada entre turismo e conservação da natureza. Nestas áreas não são permitidas quaisquer actividades humanas intensivas, nomeadamente agrícolas, florestais, extractivas ou turísticas, nomeadamente as definidas pelas categorias A e B na legislação em vigor sobre Avaliação de Impacte Ambiental.
- c) A sua utilização está dependente dos regimes previstos na Lei de Terras, na Lei das Florestas, no Regulamento da Lei de Florestas e Fauna Bravia e na Lei da Conservação, e legislação complementar.
- d) Para estas áreas devem ser elaborados os planos de manejo definidos na legislação em vigor, que farão a aplicação do PEOT nas mesmas.

#### 6.3.2.1.3.3. Outras áreas relevantes (RAMSAR, IBA)

- a) Correspondem a áreas já declaradas como tal, existentes ou propostas.
- b) A sua classificação visa a protecção e conservação dos recursos bravios e da biodiversidade, numa perspectiva equilibrada entre turismo e conservação da natureza. Nestas áreas não são permitidas quaisquer actividades humanas intensivas, nomeadamente agrícolas, florestais, extractivas ou turísticas, nomeadamente as definidas pelas categorias A e B na legislação em vigor sobre Avaliação de Impacte Ambiental.
- c) A sua utilização está dependente dos regimes previstos na Lei de Terras, na Lei das Florestas, no Regulamento da Lei de Florestas e Fauna Bravia e na Lei da Conservação, e legislação complementar, bem



como nos Tratados, Convenções ou Acordos Internacionais atinentes e ratificados pela República de Moçambique.

#### 6.3.2.1.3.4. Propostas estratégicas/Áreas de Protecção Ambiental

- a) Correspondem a propostas de constituição de Áreas de Protecção Ambiental (APAs), com os limites constantes na Planta Síntese do PEOT e com os objectivos e nos termos aplicáveis e definidos na legislação em vigor, particularmente na Lei da Conservação. Nestas APAS, que fazem a integração de várias categorias de conservação total e de uso sustentável, deve-se promover essencialmente o valor dos territórios integrados como valor nacional e internacional para a conservação da biodiversidade e do desenvolvimento sustentável, valorizando nacional e internacionalmente o nome e a imagem “Zambeze”.
- b) A sua classificação visa a protecção e conservação dos recursos bravios e da biodiversidade, numa perspectiva equilibrada entre actividades humanas e conservação da natureza. Nestas áreas não são permitidas quaisquer actividades humanas intensivas, nomeadamente agrícolas, florestais, extractivas ou turísticas, nomeadamente as definidas pelas categorias A e B na legislação em vigor sobre Avaliação de Impacte Ambiental. Sobre este assunto e para as áreas de conservação total aplica-se supletivamente o disposto nas presentes Normas.
- c) A sua utilização está dependente dos regimes previstos na Lei de Terras, na Lei das Florestas, no Regulamento da Lei de Florestas e Fauna Bravia e na Lei da Conservação, e legislação complementar, bem como nos Tratados, Convenções ou Acordos Internacionais atinentes e ratificados pela República de Moçambique.
- d) Para estas áreas devem ser elaborados os planos de manejo e os planos de desenvolvimento integrados definidos na legislação em vigor, que farão a aplicação do PEOT nas mesmas áreas.

#### 6.3.2.1.3.5. Conectividades ecológicas

- a) Correspondem a orientações estratégicas para serem seguidas nos planos distritais de uso da terra, com base em estudos específicos mais detalhados e como forma de garantir a ligação física e de habitats entre áreas relevantes de conservação total ou de uso sustentável.
- b) Devem preferencialmente constituir-se através de condicionantes a usos intensivos de utilização humana do território, seguindo linhas de drenagem natural e corredores de migração faunística conhecidos, nomeadamente de elefantes.
- c) Assim que forem sendo criadas essas conectividades ao nível dos planos distritais de uso da terra, podem as mesmas vir a incorporar as áreas de conservação total ou de uso sustentável, institucionalizando essas conectividades através de figuras legais que garantam efectivamente uma estrutura ecológica sólida, reconhecida nacional e internacionalmente.



#### 6.3.2.1.4. *Redes principais (rodoviária, ferroviária, fluvial)*

- a) Correspondem a espaços-canais, existentes ou propostos, articulados e relevantes para a concretização dos objectivos do PEOT. Em termos de visão a 30 anos, defende-se a hierarquização da rede rodoviária, a sua interligação com as restantes redes de mobilidade (ferroviária, aeroportuária, marítima e fluvial), bem como o desenvolvimento da rede de transportes colectivos de passageiros como base para uma política de mobilidade sustentável
- b) A sua utilização e licenciamento está dependente dos regimes previstos na Lei de Terras e Regulamento de Avaliação Ambiental, e legislação complementar.

#### 6.3.2.1.5. *Pontos estratégicos (fronteiriços, marítimo-fluviais, aeroportuários, aproveitamentos hidroeléctricos, equipamentos de saúde)*

- a) Correspondem a elementos territoriais estratégicos para o funcionamento das estruturas de controlo, acesso, energia e saúde existentes ou propostos na área de intervenção do PEOT. Em termos de visão a 30 anos, defende-se que os equipamentos de nível provincial e distrital devem ser localizados prioritariamente nos pólos identificados na Planta Síntese, no sentido de
  - consolidar o sistema traduzido na estrutura multipolar proposta e de promover a
  - cobertura mais equilibrada do território. Em particular a adequação da rede de unidades hospitalares, face às dinâmicas territoriais e aos desejáveis padrões de resposta às necessidades e expectativas dos utilizadores, exige a construção e efectivo funcionamento de uma rede alargada de cuidados de saúde que possam promover a qualidade de vida e o desenvolvimento socioeconómico das comunidades onde se implantam.
- b) Correspondem a orientações estratégicas para serem seguidas nos planos distritais de uso da terra e outros planos relevantes a serem desenvolvidos na área de intervenção do PEOT, com base em estudos específicos mais detalhados e como forma de garantir a presença e efectivo funcionamento desses elementos.



### **6.3.2.1.6. Núcleos urbanos fundamentais (Conurbação Tete-Moatize, sede de Província, sede de Distrito, sede de Município, Povoados).**

- a) O sistema urbano na área de intervenção do PEOT estrutura-se numa área metropolitana a constituir, denominada Tete-Moatize, que deverá assumir o seu papel de pólo urbano principal da área de intervenção e de conurbação relevante a nível de Moçambique.
- b) A hierarquia do sistema urbano segue com a organização já instituída e lida como funcional de sede de Província, sede de Distrito, sede de Município, Povoados.
- c) O nível de equipamentos de cada pólo do referido sistema urbano será o compatível com a sua hierarquia administrativa e populacional, sendo que deverá ser seguido o preconizado no presente PEOT em termos de localização e tipologia de redes principais e pontos estratégicos.

### **6.3.3. Adequação de Planos e Intervenções Urbanísticas**

#### **6.3.3.1. Adequação de planos**

6.3.3.1.1. A execução das medidas e acções decorrentes das propostas do PEOT requer a explicitação e adopção de uma política de planeamento coordenada, ao nível central, provincial, distrital e autárquico. Em particular todos os Distritos terão de ter os seus Planos Distritais de Uso da Terra (PDUTs) já adaptados ao PEOT, num prazo máximo de 3 anos

6.3.3.1.2. Os projectos de escala “supra” sejam redes principais, pontos estratégicos, propostas de Áreas de Protecção Ambiental e conectividades ecológicas, só serão possíveis com uma boa coordenação institucional e técnica entre aqueles níveis de governação.

6.3.3.1.3. Os projectos de revitalização e de qualificação territorial devem constituir instrumentos fundamentais para a resolução das debilidades e carências habitacionais, sociais e urbanísticas que afectam grande parte da área de intervenção do PEOT, tendo de ser asseguradas acções estabelecidas num conhecimento aprofundado e circunstanciado das diversas realidades, numa perspectiva de integração social e espacial.

6.3.3.1.4. Também o envolvimento e a participação dos cidadãos devem ser assegurada na tomada de decisões e sua implementação efectiva, particularmente no sentido de se promover a desejável integração social e económica das populações mais desfavorecidas.



6.3.3.1.5. Neste sentido as unidades territoriais e as tipologias de ordenamento identificadas no Modelo Territorial proposto e na Planta Síntese do PEOT, devem ser alvo de estudos integrados que assumam como centrais um conjunto de aspectos e preocupações em matéria de coerência e articulação do sistema urbano, de coesão social e espacial, de continuidade do sistema ecológico e de coerência e racionalização de equipamentos e infra-estruturas.

6.3.3.1.6. Os instrumentos de planeamento e gestão territorial sequentes ao presente PEOT, nomeadamente os PDUTs, devem concretizar espacialmente – nomeadamente através da definição e mapeamento distrital das tipologias dominantes de uso do solo expressas na Planta Síntese do PEOT e da aplicação de princípios e critérios de gestão adequados e da implementação das acções preconizadas - as propostas e orientações contidas no presente PEOT, no sentido de assegurar a estruturação, qualificação, reabilitação e revitalização do território e das suas comunidades.

6.3.3.1.7. Esta concretização espacial deverá sempre salvaguardar as áreas e os solos de maior capacidade produtiva para a agricultura, para a floresta de produção e protecção, assim como os solos importantes para a recarga dos aquíferos subterrâneos, o controlo das cheias e a manutenção das zonas húmidas.

### **6.3.3.2. Intervenções urbanísticas**

6.3.3.2.1. Para todos os aglomerados integrados na categoria do PEOT de “Núcleos Urbanos Fundamentais” terão de ser desenvolvidos Planos Gerais de Urbanização (PGUs) de acordo com a legislação aplicável, com as seguintes normas gerais:

- a) promover a urbanização programada, garantida por redes de infraestruturas e devidamente articulada em termos de desenho e funcionamento urbano com as áreas urbanas contíguas;
- b) assegurar a identificação e disponibilidade de solos urbanos e/ou urbanizáveis que cubram os diversos tipos de procura em termos de habitação, equipamentos e infraestruturas, no respeito pela lógica do exposto sobre o assunto no PEOT, libertando desse modo da pressão urbanística sobre os melhores solos para a agricultura, floresta e funcionamento do sistema hidrológico;
- c) garantir que as novas áreas de crescimento urbano incluam os serviços, equipamentos e infraestruturas qualificados e adequados à sua posição relativa na rede urbana;
- d) garantir que, nos espaços e terrenos adjacentes às linhas de água ou de drenagem natural, não ocorrem ocupações edificadas, infraestruturas ou actividades de que derivem obstruções ao funcionamento normal do circuito hidrológico ou efluentes não tratados que ponham em causa o normal dinamismo e função dos recursos hídricos, designadamente a circulação de água à superfície, a sua qualidade, o controlo das cheias e a capacidade depuradora das águas e dos solos;



- e) devem identificar, definindo regimes de uso do solo adequados, as áreas sujeitas a cheias ou alagamento temporário, as áreas adjacentes às linhas de água, assim como as situações de estrangulamento do sistema hídrico;
- f) devem promover, em colaboração com os ministérios atinentes, a elaboração de código de regras urbanísticas para o edificado e implantação das construções em áreas de povoamento rural, agrícolas, agroflorestais, silvestres e em áreas de conservação.

**NOTA:**

**LEGISLAÇÃO REFERIDA NAS PRESENTES NORMAS E QUE COMPLEMENTA A APLICAÇÃO DO DISPOSTO NAS MESMAS. QUALQUER ALTERAÇÃO NESTA LEGISLAÇÃO REPERCUTIR-SE-Á DIRECTA E IMEDIATAMENTE NAS PRESENTES NORMAS.**

- Lei de Águas – Lei Nº 18/91, de 3 de Agosto
- Lei de Terras – Lei Nº 19/97, de 1 de Outubro
- Lei das Florestas – Lei Nº 10/99, de 7 de Julho
- Regulamento da Lei de Florestas E Fauna Bravia – Decreto Nº 12/2002, de 6 de Junho
- Avaliação de Impacte Ambiental – Decreto 45/2004, de 29 de Setembro
- Lei de Ordenamento do Território – Lei Nº19/2007, de 18 de Julho
- Regulamento da Lei de Ordenamento do Território – Decreto 23/2008, de 1 de Julho
- Lei da Conservação – Lei Nº16/2014, de 20 de Junho
- Lei de Minas – Lei Nº 20/2014, de 18 de Agosto



## 7. PROGRAMA DE SEGUIMENTO DA AAE

O Programa de Seguimento visa definir as bases de suporte ao acompanhamento da AAE no que respeita aos efeitos ambientais, sociais e económicos no território do Vale do Zambeze, decorrentes da implementação do Programa de Medidas e Acções estabelecido na Agenda Multisectorial (para o Cenário Multisectorial escolhido) e da sua materialização, na Proposta de PEOT e Normas Orientadoras.

Este acompanhamento será efectuado com recurso a um conjunto de indicadores qualitativos e quantitativos que, irão suportar a avaliação do PEOT, durante o seu período de implementação (horizonte temporal 2013-2043).

O Programa de Seguimento inclui assim:

- a estratégia de implementação das directrizes e recomendações decorrentes do processo de AAE, ao Cenário Multisectorial escolhido, bem como as formas de integração/articulação desta com os instrumentos de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA). São ainda identificadas as Entidades directamente envolvidas e os respectivos níveis de responsabilidade, encontrando-se esta informação sistematizada no **Quadro Institucional e Estratégia de Implementação dos Resultados da AAE**;
- o sistema de Monitoria e Avaliação que assegurará que a AAE seja um processo contínuo de avaliação das Medidas e Acções previstas, nos Eixos Prioritários de cada Sector de Actividade, contidos no Programa de Medidas e Acções e Orientações para os Temas Transversais aos sectores, da Agenda Multisectorial. Este sistema de **Monitoria e Avaliação** inclui ainda a informação referente às **Directrizes e Recomendações**, aos **Indicadores de Sustentabilidade** a calcular e sua **Periodicidade**, e às **Entidades Responsáveis** pela sua implementação.

### 7.1. Quadro Institucional e Estratégia de Implementação dos Resultados da AAE

Para que a ferramenta de AAE seja bem sucedida e assegure o desenvolvimento ambiental, social e económico sustentável para o Vale do Zambeze, torna-se necessário estabelecer um **Quadro Institucional e uma Estratégia de Implementação dos Resultados da AAE**.

A Estratégia de Implementação dos Resultados da AAE deverá ser decisiva:

- **ao nível do Quadro Legal**, influenciando a tomada de decisões e reforçando a implementação da legislação em vigor, aos diferentes níveis (central, regional, provincial, distrital e autárquico) e cumprindo as orientações da Lei de Ordenamento Territorial (e respectiva regulamentação);
- **ao nível do Desenvolvimento dos Sectores**, minimizando os eventuais impactos ambientais, sociais e económicos no Vale do Zambeze;
- **ao nível das Áreas de Intervenção**, onde o potencial de conflitos é elevado (pressões/concorrência de usos entre os sectores em presença), por forma a assegurar a protecção e a gestão racional dos recursos naturais.



### 7.1.1. Directrizes e Recomendações ao Nível do Quadro Legal

DIRECTRIZES E RECOMENDAÇÕES	QUADRO INSTITUCIONAL
<ul style="list-style-type: none"><li>– Criar uma Unidade Operacional de Coordenação que integre as diferentes instituições com intervenção directa no território do Vale do Zambeze, com o objectivo de garantir o processo de implementação do PEOT e a sua respectiva monitoria e avaliação</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território e Ambiente e Planificação e Desenvolvimento (níveis central, regional e provincial)</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>– Implementar as disposições e normativas presentes na Lei dos Órgãos Locais do Estado e as orientações estabelecidas na Política e Estratégia de Descentralização</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministério que superintende Administração Estatal e Função Pública (níveis central, provincial, distrital e autárquico)</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>– Promover o estabelecimento de protocolos de delegação de competências e de cooperação entre instituições (Decreto n.º 35/2012, de 5 de Outubro, de Articulação entre Órgãos Locais do Estado e das Comunidades), de forma a garantir a corresponsabilização e autonomia na execução de planos e projectos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território e Ambiente, Planificação e Desenvolvimento e Administração Estatal e Função Pública (níveis central, provincial, distrital e autárquico)</li><li>– Plataforma Público-Privada</li><li>– Comunidades Locais</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>– Garantir a articulação entre as instituições e, entre as instituições e as comunidades locais, mediante o estabelecimento de acordos de parceria, projectos comunitários ou financiamentos e o investimento na capacitação de técnicos das instituições e representantes das comunidades locais</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território e Ambiente, Planificação e Desenvolvimento e Administração Estatal e Função Pública (níveis central, provincial, distrital e autárquico)</li><li>– Comunidades Locais</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>– Assegurar a articulação e compatibilização dos instrumentos de ordenamento territorial de nível provincial, distrital e autárquico com as Normas Orientadoras estabelecidas no PEOT</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministério que superintende Ordenamento do Território e Ambiente (níveis central, provincial, distrital e autárquico)</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>– Definir o Regime Jurídico da AAE no quadro legal moçambicano</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministério que superintende Ordenamento do Território e Ambiente (nível central)</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>– Prever a incorporação do processo de AAE, aquando da elaboração de instrumentos de ordenamento territorial (previstos na Lei de Ordenamento do Território e respectivo Regulamento) que constituam enquadramento para a futura aprovação de projectos e que sejam qualificados como susceptíveis de ter efeitos significativos no ambiente</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território e Ambiente e Administração Estatal e Função Pública (níveis central, provincial, distrital e autárquico)</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>– Promover a utilização da AAE, como ferramenta de apoio à decisão nos instrumentos de ordenamento territorial de nível provincial, distrital e autárquico</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território e Ambiente e Administração Estatal e Função Pública (níveis central, provincial, distrital e autárquico)</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>– Incorporar as directrizes e recomendações da presente AAE nos instrumentos de ordenamento territorial de nível provincial, distrital e autárquico, que vierem a ser elaborados/revistos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território e Ambiente, Planificação e Desenvolvimento e Administração Estatal e Função Pública (níveis provincial, distrital e autárquico)</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>– Garantir a articulação entre a presente AAE e futuras Avaliações de Impacte Ambiental (AIA) de projectos, que se venham a localizar na área de estudo, mediante a ponderação dos seus resultados</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território e Ambiente, Planificação e Desenvolvimento e Administração Estatal e Função Pública (níveis central, provincial, distrital e autárquico)</li></ul>



## 7.1.2. Directrizes e Recomendações ao Nível do Desenvolvimento dos Sectores

DIRECTRIZES E RECOMENDAÇÕES	QUADRO INSTITUCIONAL
<ul style="list-style-type: none"><li>Avaliar as actividades com grandes impactos no ambiente, no território e no modo de vida das populações (p.e. as concessões de exploração mineira, as termoeléctricas e as novas infra-estruturas lineares), que devem ser sujeitas a AAEs e contemplarem planos de desenvolvimento, que prevejam a realização de EIAs</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ministério que superintende Ordenamento do Território e Ambiente (níveis central, provincial, distrital e autárquico)</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Reforçar a monitoria da implementação dos Planos de Gestão Ambiental (PGA) decorrentes dos EIAs e o processo de auditoria de conformidade aos PGAs</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ministério que superintende Ordenamento do Território e Ambiente (níveis central, provincial, distrital e autárquico)</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Assegurar que os impactos cumulativos de outros projectos já aprovados na região, sejam considerados nos EIAs dos novos projectos de investimento</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ministério que superintende Ordenamento do Território e Ambiente (níveis central, provincial, distrital e autárquico)</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Concretizar a aplicação de uma taxa (20% como referência) sobre a utilização de recursos naturais (nomeadamente mineração, energia e turismo/conservação da natureza) e sobre o aumento da produtividade dos sectores agricultura, floresta e pesca, de forma a beneficiar o modo de vida das populações, na região do Vale do Zambeze</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ministérios que superintendem: Economia e Finanças e Administração Estatal e Função Pública (níveis central, provincial, distrital e autárquico)</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Promover a capacitação de técnicos das entidades e representantes das comunidades locais, tendo em vista o cumprimento das boas práticas na exploração dos recursos naturais (designadamente nas áreas delimitadas por concessões de exploração mineira ou florestal, nas Áreas de Conservação e nas zonas de pesca) e na respectiva fiscalização</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ministérios que superintendem: Administração Estatal e Função Pública, Recursos Minerais, Floresta, Ambiente e Pescas (níveis central, provincial, distrital e autárquico)</li><li>Comunidades Locais</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Promover a implementação de programas de responsabilidade social corporativa nos grandes projectos de investimento dos sectores da mineração e da energia (com particular incidência nos distritos de Moatize, Cahora Bassa, Chiúta e Changara), de forma a beneficiar o modo de vida das populações localizadas na envolvente destes projectos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ministérios que superintendem: Administração Estatal e Função Pública, Recursos Minerais e Energia (níveis central, provincial, distrital e autárquico)</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir que os novos projectos contemplem a capacitação e a formação profissional das populações localizadas na sua envolvente, bem como previligiem o emprego local</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Recursos Minerais e Energia (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Assegurar que os titulares de licenças de prospecção e pesquisa e de exploração mineira, dêem cumprimento ao previsto na Lei das Minas (Lei n.º 20/2014, de 18 de Agosto), no que respeita à recuperação ambiental da área intervencionada, mediante a reparação os danos resultantes das actividades, tendo em vista a minimização de eventuais contaminações, a longo prazo</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ministérios que superintendem: Recursos Minerais e Ambiente (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Rever a tipologia das Áreas de Conservação existentes e futuras com base na nova Lei da Conservação (Lei n.º16/2014, de 20 de Junho) de forma a viabilizar a sua operacionalização, mediante a elaboração e/ou implementação dos respectivos Planos de Maneio e estabelecimento das zonas tampão</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ministérios que superintendem: Ambiente e Ordenamento do Território (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Aplicar o Princípio de Responsabilidade Ambiental, estabelecido pela Lei de Conservação (Lei n.º16/2014, de 20 de Junho, Artigo 11 - Mecanismos de compensação ao esforço de conservação) a todas as actividades que explorem recursos naturais em Áreas de Conservação ou zonas tampão</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ministérios que superintendem: Ambiente, Ordenamento do Território e Economia e Finanças (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>Promover a valoração dos Serviços dos Ecossistemas de modo a que constituam uma ferramenta corrente de apoio à tomada de decisão, visando a identificação dos danos nos ecossistemas (efeitos de compensação e de responsabilização), a geração de receitas aplicáveis à gestão dos ecossistemas (protecção e restauro) e o controlo do</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ministérios que superintendem: Ambiente e Ordenamento do Território (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>



DIRETRIZES E RECOMENDAÇÕES	QUADRO INSTITUCIONAL
grau de exploração dos recursos naturais	
<ul style="list-style-type: none"><li>– Aplicar a ferramenta de valoração dos Serviços dos Ecossistemas, tirando o máximo potencial do capital natural do Vale do Zambeze, de modo a obter uma maior rentabilização económica dos ecossistemas, providenciados na região</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ambiente e Ordenamento do Território (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>– Implementar medidas efectivas de gestão do conflito Homem-Fauna Bravia, designadamente na localização de novas machambas e de novos assentamentos, tendo por base, o mapeamento da distribuição das espécies mais problemáticas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território e Ambiente (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>– Promover sinergias entre as actividades turísticas (em particular o turismo cinegético e as pescarias) e as actividades quotidianas das comunidades locais, de forma a minimizar eventuais conflitos decorrentes da ocupação simultânea das mesmas áreas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente e Turismo (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>– Melhorar as políticas de gestão dos riscos e das alterações climáticas, mediante uma adequada implementação do Regime Jurídico da Gestão das Calamidades (Lei n.º 15/2014, de 20 de Junho), garantindo que a identificação e avaliação destas, façam parte integrante dos processos de decisão e de planeamento territorial e sectorial</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ambiente, Ordenamento do Território e Administração Estatal e Função Pública (níveis central, regional, provincial e distrital)</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>– Elaborar estudos sobre a probabilidade de ocorrência de situações catastróficas de ruptura de barragens e das previstas consequências de propagação das ondas de cheias, ao longo do Vale do Zambeze e jusante</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ambiente, Ordenamento do Território e Administração Estatal e Função Pública (níveis central, regional, provincial e distrital)</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>– Capacitar a população e organizar as comunidades locais tendo em vista a adopção de medidas de prevenção dos riscos e adaptação às alterações climáticas para uma mais eficiente resposta às calamidades (Regime Jurídico da Gestão das Calamidades - Lei n.º 15/2014, de 20 de Junho), aumentando a capacidade de resiliência a estas problemáticas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ambiente, Ordenamento do Território e Administração Estatal e Função Pública (níveis central, regional, provincial e distrital)</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>– Promover a utilização de fontes de energia alternativas e a redução da desmatção e da realização de queimadas, de forma a reduzir a emissão de gases com efeito de estufa (GEE)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ambiente, Ordenamento do Território e Administração Estatal e Função Pública (níveis central, regional, provincial e distrital)</li></ul>



### 7.1.3. Directrizes e Recomendações ao Nível das Áreas de Intervenção

	DIRECTRIZES E RECOMENDAÇÕES	QUADRO INSTITUCIONAL
ÁREA DE INTERVENÇÃO 1 – ZUMBOMARÁVIA/CHIFUNDE	<ul style="list-style-type: none"><li>– Criar e operacionalizar Planos de Maneio nas novas Áreas de Conservação de Uso Sustentável propostas nos Distritos de Zumbo, Marávia e Chifunde, nomeadamente Coutadas Oficiais ou Fazendas do Bravio. Estes Planos devem ter em consideração a distribuição das espécies com estatuto (p.e. corredores de elefante, áreas de ocorrência do leão e mabeco) e de habitats mais sensíveis (p.e. florestas de Miombo), no sentido de promover o turismo cinegético e inverter a tendência de desflorestação registada. Os Planos de Maneio devem ainda definir as áreas em que os usos sustentáveis do território (como a agricultura extensiva de sequeiro ou a pesca artesanal ou semi-industrial) são compatíveis com as Áreas de Conservação de Uso Sustentável, e estabelecer as respectivas restrições</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território e Ambiente (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>– Estabelecer medidas para evitar a acentuada desflorestação que ocorre, apostando na promoção das florestas nativas e na sensibilização das comunidades locais na utilização de práticas alternativas e sustentáveis</li><li>– Fomentar a fiscalização da exploração dos recursos naturais nas áreas de conservação, de modo a reduzir a caça furtiva e as queimadas descontroladas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente e Florestas (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>– Aplicar as normativas constantes do Plano de Gestão das Pescarias da Albufeira de Cahora-Bassa (Diploma Ministerial n.º 160/2014), de forma a assegurar a monitorização das reservas pesqueiras e a planificação / implementação das actividades de gestão, minimizando a concorrência dos diferentes tipos de pesca na albufeira</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente e Pescas (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>– Implementar medidas efectivas de gestão do conflito Homem-Fauna Bravia, nomeadamente:<ul style="list-style-type: none"><li>– na localização de novas machambas (evitando corredores conhecidos de elefantes)</li><li>– na localização de novos assentamentos (evitando áreas com base na distribuição das espécies mais problemáticas)</li><li>– na resolução de conflitos já existentes (mecanismos para afastar elefantes, protecção de machambas/assentamentos, etc.)</li><li>– através da sinalização e da colocação de barreiras/vedações, em locais junto ao rio (junto à Barragem de Cahora Bassa) para defender a população de ataques de crocodilos</li></ul></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território e Ambiente (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>– Potenciar o turismo com maior vocação nesta Área de Intervenção (nomeadamente o turismo cinegético), mediante:<ul style="list-style-type: none"><li>– a melhoria das acessibilidades e infra-estruturas hoteleiras</li><li>– a aposta na formação de técnicos e profissionais na área cinegética, do turismo e da fiscalização</li></ul></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente e Turismo (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>– Dar cumprimento ao disposto no Regime Jurídico da Gestão das Calamidades (Lei nº 15/2014, de 20 de Junho - Artigo 7 ): <i>“Compete aos governos provinciais e ao representante do Estado na autarquia definir (...) as zonas de risco de calamidades nas respectivas áreas de jurisdição, onde é interdita a construção de habitações, mercados e outras infra-estruturas, excepto mediante aplicação de tecnologias de construção adequadas”</i></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente e Administração Estatal e Função Pública (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>



	DIRETRIZES E RECOMENDAÇÕES	QUADRO INSTITUCIONAL
AREA DE INTERVENÇÃO 2 – MÁGOË/CAHORA BASSA	<ul style="list-style-type: none"><li>Operacionalizar o Parque Nacional de Mágoè, que constitui uma Área de Conservação Total, à qual se recomenda a anexação de uma nova área no Distrito de Mágoè, que engloba a IBA da cabeceira da Barragem de Cahora Bassa, área muito importante para o elefante, leão e mabeco</li><li>Nesta área, prever a manutenção da actual área de actividade agrícola junto à fronteira, respeitando o limite sul do Parque</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território e Ambiente (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>Estabelecer medidas para evitar a acentuada desflorestação que ocorre, apostando na promoção das florestas nativas e na sensibilização das comunidades locais na utilização de práticas alternativas e sustentáveis</li><li>Fomentar a fiscalização da exploração dos recursos naturais nas áreas de conservação, de modo a reduzir a caça furtiva e as queimadas descontroladas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente e Florestas (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>Aplicar as normativas constantes do Plano de Gestão das Pescarias da Albufeira de Cahora-Bassa (Diploma Ministerial n.º 160/2014), de forma a assegurar a monitorização das reservas pesqueiras e a planificação / implementação das actividades de gestão, minimizando a concorrência dos diferentes tipos de pesca na albufeira</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente e Pescas (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>Implementar medidas efectivas de gestão do conflito Homem-Fauna Bravia, nomeadamente:<ul style="list-style-type: none"><li>na localização de novas machambas (evitando corredores conhecidos de elefantes)</li><li>na localização de novos assentamentos (evitando áreas com base na distribuição das espécies mais problemáticas)</li><li>através da sinalização e da colocação de barreiras/vedações, em locais junto ao rio (junto à Barragem de Cahora Bassa) para defender a população de ataques de crocodilos e encontros com elefantes</li></ul></li><li>Promover iniciativas de sensibilização da população no que respeita à existência de caçadores furtivos, sem conhecimento das regras de caça e que, para além do perigo que correm, colocam em perigo os animais e a população</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território e Ambiente (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir o acesso aos benefícios financeiros decorrentes da exploração dos recursos faunísticos para a população que vive na envolvente do Parque Nacional de Mágoè</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ministérios que superintendem: Ambiente, Ordenamento do Território e Administração Estatal e Função Pública (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>Potenciar o turismo com mais vocação nesta Área de Intervenção, nomeadamente observação de aves (com maior visibilidade internacional devido à existência da IBA) e pesca recreativa (p.e. <i>tiger fishing</i>), mediante a melhoria das acessibilidades e infra-estruturas hoteleiras e a aposta na formação de técnicos e profissionais na área do turismo e da conservação da natureza</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente e Turismo (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>Dar cumprimento ao disposto no Regime Jurídico da Gestão das Calamidades (Lei n.º 15/2014, de 20 de Junho - Artigo 7): “<i>Compete aos governos provinciais e ao representante do Estado na autarquia definir (...) as zonas de risco de calamidades nas respectivas áreas de jurisdição, onde é interdita a construção de habitações, mercados e outras infra-estruturas, excepto mediante aplicação de tecnologias de construção adequadas</i>”</li><li>Elaborar um estudo de avaliação dos riscos de ruptura da barragem de Cahora Bassa que quantifique a probabilidade de ocorrência de uma tal situação catastrófica e efectue o cálculo das cheias induzidas e produza os correspondentes mapas de inundação, conduzindo a um zonamento de risco, fornecendo subsídios para a gestão territorial e para a definição das medidas de protecção civil a adoptar</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente e Administração Estatal e Função Pública (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>



	DIRETRIZES E RECOMENDAÇÕES	QUADRO INSTITUCIONAL
ÁREA DE INTERVENÇÃO 3 – CHANGARA/MARARA	<ul style="list-style-type: none"><li>– Criar e operacionalizar uma nova Área de Conservação de Uso Sustentável no Distrito de Changara (p.e. uma Coutada Oficial ou uma Fazenda do Bravio), que tenha em consideração a distribuição das espécies com estatuto e cinegéticas, em especial os corredores de elefantes conhecidos na zona da fronteira com o Zimbabwe</li></ul> <p>Nesta nova Área de Conservação (área de gestão sustentável) deverão ser conciliados usos sustentáveis do território (p.e. agricultura extensiva de sequeiro ou a pesca artesanal ou semi-industrial) mediante a definição das áreas em que esses usos podem ser desenvolvidos (nomeadamente as áreas de agricultura de regadio de Luenha), e das restrições a considerar (Plano de Maneio com zonamento de usos)</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território e Ambiente (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>– Estabelecer medidas para evitar a acentuada desflorestação que ocorre, apostando na promoção das florestas nativas e na sensibilização das comunidades locais na utilização de práticas alternativas e sustentáveis</li><li>– Fomentar a fiscalização da exploração dos recursos naturais nas áreas de conservação, de modo a reduzir a caça furtiva e as queimadas descontroladas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente e Florestas (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>– Assegurar a monitoria, controlo e fiscalização da actividade pesqueira, nomeadamente na pesca artesanal, tendo em vista a diminuição dos riscos de sobre exploração dos recursos pesqueiros</li><li>– Promover acções de formação em tecnologias de pesca, manuseamento, processamento e conservação do pescado, tendo em vista o aumento do rendimento da pesca artesanal</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente e Pescas (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>– Implementar medidas efectivas de gestão do conflito Homem-Fauna Bravia, nomeadamente:<ul style="list-style-type: none"><li>– na localização de novas machambas (evitando corredores conhecidos de elefantes)</li><li>– na localização de novos assentamentos (evitando áreas com base na distribuição das espécies mais problemáticas)</li><li>– na resolução de conflitos já existentes (mecanismos para afastar elefantes, protecção de machambas/assentamentos, etc.)</li></ul></li><li>– Promoção de iniciativas de sensibilização da população quanto à existência de caçadores furtivos, sendo que estes, para além do perigo que correm, colocam em perigo os animais e a população</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território e Ambiente (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>– Potenciar o turismo com maior vocação nesta Área de Intervenção (nomeadamente o turismo cinegético), mediante a melhoria das acessibilidades e infra-estruturas hoteleiras e a aposta na formação de técnicos e profissionais na área cinegética, do turismo e da fiscalização</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente e Turismo (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>– Dar cumprimento ao disposto no Regime Jurídico da Gestão das Calamidades (Lei nº 15/2014, de 20 de Junho - Artigo 7 ): "<i>Compete aos governos provinciais e ao representante do Estado na autarquia definir (...) as zonas de risco de calamidades nas respectivas áreas de jurisdição, onde é interdita a construção de habitações, mercados e outras infra-estruturas, excepto mediante aplicação de tecnologias de construção adequadas</i>"</li><li>– Elaborar um estudo de avaliação dos riscos de ruptura das barragens de Cahora Bassa e/ou Mphanda Nkuwa e/ou Boroma que quantifique a probabilidade de ocorrência de uma tal situação catastrófica e efectue o cálculo das cheias induzidas e produza os correspondentes mapas de inundação, conduzindo a um zonamento de risco), fornecendo subsídios para a gestão territorial e para a definição das medidas de protecção civil</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente e Administração Estatal e Função Pública (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>



	DIRETRIZES E RECOMENDAÇÕES	QUADRO INSTITUCIONAL
AREA DE INTERVENÇÃO 4 – GURO/TAMBARA/CHEMBA	<ul style="list-style-type: none"><li>Rever os actuais limites das Áreas de Conservação de Uso Sustentável já existentes nestes distritos, nomeadamente Coutadas Oficiais ou Fazendas do Bravio, de forma a garantir a inclusão dos habitats adequados e excluir áreas que possam estar já degradadas</li></ul> <p>Nesta área podem ser conciliados usos sustentáveis do território, como a agricultura extensiva ou pesca artesanal ou semi-industrial, definindo as áreas onde as mesmas podem ser desenvolvidas, bem como as restrições a considerar</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território e Ambiente (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>Estabelecer medidas para evitar a acentuada desflorestação que ocorre, apostando na promoção das florestas nativas e na sensibilização das comunidades locais na utilização de práticas alternativas e sustentáveis</li><li>Fomentar a fiscalização da exploração dos recursos naturais nas áreas de conservação, de modo a reduzir a caça furtiva e as queimadas descontroladas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente e Florestas (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>Assegurar a monitoria, controlo e fiscalização da actividade pesqueira, nomeadamente na pesca artesanal, tendo em vista a diminuição dos riscos de sobre exploração dos recursos pesqueiros</li><li>Promover acções de formação em tecnologias de pesca, manuseamento, processamento e conservação do pescado, tendo em vista o aumento do rendimento da pesca artesanal</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente e Pescas (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>Implementar medidas efectivas de gestão do conflito Homem-Fauna Bravia, nomeadamente:<ul style="list-style-type: none"><li>na localização de novas machambas (evitando corredores de elefantes)</li><li>na localização de novos assentamentos (evitando áreas com presença de espécies mais problemáticas)</li><li>na resolução de conflitos já existentes (afastar elefantes, protecção de machambas/assentamentos, etc.)</li></ul></li><li>Promover iniciativas de sensibilização da população no que respeita à existência de caçadores furtivos que, para além do perigo que correm, colocam em perigo os animais e a população.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território e Ambiente (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>Potenciar o turismo com maior vocação nesta Área de Intervenção (nomeadamente o turismo cinegético), mediante a melhoria das acessibilidades e infra-estruturas hoteleiras e a aposta na formação profissional</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente e Turismo (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>Dar cumprimento ao disposto no Regime Jurídico da Gestão das Calamidades (Lei nº 15/2014, de 20 de Junho - Artigo 7 ): “<i>Compete aos governos provinciais e ao representante do Estado na autarquia definir (...) as zonas de risco de calamidades nas respectivas áreas de jurisdição, onde é interdita a construção de habitações, mercados e outras infra-estruturas, excepto mediante aplicação de tecnologias de construção adequadas</i>”</li><li>Elaborar estudos de avaliação dos riscos de ruptura das barragens de Cahora Bassa e/ou Mphanda Nkuwa e/ou Boroma e/ou Lupata e/ou Chemba que quantifiquem a probabilidade de ocorrência de tal catástrofe e efectue o cálculo das cheias induzidas e produza os correspondentes mapas de inundação, conduzindo a um zonamento de risco), fornecendo subsídios para a gestão territorial e para a definição das medidas de protecção civil a adoptar</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente e Administração Estatal e Função Pública (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>



	DIRECTRIZES E RECOMENDAÇÕES	QUADRO INSTITUCIONAL
AREA DE INTERVENÇÃO 5 – CAIA	<ul style="list-style-type: none"><li>Rever os actuais limites da Coutadas Oficial nº15 de forma a garantir a inclusão dos habitats adequados e excluir áreas que possam estar já degradadas. Esta revisão deve ter em conta a existência de áreas importantes para o elefante, bem como a presença de outras espécies cinegéticas. Refere-se no entanto que foi recentemente extinta a Coutada Oficial nº 6, cujos limites abarcavam a zona que agora se propõe para alargamento da Coutada Oficial nº 15</li><li>Esta área pode ser compatível com a exploração de diversas actividades como a agricultura em regime extensivo, a pesca tradicional, a produção florestal de espécies autóctones e o turismo ecológico/cinegético. No entanto é incompatível com a exploração florestal ou agrícola intensiva, sendo importante conter a tendência de aumento de desflorestação e proteger as áreas com habitats mais sensíveis (p.e. florestas de Miombo)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território e Ambiente (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>Estabelecer medidas para evitar a acentuada desflorestação que ocorre, apostando na promoção das florestas nativas e na sensibilização das comunidades locais na utilização de práticas alternativas e sustentáveis</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente e Florestas (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>Assegurar a monitoria, controlo e fiscalização da actividade pesqueira, nomeadamente na pesca artesanal, tendo em vista a diminuição dos riscos de sobre exploração dos recursos pesqueiros</li><li>Promover acções de formação em tecnologias de pesca, manuseamento, processamento e conservação do pescado, tendo em vista o aumento do rendimento da pesca artesanal</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente e Pescas (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>Implementar medidas efectivas de gestão do conflito Homem-Fauna Bravia, nomeadamente:<ul style="list-style-type: none"><li>na localização de novas machambas (evitando corredores de elefantes)</li><li>na localização de novos assentamentos (evitando a presença espécies mais problemáticas)</li><li>na resolução de conflitos já existentes (mecanismos para afastar elefantes, protecção de machambas/assentamentos, etc.)</li></ul></li><li>Promoção de iniciativas de sensibilização da população no que respeita à existência de caçadores furtivos que, para além do perigo que correm colocam em perigo os animais e a população</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território e Ambiente (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>Potenciar o turismo com maior vocação nesta Área de Intervenção (turismo cinegético), mediante a melhoria das acessibilidades e infra-estruturas hoteleiras e a aposta na formação profissional</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente e Turismo (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>Dar cumprimento ao disposto no Regime Jurídico da Gestão das Calamidades (Lei nº 15/2014, de 20 de Junho - Artigo 7 ): “<i>Compete aos governos provinciais e ao representante do Estado na autarquia definir (...) as zonas de risco de calamidades nas respectivas áreas de jurisdição, onde é interdita a construção de habitações, mercados e outras infra-estruturas, excepto mediante aplicação de tecnologias de construção adequadas</i>”</li><li>Elaborar estudos de avaliação dos riscos de ruptura das barragens de Cahora Bassa e/ou Mphanda Nkuwa e/ou Boroma e/ou Lupata e/ou Chembra que quantifiquem a probabilidade de ocorrência de tal catástrofe e efectue o cálculo das cheias induzidas e produza os correspondentes mapas de inundação, conduzindo a um zonamento de risco), fornecendo subsídios para a gestão territorial e para a definição das medidas de protecção civil a adoptar</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente e Administração Estatal e Função Pública (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>



	DIRETRIZES E RECOMENDAÇÕES	QUADRO INSTITUCIONAL
AREA DE INTERVENÇÃO 6 – MARROMEU/LUABO/CHINDE/MOPEIA	<ul style="list-style-type: none"><li>– Revisão da classificação do Complexo de Marromeu no sentido de constituir uma Área de Conservação Total, onde não sejam permitidas actividades com impactos significativos na biodiversidade. O Delta do Zambeze, área de elevada vulnerabilidade ambiental, tem presentes ecossistemas sensíveis muito relevantes (p.e. os mangais)</li><li>– Rever os limites das Áreas de Conservação de Uso Sustentável, como Coutadas Oficiais ou Fazendas do Bravio, garantindo a inclusão dos habitats ainda preservados</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território e Ambiente (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>– Estabelecer medidas para evitar a acentuada desflorestação que ocorre, apostando na promoção das florestas nativas e na sensibilização das comunidades locais na utilização de práticas alternativas e sustentáveis</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente e Florestas (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>– Assegurar a monitoria, controlo e fiscalização da pesca artesanal, diminuindo os riscos de sobre exploração dos recursos, promovendo a acções de formação e a melhoria das tecnologias utilizadas na pesca</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente e Pescas (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>– Implementar medidas de gestão do conflito Homem-Fauna Bravia, nomeadamente:<ul style="list-style-type: none"><li>– na localização de novas machambas (evitando corredores de elefantes)</li><li>– na localização de novos assentamentos (evitando áreas com presença de espécies mais problemáticas)</li><li>– na resolução de conflitos já existentes (afastar elefantes, protecção de machambas/assentamentos, etc.)</li></ul></li><li>– Promoção de iniciativas de sensibilização da população no que respeita à existência de caçadores furtivos que, para além do perigo que correm, colocam em perigo os animais e a população</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território e Ambiente (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>– Potenciar o turismo com maior vocação nesta Área de Intervenção, mediante a melhoria das acessibilidades e infra-estruturas hoteleiras, a aposta na formação profissional, a melhoria da qualidade dos produtos e serviços turísticos e a eficiente fiscalização da exploração dos recursos naturais no Delta do Zambeze (tendo em conta a elevada vulnerabilidade ambiental e a presença de ecossistemas sensíveis)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente e Turismo (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>– Dar cumprimento ao disposto no Regime Jurídico da Gestão das Calamidades (Lei nº 15/2014, de 20 de Junho - Artigo 7 ): "<i>Compete aos governos provinciais e ao representante do Estado na autarquia definir (...) as zonas de risco de calamidades nas respectivas áreas de jurisdição, onde é interdita a construção de habitações, mercados e outras infra-estruturas, excepto mediante aplicação de tecnologias de construção adequadas</i>"</li><li>– Elaborar estudos de avaliação dos riscos de ruptura das barragens de Cahora Bassa e/ou Mphanda Nkuwa e/ou Boroma e/ou Lupata e/ou Chemba que quantifiquem a probabilidade de ocorrência de tal catástrofe e efectue o cálculo das cheias induzidas e produza os correspondentes mapas de inundaçào, conduzindo a um zonamento de risco), fornecendo subsídios para a gestão territorial e para a definição das medidas de protecção civil a adoptar</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente e Administração Estatal e Função Pública (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>



	DIRETRIZES E RECOMENDAÇÕES	QUADRO INSTITUCIONAL
AREA DE INTERVENÇÃO 7 – MORRUMBALA/DERRE/MOPEIA	<ul style="list-style-type: none"><li>– Criar, definir e operacionalizar Planos de Maneio para uma nova Área de Conservação de Uso Sustentável no Distrito de Morrumbala, nomeadamente Coutadas/Fazendas do Bravio, que tenham em consideração a existência de área de elevado valor ecológico relacionado (como o Grande Arquipélago de <i>Inselbergs</i> e a proximidade a áreas classificadas internacionalmente para protecção de espécies de avifauna – IBAs) e de importantes áreas de florestas autóctones e habitats mais sensíveis (p.e. florestas de Miombo e Mangal)</li></ul> <p>Rever o estatuto de conservação da Reserva Florestal de Derre, de forma a atribuir um maior estatuto de protecção a esta área, com o objectivo de evitar a desflorestação da mesma</p> <p>Estas áreas de conservação são compatíveis com a exploração de diversas actividades como a agricultura em regime extensivo, a pesca artesanal, a produção florestal de espécies autóctones e o turismo ecológico/cinegético. No entanto estas áreas são incompatíveis com a exploração florestal ou agrícola intensiva</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território e Ambiente (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>– Estabelecer medidas para evitar a acentuada desflorestação que ocorre, apostando na promoção das florestas nativas e na sensibilização das comunidades locais na utilização de práticas alternativas e sustentáveis</li><li>– Intensificar a fiscalização de actividades furtivas e ilegais, como a caça furtiva, desflorestação e queimadas descontroladas, que colocam em risco a biodiversidade e os recursos naturais destas áreas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente e Florestas (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>– Assegurar a monitoria, controlo e fiscalização da actividade pesqueira, nomeadamente na pesca artesanal, tendo em vista a diminuição dos riscos de sobre exploração dos recursos pesqueiros</li><li>– Promover acções de formação em tecnologias de pesca, manuseamento, processamento e conservação do pescado, tendo em vista o aumento do rendimento da pesca artesanal</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente e Pescas (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>– Implementar medidas efectivas de gestão do conflito Homem-Fauna Bravia, nomeadamente: na localização de novas machambas (evitando corredores conhecidos de elefantes); na localização de novos assentamentos (evitando áreas com base na distribuição das espécies mais problemáticas); na resolução de conflitos já existentes (mecanismos para afastar elefantes, protecção de machambas/assentamentos, etc.)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território e Ambiente (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>– Potenciar o turismo com maior vocação nesta Área de Intervenção (observação de aves, com maior visibilidade internacional devido à existência da IBA e Sítio RAMSAR), mediante a melhoria das acessibilidades e infra-estruturas hoteleiras, a promoção de “Áreas Comunitárias” para fins de Ecoturismo e a aposta na formação de técnicos e profissionais na área do turismo e da conservação da natureza</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente e Turismo (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>– Dar cumprimento ao disposto no Regime Jurídico da Gestão das Calamidades (Lei nº 15/2014, de 20 de Junho - Artigo 7 ): “<i>Compete aos governos provinciais e ao representante do Estado na autarquia definir (...) as zonas de risco de calamidades nas respectivas áreas de jurisdição, onde é interdita a construção de habitações, mercados e outras infra-estruturas, excepto mediante aplicação de tecnologias de construção adequadas</i>”</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente e Administração Estatal e Função Pública (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>– Elaborar estudos de avaliação dos riscos de ruptura das barragens de Cahora Bassa e/ou Mphanda Nkuwa e/ou Boroma e/ou Lupata e/ou Chemba que quantifiquem a probabilidade de ocorrência de tal catástrofe e efectue o cálculo das cheias induzidas e produza os correspondentes mapas de inundação, conduzindo a um zonamento de risco), fornecendo subsídios para a gestão territorial e para a definição das medidas de protecção civil a adoptar</li></ul>	



	DIRETRIZES E RECOMENDAÇÕES	QUADRO INSTITUCIONAL
ÁREA DE INTERVENÇÃO 8 – CIDADE DE TETE/MOATIZE	<ul style="list-style-type: none"><li>– Estabelecer medidas para evitar a acentuada desflorestação que ocorre, apostando na promoção das florestas nativas e na sensibilização das comunidades locais na utilização de práticas alternativas e sustentáveis</li><li>– Garantir a fiscalização das florestas, de modo a controlar o abate de espécies nativas e reduzir as queimadas descontroladas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente e Florestas (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>– A prioridade de ocupação das explorações mineiras atribuída nesta Área de Interferência, em detrimento dos usos agrícola e florestal pré existentes, obrigou à realocação das populações residentes. A localização de novos projectos deve ser vista como uma oportunidade de desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida das comunidades afectadas, pelo que se recomenda:<ul style="list-style-type: none"><li>– a atribuição da justa indemnização às comunidades afectadas</li><li>– a canalização de uma percentagem das receitas do Estado, decorrente da actividade das mega empresas para o desenvolvimento das comunidades</li><li>– a criação de emprego directo ou indirecto dos trabalhadores locais e reforço da capacitação e da formação profissional</li><li>– a realocação das populações em locais com características edafo-climáticas semelhantes, que assegurem a continuidade das práticas de subsistência</li></ul></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente e Recursos Minerais (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>– Assegurar a monitoria, controlo e fiscalização da actividade pesqueira, nomeadamente na pesca artesanal, tendo em vista a diminuição dos riscos de sobre exploração dos recursos pesqueiros</li><li>– Promover acções de formação em tecnologias de pesca, manuseamento, processamento e conservação do pescado, tendo em vista o aumento do rendimento da pesca artesanal</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente e Pescas (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>– Implementar medidas efectivas de gestão do conflito Homem-Fauna Bravia, nomeadamente:<ul style="list-style-type: none"><li>– na localização de novas machambas (evitando corredores conhecidos de elefantes)</li><li>– na localização de novos assentamentos (evitando áreas com base na distribuição das espécies mais problemáticas)</li><li>– na resolução de conflitos já existentes (mecanismos para afastar elefantes, protecção de machambas/assentamentos, etc.)</li></ul></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território e Ambiente (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>– Potenciar o turismo com maior vocação nesta Área de Intervenção (turismo de negócios), mediante a melhoria das acessibilidades e infra-estruturas hoteleiras e a aposta na formação de técnicos e profissionais na área do turismo</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente e Turismo (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>– Dar cumprimento ao disposto no Regime Jurídico da Gestão das Calamidades (Lei nº 15/2014, de 20 de Junho - Artigo 7): “<i>Compete aos governos provinciais e ao representante do Estado na autarquia definir (...) as zonas de risco de calamidades nas respectivas áreas de jurisdição, onde é interdita a construção de habitações, mercados e outras infra-estruturas, excepto mediante aplicação de tecnologias de construção adequadas</i>”</li><li>– Elaborar estudos de avaliação dos riscos de ruptura das barragens de Cahora Bassa e/ou Mphanda Nkuwa e/ou Boroma que quantifiquem a probabilidade de ocorrência de tal catástrofe e efectue o cálculo das cheias induzidas e produza os correspondentes mapas de inundação, conduzindo a um zonamento de risco), fornecendo subsídios para a gestão territorial e para a definição das medidas de protecção civil a adoptar</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente e Administração Estatal e Função Pública (níveis central, provincial e distrital)</li></ul>



## 7.2. Monitoria e Avaliação

O sistema de **Monitoria e Avaliação** seguidamente apresentado, assegurará que a AAE seja um processo contínuo de avaliação das **Medidas e Acções** previstas, nos Eixos Prioritários de cada Sector de Actividade considerado (Agricultura, Pecuária, Florestas, Pescas, Mineração, Energia, Indústria Transformadora, Turismo e Transportes) e para o desenvolvimento de outras infra-estruturas e equipamentos (água e saneamento, saúde, educação, energia e distribuição e telecomunicações), todos contidos no Programa de Medidas e Acções da Agenda Multisectorial.

O mesmo sistema de Monitoria e Avaliação da AAE, avalia ainda as **Orientações** estabelecidas para os Temas Transversais aos sectores (Desflorestação e Erosão, Gestão dos Recursos Hídricos, Conservação da Natureza, Modos de Vida das Comunidades (Pobreza e Vulnerabilidades), Mudanças Climáticas e Gestão de Informação), discriminando a informação referente às **Directrizes e Recomendações**, aos **Indicadores de Sustentabilidade a calcular** e sua **Periodicidade**, e às **Entidades Responsáveis** pela sua implementação.



**Quadro 36 – Sistema de Monitoria e Avaliação ao Programa de Medidas e Acções da Agenda Multissectorial**

MONITORIA E AVALIAÇÃO							PROGRAMA DE MEDIDAS E ACÇÕES DA AGENDA MULTISSECTORIAL
FCD	Crítérios	Objectivos de Sustentabilidade	Directivas e Recomendações	Indicadores de Sustentabilidade	Periodicidade	Entidades Responsáveis	Medidas (Acções) / Orientações
FCD GOVERNANÇA	Inter-relação Institucional	<ul style="list-style-type: none"> <li>Agilizar a implementação de políticas, estratégias e planos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorizar o grau de implementação de políticas, estratégias e planos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Grau de implementação das acções estabelecidas (políticas, estratégias e planos)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Quadri-anual</li> </ul>	<p><b>Ministérios que superintendem:</b></p> <p>Ordenamento do Território, Ambiente, Pescas, Recursos Minerais, Turismo, Energia, (níveis central, provincial, distrital)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>P.3.1</li> <li>M.1.3</li> <li>E.4.1, E.4.2</li> <li>U.1.1</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir a articulação entre entidades, e entre estas e as comunidades locais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover o estabelecimento de protocolos e parcerias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Formas de articulação</li> <li>Número de acções de capacitação realizadas</li> <li>Número de participantes nas acções de capacitação/ por função desempenhada</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Quadri-anual</li> </ul>	<p><b>Ministérios que superintendem:</b></p> <p>Ensino, Agricultura, Floresta, Indústria, Recursos Minerais, Água, Recursos Hídricos, Turismo, Telecomunicações, Energia, Educação, Alterações Climáticas, Agência de Desenvolvimento do Vale do Zambeze (níveis central, provincial, distrital e autárquico)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A.1.3, A.4.3</li> <li>Ap.1.1</li> <li>P.1.3</li> <li>M.1.8, M.2.1, M.3.4</li> <li>I.1.2, I.2.3</li> <li>E.6.3</li> <li>U.1.1</li> <li>Ag.1.3, Ag.2.3, Ag.3.4, Ag.6.1</li> <li>Edc.2.2, Edc.4.3, Edc.5.2</li> <li>E-d.1.4</li> <li>Tlc.2.1, Tlc.3.1</li> <li>DF.O.9</li> <li>RH.O.10</li> <li>CN.O.11</li> </ul>



MONITORIA E AVALIAÇÃO							PROGRAMA DE MEDIDAS E ACÇÕES DA AGENDA MULTISSECTORIAL
FCD	Crítérios	Objectivos de Sustentabilidade	Directivas e Recomendações	Indicadores de Sustentabilidade	Periodicidade	Entidades Responsáveis	Medidas (Acções) / Orientações
FCD GOVERNANÇA	Inter-relação Institucional	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a descentralização do poder e das responsabilidades (do governo aos órgãos locais)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover o apoio técnico local e a fiscalização</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Formas de articulação</li> <li>Número de acções de capacitação realizadas</li> <li>Número de participantes nas acções de capacitação/ por função desempenhada</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Quadri-anual</li> </ul>	Ministérios que superintendem: Ensino, Agricultura, Floresta, Indústria, Recursos Minerais, Água, Recursos Hídricos, Turismo, Telecomunicações, Energia, Educação, Alterações Climáticas, Agência de Desenvolvimento do Vale do Zambeze (níveis central, provincial, distrital e autárquico)	<ul style="list-style-type: none"> <li>A.1.2, A.3.1, A.4.1, A.4.2</li> <li>F.3.1, F.3.2, F.3.5</li> <li>P.2.6, P.3.2</li> <li>M.1.4, M.1.8, M.3.1</li> <li>U.1.1, U.4.5.</li> <li>CN.O.11</li> <li>GI.O.2.1, GI.O.2.2</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a capacitação transversal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a capacitação técnica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Formas de articulação</li> <li>Número de acções de capacitação realizadas</li> <li>Número de participantes nas acções de capacitação/ por função desempenhada</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Quadri-anual</li> </ul>	Ministérios que superintendem: Ensino, Agricultura, Floresta, Indústria, Recursos Minerais, Água, Recursos Hídricos, Turismo, Telecomunicações, Energia, Educação, Alterações Climáticas, Agência de Desenvolvimento do Vale do Zambeze (níveis central, provincial, distrital e autárquico)	<ul style="list-style-type: none"> <li>A.1.3, A.4.1, A.4.3, A.4.4</li> <li>Ap.1.1, Ap.3.3, Ap.4.1</li> <li>F.3.3, F.3.5</li> <li>P.1.3, P.2.7</li> <li>M.1.5, M.1.6, M.1.8</li> <li>I.1.2, I.2.2</li> <li>U.1.1, U.5.1</li> <li>Ag.1.2, Ag.1.3, Ag.2.3, Ag.3.4, Ag.6.1</li> <li>S.4.1</li> <li>Edc.1.3, Edc.2.2, Edc.3.3, Edc.4.2</li> <li>E-d.1.4</li> <li>Tlc.3.1</li> <li>MC.O.8</li> <li>GI.O.1</li> </ul>



MONITORIA E AVALIAÇÃO							PROGRAMA DE MEDIDAS E ACÇÕES DA AGENDA MULTISSECTORIAL
FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Directivas e Recomendações	Indicadores de Sustentabilidade	Periodicidade	Entidades Responsáveis	Medidas (Acções) / Orientações
FCD GOVERNANÇA	Participação e Co-responsabilização	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fomentar o envolvimento e a interacção das partes interessadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fomentar o Associativismo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número e tipologia de interessados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Quadri-anual</li> </ul>	Ministérios que superintendem: Agricultura, Floresta, Recursos Minerais (níveis central, provincial, distrital e autárquico)	<ul style="list-style-type: none"> <li>A.4.4</li> <li>Ap.3.3</li> <li>F.3.4</li> <li>P.1.4, P.2.7</li> <li>M.3.1</li> </ul>
	Acesso à Informação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Facilitar o acesso à informação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorizar a disponibilização das tecnologias de informação e comunicação</li> <li>Monitorizar a divulgação da marca Zambeze (a nível nacional e internacional)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Iniciativas de informação e divulgação (local, nacional e internacional)</li> <li>Locais com informação disponível</li> <li>Novas tecnologias de informação e comunicação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Quadri-anual</li> </ul>	Ministérios que superintendem: Agricultura, Floresta, Indústria, Comércio, Pescas, Recursos Minerais, Água, , Alterações Climáticas, Turismo, Telecomunicações, Energia, Saúde (níveis central, provincial, distrital)	<ul style="list-style-type: none"> <li>A1.3, A.2.6, A.4.2, A.4.3</li> <li>Ap. 1.1, Ap.1.2., Ap. 4.1</li> <li>F.2.4</li> <li>P.2.6, P.3.2</li> <li>M1.1, M1.2, M.1.7</li> <li>I.1.2, I.2.2</li> <li>U.4.4</li> <li>Ag.1.3, Ag.6.1</li> <li>S.2.1</li> <li>Tlc.2.2</li> <li>MC.O.8</li> </ul>



MONITORIA E AVALIAÇÃO						PROGRAMA DE MEDIDAS E AÇÕES DA AGENDA MULTISSECTORIAL		
FCD	Crítérios	Objectivos de Sustentabilidade	Directivas e Recomendações	Indicadores de Sustentabilidade	Periodicidade	Entidades Responsáveis	Medidas (Ações) / Orientações	
FCO USO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO	Protecção, Conservação, Restauração e Utilização Sustentável da Biodiversidade	Garantir a conservação e gestão da biodiversidade em áreas estratégicas e relevantes no âmbito nacional e internacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a Gestão Sustentável das Áreas de Conservação (Coutadas e Parques Nacionais)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Área (ha) de Áreas de Conservação definidas no âmbito da Lei n.º 16/2014</li> <li>Área (ha) de Áreas de Conservação com Planos de Maneio e zonas tampão estabelecidas no âmbito da Lei n.º 16/2014</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Quadri-anual</li> </ul>	Ministérios que superintendem: Ambiente, Ordenamento do Território e Floresta (níveis central, provincial, distrital)	<ul style="list-style-type: none"> <li>F.1.1</li> <li>CN.O.1, CN.O.2, CN.O.3</li> </ul>	
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a Gestão Sustentável das Áreas de Protecção Ambiental</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Área (ha) de Áreas de Protecção Ambiental com Planos de Desenvolvimento Integrado e Planos de Maneio no âmbito da Lei n.º 16/2014</li> </ul>				
		Assegurar manutenção ou melhoria do estado de conservação das espécies de fauna e redução de abates ilegais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorizar os abates ilegais de espécies de fauna com estatuto de conservação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de espécies de fauna com estatuto de conservação</li> <li>Número de abates ilegais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Quadri-anual</li> </ul>	Ministérios que superintendem: Floresta, Ambiente e Ordenamento do Território (níveis central, provincial, distrital)		<ul style="list-style-type: none"> <li>CN.O.9</li> </ul>
		Promover a conservação e restauração de habitats sensíveis e da flora associada, e reduzir os factores de degradação que os ameaçam	<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorizar a conservação e restauro dos ecossistemas florestais, sujeitos a Planos de Gestão Florestal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de espécies de flora com estatuto de conservação no âmbito da Lista Vermelha de Flora de Moçambique e/ou IUCN</li> <li>Área (ha) de florestas (p.e. mangais, miombo)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Quadri-anual</li> <li>Bi-anual</li> </ul>	Ministérios que superintendem: Floresta, Ambiente e Ordenamento do Território (níveis central, provincial, distrital)		<ul style="list-style-type: none"> <li>F.1.2</li> <li>CN.O.8</li> <li>CN.O.8</li> </ul>



MONITORIA E AVALIAÇÃO							PROGRAMA DE MEDIDAS E AÇÕES DA AGENDA MULTISSECTORIAL
FCD	Crítérios	Objectivos de Sustentabilidade	Directivas e Recomendações	Indicadores de Sustentabilidade	Periodicidade	Entidades Responsáveis	Medidas (Ações) / Orientações
FCD USO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO	Protecção, Conservação, Restauração e Utilização Sustentável da Biodiversidade	Promover a conservação e restauração de habitats sensíveis e da flora associada, e reduzir os factores de degradação que os ameaçam	– Monitorizar a conservação e restauro de habitats sensíveis e da flora associada	– Área (ha) desflorestada	– Bi-anual	Ministérios que superintendem: Floresta, Ambiente e Ordenamento do Território (níveis central, provincial, distrital)	– F.1.3
			– Monitorizar a evolução das áreas consumidas por incêndios	– Número de fogos e área (ha) consumida por queimadas descontroladas	– Bi-anual		– CN.O.8, CN.O.9
		Reduzir os conflitos Homem-Fauna Bravia	– Monitorizar a ocorrência dos conflitos Homem-Fauna Bravia	– Nº registo de conflitos Homem-fauna bravio	– Bi-anual		– CN.O.8, CN.O.9,
	– N.º de perdas humanas			– CN.O.10			
Protecção, Conservação, Restauração e Utilização Sustentável da Biodiversidade	Manter a qualidade ecológica da água e continuidade dos habitats naturais ao longo do vale do Zambeze	– Elaborar AIAs dos projectos de expansão da área irrigada e protecção contra cheias	– Monitorizar o grau de conectividade entre áreas importantes para a salvaguarda de habitats naturais	– Habitats naturais ao longo do Zambeze (ha)	– Quadri-anual	Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente, Transportes (níveis central, provincial, distrital e autárquico)	– A.1.1
							– T.1.1, T.2.1, T.3.1, T.4.1 e T.4.2



MONITORIA E AVALIAÇÃO							PROGRAMA DE MEDIDAS E AÇÕES DA AGENDA MULTISSECTORIAL
FCD	Crítérios	Objectivos de Sustentabilidade	Directivas e Recomendações	Indicadores de Sustentabilidade	Periodicidade	Entidades Responsáveis	Medidas (Acções) / Orientações
FCD USO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO	Valoração dos Serviços dos Ecossistemas	Tirar o máximo potencial do capital natural do Vale do Zambeze, de modo obter a maior rentabilização económica dos Serviços dos Ecossistemas providenciados pela região	<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorizar os mecanismos de compensação ao esforço de conservação e de valoração dos Serviços dos Ecossistemas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Valor económico de cada um dos Serviços dos Ecossistemas identificados para a região (Turismo, Pescas, Água, etc., em MZN/Ano)</li> <li>% Relativa do valor económico dos Serviços dos Ecossistemas dentro e fora da rede de Áreas de Conservação</li> <li>Valor dos benefícios económicos para a população, decorrentes das receitas geradas pelas actividades (Ex. Turismo)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Quadri-anual</li> </ul>	Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente (níveis central, provincial, distrital e autárquico)	<ul style="list-style-type: none"> <li>CN.O.4, CN.O.5, CN.O.6, CN.O.7</li> </ul>
	Avaliação de impactos cumulativos e/ou da compatibilidade de usos da terra concorrentes	Assegurar que os efeitos cumulativos e/ou os usos da terra concorrentes, são considerados nos planos de ordenamento territorial	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar os efeitos cumulativos e a compatibilidade de usos concorrentes, nos planos de ordenamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de planos de ordenamento aprovados com avaliações dos efeitos cumulativos e/ou da compatibilidade de usos concorrentes (ex. mediante sistema de compensações)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Bi-anual</li> </ul>	Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente, Agricultura, Água, Pescas, Recursos Minerais, Transportes (níveis central, provincial, distrital e autárquico)	<ul style="list-style-type: none"> <li>DF.O.3, DF.O.4</li> </ul>



MONITORIA E AVALIAÇÃO							PROGRAMA DE MEDIDAS E AÇÕES DA AGENDA MULTISSECTORIAL
FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Directivas e Recomendações	Indicadores de Sustentabilidade	Periodicidade	Entidades Responsáveis	Medidas (Ações) / Orientações
FCD USO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO	Avaliação de impactos cumulativos e/ou da compatibilidade de usos da terra concorrentes	Assegurar que os impactos cumulativos são considerados nas avaliações de impacto ambiental de projectos de investimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar AIAs tendo em conta os impactos cumulativos de outros projectos, na mesma área de estudo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de licenças ambientais emitidas na sequência de processos de AIAs em que os impactos cumulativos foram avaliados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Bi-anual</li> </ul>	Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente, Agricultura, Água, Pescas, Transportes (níveis central, provincial, distrital e autárquico)	<ul style="list-style-type: none"> <li>A.1.1</li> <li>Ap.3.2</li> <li>P.1.2, P.2.1, P.2.2</li> <li>I.2.1</li> <li>E.1.1 e E.1.2</li> <li>T.1.1, T.2.1, T.3.1, T.4.1 e T.4.2</li> </ul>
	Obtenção e divulgação de informação sobre a qualidade do ambiente	Implementar esquemas públicos de monitorização da qualidade da água, do solo, do ar e do ruído	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar a produção de informação relativa à monitorização da qualidade do ambiente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Montante despendido anualmente (capex e opex) por entidades públicas em actividades de monitorização ambiental</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Bi-anual</li> </ul>	Ministérios que superintendem: Ambiente (níveis central, provincial, distrital e autárquico)	<ul style="list-style-type: none"> <li>E.1.1 e E.1.2</li> </ul>
		Optimizar os recursos despendidos e a informação produzida mediante a integração de esquemas públicos e privados de monitorização ambiental	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar a integração das monitorizações da qualidade do ambiente (de proveniência pública e privada)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de esquemas públicos de monitorização ambiental que integrem recursos e/ou elementos disponibilizados por entidades privadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Bi-anual</li> </ul>	Ministérios que superintendem: Ambiente (níveis central, provincial, distrital e autárquico)	<ul style="list-style-type: none"> <li>E.1.1 e E.1.2</li> </ul>
		Disponibilizar publicamente os resultados da monitorização e garantia da qualidade da informação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilizar publicamente dos dados relativos à monitorização da qualidade do ambiente</li> <li>Monitorizar a qualidade dos resultados da monitorização</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de relatórios anuais de monitorização da qualidade do ambiente, produzidos e colocados à consulta pública</li> <li>Montante despendido com actividades de auditoria e verificação dos resultados de monitorização produzidos</li> </ul>			



MONITORIA E AVALIAÇÃO							PROGRAMA DE MEDIDAS E AÇÕES DA AGENDA MULTISectorIAL
FCD	Crítérios	Objectivos de Sustentabilidade	Directivas e Recomendações	Indicadores de Sustentabilidade	Periodicidade	Entidades Responsáveis	Medidas (Ações) / Orientações
FCD USO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO	Obtenção e divulgação de informação sobre a qualidade do ambiente	Capacitar técnicos em monitorização e gestão da qualidade do ambiente	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a capacitação de técnicos em monitorização e gestão, da qualidade do ambiente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de técnicos capacitados em monitorização e gestão da qualidade do ambiente</li> <li>Montante despendido em acções de capacitação de técnicos em monitorização e gestão da qualidade do ambiente</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>E.1.1 e E.1.2</li> </ul>
	Prevenção e minimização da poluição ambiental	Adoptar medidas que permitam comprovadamente prevenir e corrigir situações de poluição ambiental	<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorizar a qualidade das águas superficiais e subterrâneas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de estações de monitorização da qualidade da água superficial em que os valores limite estabelecidos legalmente são cumpridos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Bi-anual</li> </ul>	Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente, Água, Recursos Hídrico (níveis central, provincial, distrital)	<ul style="list-style-type: none"> <li>A.1.2</li> <li>Ap. 2.1</li> <li>P.2.1, P.2.2</li> <li>RH.O.10</li> </ul>
	Abastecimento de água e saneamento das comunidades	Melhorar as condições de abastecimento de água e de saneamento das comunidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorizar o abastecimento de água às populações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Percentagem da população servida por sistema público de abastecimento de água</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Quadri-anual</li> </ul>	Ministérios que superintendem: Águas, Ambiente e Ordenamento (níveis central, provincial, distrital e autárquico)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ag.1.1, Ag.1.2</li> </ul>



MONITORIA E AVALIAÇÃO							PROGRAMA DE MEDIDAS E AÇÕES DA AGENDA MULTISSECTORIAL
FCD	Crítérios	Objectivos de Sustentabilidade	Directivas e Recomendações	Indicadores de Sustentabilidade	Periodicidade	Entidades Responsáveis	Medidas (Ações) / Orientações
FCD USO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO	Abastecimento de água e saneamento das comunidades	Melhorar as condições de abastecimento de água e de saneamento das comunidades	– Monitorizar a qualidade da água distribuída às populações	– Percentagem da população servida por sistema de abastecimento cuja qualidade da água é controlada e cumpre os padrões de qualidade estabelecidos	– Quadri-anual	Ministérios que superintendem: Águas, Ambiente e Ordenamento (níveis central, provincial, distrital e autárquico)	– Ag.4.1
	Abastecimento de água e saneamento das comunidades	Melhorar as condições de abastecimento de água e de saneamento das comunidades	– Monitorizar o sistema de drenagem e tratamento de águas residuais	– Percentagem da população servida por sistema de drenagem e tratamento de águas residuais	– Quadri-anual	Ministérios que superintendem: Águas, Ambiente e Ordenamento (níveis central, provincial, distrital e autárquico)	– Ag.2.1, Ag.2.2, Ag.4.2
			– Monitorizar o sistema de tratamento de águas residuais e sua reutilização	– Percentagem da água residual tratada e reutilizada (por exemplo para rega)	– Quadri-anual	Ministérios que superintendem: Águas, Ambiente e Ordenamento (níveis central, provincial, distrital e autárquico)	– Ag.4.2
	Gestão dos resíduos sólidos urbanos	Melhorar as condições de gestão dos resíduos sólidos urbanos	– Monitorizar o sistema de gestão dos resíduos sólidos urbanos	– Percentagem da população servida por sistemas de recolha e deposição ambientalmente correcta dos resíduos sólidos urbanos	– Quadri-anual	Ministérios que superintendem: Ambiente e Ordenamento (níveis central, provincial, distrital e autárquico)	– Ag.3.1, Ag.3.3



MONITORIA E AVALIAÇÃO							PROGRAMA DE MEDIDAS E AÇÕES DA AGENDA MULTISectorIAL
FCD	Crítérios	Objectivos de Sustentabilidade	Directivas e Recomendações	Indicadores de Sustentabilidade	Periodicidade	Entidades Responsáveis	Medidas (Ações) / Orientações
FCD USO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO	Poluição e saúde pública	Reduzir o consumo de lenha e de carvão para fins domésticos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorizar a utilização dos diferentes tipos de energia, pela população</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Percentagem da população que utiliza diferentes tipos de energia (lenha, carvão, electricidade, gás, solar, etc) nas actividades domésticas (cozinhar, iluminação, etc)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Quadri-anual</li> </ul>	Ministérios que superintendem: <b>Ambiente, Energia</b> (níveis central, provincial, distrital)	<ul style="list-style-type: none"> <li>E-d.1.1</li> </ul>
	Tratamento de águas residuais geradas por actividades económicas	Assegurar o tratamento das águas residuais geradas por actividades económicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorizar o número de unidades industriais que fazem o tratamento das águas residuais produzidas</li> <li>Monitorizar o número de unidades industriais que fazem o tratamento das águas residuais, em sistemas públicos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de unidades industriais que dispõem do seu próprio sistema de tratamento de águas residuais</li> <li>Número de unidades industriais que recorrem a sistemas públicos de tratamento de águas residuais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Quadri-anual</li> </ul>	Ministérios que superintendem: <b>Ambiente e Ordenamento do Território</b> (níveis central, provincial, distrital)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ap.3.2</li> <li>P.2.1, P.2.2</li> <li>I.2.1</li> </ul>
	Gestão dos resíduos sólidos gerados por actividades económicas	Assegurar a adequada gestão dos resíduos sólidos gerados por actividades económicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorizar o número de unidades industriais que fazem o tratamento dos próprios resíduos sólidos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de unidades industriais que dispõem de soluções autónomas para destino final dos seus resíduos sólidos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Quadri-anual</li> </ul>	Ministérios que superintendem: <b>Ambiente e Ordenamento do Território</b> (níveis central, provincial, distrital)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ap.3.2</li> <li>I.2.1</li> <li>Ag.3.2</li> </ul>



MONITORIA E AVALIAÇÃO							PROGRAMA DE MEDIDAS E AÇÕES DA AGENDA MULTISSECTORIAL
FCD	Crítérios	Objectivos de Sustentabilidade	Directivas e Recomendações	Indicadores de Sustentabilidade	Periodicidade	Entidades Responsáveis	Medidas (Acções) / Orientações
FCD USO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO	Gestão dos resíduos sólidos gerados por actividades económicas	Assegurar a adequada gestão dos resíduos sólidos gerados por actividades económicas	– Monitorizar o número de unidades industriais que contratam terceiros para fazerem o tratamento dos seus resíduos sólidos	– Número de unidades comerciais e industriais que contratam a terceiros o destino final dos seus resíduos sólidos	– Quadri-anual	Ministérios que superintendem: Ambiente e Ordenamento do Território (níveis central, provincial, distrital)	– Ap.3.2 – I.2.1 – Ag.3.2
	Gestão dos resíduos sólidos gerados por actividades económicas	Assegurar a adequada gestão dos resíduos sólidos gerados por actividades económicas	– Monitorizar o número de unidades industriais que fazem reutilização ou reciclagem, dos seus resíduos sólidos	– Quantidade de resíduos sólidos produzidos por actividades económicas que são sujeitos a reutilização ou reciclagem	– Quadri-anual	Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território e Ambiente (níveis central, provincial, distrital)	– Ap.3.2 – I.2.1
	Prevenção da poluição gerada por explorações mineiras desactivadas	Adoptar de soluções sustentáveis a longo prazo para a prevenção da contaminação gerada por explorações mineiras desactivadas	– Monitorizar a reconversão das áreas das explorações mineiras desactivadas noutras utilizações (ex. Floresta)	– Número de planos de encerramento de minas aprovados que assegurem a prevenção da contaminação a longo prazo	– Quadri-anual	Ministérios que superintendem: Ambiente, Recursos Minerais e Floresta (níveis central, provincial, distrital)	– F.1.2



MONITORIA E AVALIAÇÃO							PROGRAMA DE MEDIDAS E AÇÕES DA AGENDA MULTISSECTORIAL
FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Directivas e Recomendações	Indicadores de Sustentabilidade	Periodicidade	Entidades Responsáveis	Medidas (Acções) / Orientações
FCD RISCOS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	Integração dos riscos naturais e antrópicos nos processos de decisão e de planeamento	Identificar e avaliar os riscos naturais e antrópicos como parte integrante dos processos de decisão e de planeamento territorial	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar Estudos e Planos sobre os recursos hídricos do Vale do Zambeze</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Área coberta por Plano de Gestão Integrada de Recursos Hídricos (PGIRH)</li> <li>Área coberta por estudos de definição dos caudais ecológicos</li> </ul>	Bi-anual	Ministérios que superintendem: Ambiente, Gestão de Calamidades, Água, Recursos Hídricos (níveis central, provincial, distrital)	<ul style="list-style-type: none"> <li>RH.O.7</li> <li>RH.O.8</li> <li>RH.O.9</li> </ul>
				<ul style="list-style-type: none"> <li>Grau de implementação do sistema de cadastro e licenciamento de utilizações de recursos hídricos</li> <li>Área coberta com mapas das inundações para diversos níveis de risco hidrológico</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>RH.O.2 e RH.O.3</li> </ul>
		Estudar a probabilidade de ocorrência de situações catastróficas de ruptura de barragens e as previsíveis consequências da propagação das ondas de cheias ao longo do vale a jusante	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mapear os riscos naturais e antrópicos e integrá-los nos processos de decisão e de planeamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de licenças ambientais emitidas com estabelecimento de condicionantes relativos a riscos naturais e antrópicos</li> </ul>	Bi-anual	Ministérios que superintendem: Ambiente, Ordenamento do Território e Gestão de Calamidades (níveis central, provincial, distrital)	<ul style="list-style-type: none"> <li>MC.O.1</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar estudos relativos à probabilidade de ocorrência da ruptura de barragens e previsão de efeitos consequentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de estudos de previsão efectuados</li> </ul>		Bi-anual	Ministérios que superintendem: Ambiente, Gestão de Calamidades, Energia, Água, Recursos Hídricos (níveis central, provincial, distrital)	<ul style="list-style-type: none"> <li>E.1.1 e E.1.2</li> <li>RH.O.5</li> </ul>		



MONITORIA E AVALIAÇÃO							PROGRAMA DE MEDIDAS E AÇÕES DA AGENDA MULTISSECTORIAL
FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Directivas e Recomendações	Indicadores de Sustentabilidade	Periodicidade	Entidades Responsáveis	Medidas (Acções) / Orientações
FCD RISCOS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	Aumentar a resiliência a calamidades e alterações climáticas	Capacitar pessoas e organizar as comunidades para a resposta a calamidades	– Elaborar Planos de Emergência para novas barragens	– Número de Planos de Emergência elaborados	– Bi-anual	Ministérios que superintendem: Ambiente, Gestão de Calamidades, Energia, Água, Recursos Hídricos (níveis central, provincial, distrital)	– RH.O.4 e RH.O.6
			– Reforçar os sistemas de aviso prévio de eventos climáticos extremos	– Número de pessoas capacitadas em gestão de riscos de calamidades – Número de comunidades com Comitês Locais de Gestão de Riscos de Calamidades (CLGRC) – Número de simulacros de situações de emergência realizados	– Bi-anual	Ministérios que superintendem: Ambiente, Gestão de Calamidades e Administração Estatal (níveis central, provincial, distrital)	– MC.O.2 e MC.O.3
	Prevenção de riscos e adaptação às alterações climáticas	Adoptar medidas de prevenção de riscos e de adaptação às alterações climáticas	– Monitorizar a melhoria das condições de retenção de água (situação de seca)	– Valor do investimento realizado na melhoria das condições de retenção de água para abastecimento das populações – Resiliência das actividades Agrícola e da Pecuária (espécies adequadas à seca)	– Bi-anual	Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente, Gestão de Calamidades, Agricultura, Pecuária (níveis central, provincial, distrital)	– PVS.O.5 – MC.O.4



MONITORIA E AVALIAÇÃO							PROGRAMA DE MEDIDAS E AÇÕES DA AGENDA MULTISSECTORIAL
FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Directivas e Recomendações	Indicadores de Sustentabilidade	Periodicidade	Entidades Responsáveis	Medidas (Acções) / Orientações
FCD RISCOS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	Prevenção de riscos e adaptação às alterações climáticas	Adoptar medidas de prevenção de riscos e de adaptação às alterações climáticas	– Monitorizar a implementação de acções que visem prevenir cheias e ciclones	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de agregados familiares reassentados para prevenir riscos associados a cheias</li> <li>Valor do investimento em construções (ex. habitações melhoradas) e infraestruturas resilientes a cheias e ciclones</li> </ul>	– Bi-anual	Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente, Gestão de Calamidades, Obras Públicas e Habitação (níveis central, provincial, distrital)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ag.5.1</li> <li>RH.0.1</li> <li>PVS.0.4</li> <li>MC.0.5</li> </ul>
			– Monitorizar a elaboração de estudos e a implementação de acções que visem prevenir o risco de erosão	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de agregados familiares reassentados para prevenir riscos associados à erosão</li> <li>Valor do investimento em estudos (ex. no âmbito do PGRH) e em medidas (ex. práticas agro-pastoris de conservação) resilientes à erosão</li> </ul>	– Bi-anual	Ministérios que superintendem: Ordenamento do Território, Ambiente, Gestão de Calamidades, Obras Públicas e Habitação (níveis central, provincial, distrital)	<ul style="list-style-type: none"> <li>DF.0.5, DF.0.6, DF.0.7, DF.0.8</li> <li>MC.0.5</li> </ul>
			– Monitorizar a implementação de acções que visem a prevenção da erosão hídrica	<ul style="list-style-type: none"> <li>Valor do investimento realizado em reassentamentos e obras destinadas a prevenir riscos associados à erosão hídrica</li> </ul>	– Bi-anual	Ministérios que superintendem: Ambiente, Gestão de Calamidades e Floresta (níveis central, provincial, distrital)	<ul style="list-style-type: none"> <li>F.1.4, F.4.3</li> </ul>



MONITORIA E AVALIAÇÃO							PROGRAMA DE MEDIDAS E AÇÕES DA AGENDA MULTISSECTORIAL
FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Directivas e Recomendações	Indicadores de Sustentabilidade	Periodicidade	Entidades Responsáveis	Medidas (Acções) / Orientações
FCD RISCOS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	Mitigação da emissão de gases com efeito de estufa (GEE)	Adoptar medidas que promovam a utilização de fontes alternativas de energia, e a desmatção	– Monitorizar o uso de fontes de energia alternativas ao carvão vegetal	– Valor do investimento em projectos para promoção da utilização de fontes alternativas de energia	– Bi-anual	Ministérios que superintendem: Ambiente, Floresta, Energia, Transportes (níveis central, provincial, distrital)	– F.2.1
		Redução da desmatção e da realização de queimadas	– Monitorizar o uso eficiente dos recursos	– Área sujeita a desmatção e degradação florestal			– MC.O.6



MONITORIA E AVALIAÇÃO						PROGRAMA DE MEDIDAS E ACÇÕES DA AGENDA MULTISSECTORIAL	
FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Directivas e Recomendações	Indicadores de Sustentabilidade	Periodicidade	Entidades Responsáveis	Medidas (Acções) / Orientações
FCD MODO DE VIDA DA POPULAÇÃO	Diminuição das vulnerabilidades sociais	- Reduzir a proporção de pessoas que vivem em extrema pobreza e sofrem de vulnerabilidades sociais	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Mapear a pobreza e a vulnerabilidade social no Vale do Zambeze</li> <li>– Mapear os serviços governamentais e não-governamentais de apoio a situações extremas</li> <li>– Desenvolver e implementar programas de apoio ao desenvolvimento integrado das comunidades</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Taxa de pobreza</li> <li>– Número de serviços de apoio à pobreza e às vulnerabilidades sociais</li> <li>– Número de programas de apoio ao desenvolvimento integrado das comunidades</li> </ul>	– Bi-anual	<b>Ministérios que superintendem:</b> <b>Género, Criança, Mulher, Saúde Acção Social</b> (níveis central, provincial, distrital e autárquico)	– PVS.O.1, PVS.O.2, PVS.O.3
		- Combater a fome	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Avaliar a eficácia dos mercados e sistemas de transporte no abastecimento dos bens agro-alimentares às populações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Taxa de desnutrição crónica</li> </ul>	– Bi-anual	<b>Ministérios que superintendem:</b> <b>Agricultura, Pecas, Segurança Alimentar, Recursos Minerais</b> (níveis central, provincial, distrital e autárquico)	<ul style="list-style-type: none"> <li>– A.2.2, A.2.3</li> <li>– P.1.1, P.2.3</li> <li>– M.3.2</li> <li>– T.1.1, T.1.2, T.1.3, T.2.1, T.2.2, T.3.1, T.3.2, T.3.3, T.3.4, T.3.5, T.3.6, T.4.1, T.4.2 e T.4.3</li> </ul>
		- Reduzir a mortalidade infantil	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Monitorizar a evolução da mortalidade infantil</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Taxa de mortalidade infantil</li> </ul>	– Bi-anual	<b>Ministérios que superintendem:</b> <b>Saúde, Criança, Acção Social</b> (níveis central, provincial, distrital e autárquico)	– S.1.1, S.2.3, S.2.4



MONITORIA E AVALIAÇÃO							PROGRAMA DE MEDIDAS E ACÇÕES DA AGENDA MULTISSECTORIAL
FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Directivas e Recomendações	Indicadores de Sustentabilidade	Periodicidade	Entidades Responsáveis	Medidas (Acções) / Orientações
FCD MODO DE VIDA DA POPULAÇÃO	Diminuição das vulnerabilidades sociais	Reduzir a mortalidade materna	– Monitorizar a evolução da mortalidade materna	– Taxa de mortalidade materna	– Bi-anual	Ministérios que superintendem: Saúde, Mulher, Acção Social (níveis central, provincial, distrital e autárquico)	– S.1.2, S.1.3
		Combater as principais doenças (HIV/SIDA, malária, tuberculose, parasitoses intestinais e vesicais, entre outras)	– Monitorizar a evolução da saúde da população	– Prevalência das doenças comuns	– Bi-anual	Ministérios que superintendem: Saúde, Acção Social (níveis central, provincial, distrital e autárquico)	– S.1.4, S.1.5, S.1.6, S.2.5
		Promover o acesso aos cuidados de saúde de qualidade	– Monitorizar os cuidados de saúde disponíveis para a população e a qualidade dos serviços prestados	– Rácio de utentes por unidade de saúde	– Bi-anual	Ministérios que superintendem: Saúde, Acção Social (níveis central, provincial, distrital e autárquico)	– S.3.1, S.3.2, S.3.3, S.3.4, S.3.5
		Promover a igualdade do género	– Monitorizar a promoção da igualdade de género e o reforço da participação da mulher nas actividades de desenvolvimento da região	– Rácio de raparigas por rapazes no acesso à educação – Rácio de mulheres por homens no desempenho de actividades precursoras para o desenvolvimento da região	Bi-anual	Ministérios que superintendem: Criança, Mulher, Educação, Acção Social, Género (níveis central, provincial, distrital e autárquico)	– PVS.0.6



MONITORIA E AVALIAÇÃO							PROGRAMA DE MEDIDAS E ACÇÕES DA AGENDA MULTISSECTORIAL
FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Directivas e Recomendações	Indicadores de Sustentabilidade	Periodicidade	Entidades Responsáveis	Medidas (Acções) / Orientações
FCD MODO DE VIDA DA POPULAÇÃO	Criação de riqueza e bem estar social	Garantir a internalização do desenvolvimento económico	– Avaliar a internalização do desenvolvimento económico, mediante a criação de riqueza e de bem estar, para a população	– PIB per capita	– Bi-anual	Ministérios que superintendem: Agricultura, Floresta, Recursos Minerais, Turismo (níveis central, provincial, distrital)	– A.3.1 – F.4.1 – M.2.1, M.3.1, M.3.2, M.3.3, M.3.4 – U.4.1 – T.1.1, T.1.2, T.1.3, T.2.1, T.2.2, T.3.1, T.3.2, T.3.3, T.3.4, T.3.5, T.3.6, T.4.1, T.4.2 e T.4.3
		Reduzir o número de pessoas sem acesso à água potável e saneamento Ampliar e melhorar o acesso a serviços públicos essenciais	– Monitorizar o abastecimento de água às populações	– Taxa de uso de serviços de abastecimento de água	– Bi-anual	Ministérios que superintendem: Água, Ambiente, Saúde (níveis central, provincial, distrital e autárquico)	– Ag.1.1, Ag.1.2 – S.2.2
			– Monitorizar o sistema de drenagem e tratamento de águas residuais	– Taxa de uso de serviços de saneamento	– Bi-anual	Ministérios que superintendem: Água, Ambiente, Saúde (níveis central, provincial, distrital e autárquico)	– Ag.2.1, Ag.2.2, Ag.4.2 – S.2.2
			– Monitorizar o acesso ao ensino	– Taxa de escolarização primária líquida – Grau de cobertura das infra-estruturas de saúde (acesso a um posto de saúde <45 minutos a pé)	– Bi-anual	Ministérios que superintendem: Educação (níveis central, provincial, distrital e autárquico)	– Edc.1.1, Edc.1.2, Edc.1.3, Edc.3.1 –



MONITORIA E AVALIAÇÃO							PROGRAMA DE MEDIDAS E ACÇÕES DA AGENDA MULTISectorIAL
FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Directivas e Recomendações	Indicadores de Sustentabilidade	Periodicidade	Entidades Responsáveis	Medidas (Acções) / Orientações
FCD MODO DE VIDA DA POPULAÇÃO	Criação de riqueza e bem estar social	Reduzir o número de pessoas sem acesso à água potável e saneamento Ampliar e melhorar o acesso a serviços públicos essenciais	– Monitorizar o acesso ao ensino	– Taxa de agregados familiares pobres e vulneráveis beneficiados de protecção social básica	– Bi-anual	Ministérios que superintendem: Educação (níveis central, provincial, distrital e autárquico)	– Edc.1.1, Edc.1.2, Edc.1.3, Edc.3.1
	Promoção da formação e do emprego	Elevar o nível de qualificação profissional	– Monitorizar o acesso ao ensino primário e secundário	– Taxa de analfabetismo – Rácio de alunos por professor – Rácio de alunos por turma	– Bi-anual	Ministérios que superintendem: Educação (níveis central, provincial, distrital e autárquico)	– Edc.1.1, Edc.1.2, Edc.2.1, Edc.2.2, Edc.3.1 – Edc.1.2, Edc.3.1 – Edc.1.1, Edc.3.1
			– Monitorizar a elevação do nível de qualificação técnico profissional	– Taxa de aproveitamento do ensino técnico profissional	– Bi-anual	Ministérios que superintendem: Educação (níveis central, provincial, distrital e autárquico)	– Edc.4.1, Edc.4.2 e Edc.4.3
			– Promover a criação de emprego especializado	– Número de empregos criados em novos projectos (mineiros, infra-estruturas, agrícolas e actividades associadas, saúde, entre outros)	– Bi-Anual	Ministérios que superintendem: Emprego, Agricultura, Industria, Pescas, Recursos Minerais, Turismo, Educação, Agência de Desenvolvimento do Vale do Zambeze (níveis central, provincial e distrital)	– A.4.2, A.4.4 – Ap.1.1, Ap.1.2, Ap.1.4, Ap.3.2, Ap.4.1 – F2.2 – P.3.2 – M.1.4, M.1.8, M.3.2, M.3.3, M.3.4 – I.2.1, I.2.2 – U.2.2, U.3.2, U.4.1, U.4.4, U.4.5 S.4.1 – Edc.4.3, Edc.5.2 – G.I.0.1
Criação de emprego							